



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 - Nº 1123 - Distribuição Gratuita

Prefeitura divulga a listagem do programa “Meu Pedaco de Chão”



Uma grande conquista para a cidade

Na edição do Jornal Oficial desta quarta-feira (16) sairá a listagem com o nome dos moradores que realizaram a inscrição durante o mês de agosto para o programa “Meu Pedaco de Chão”, que também ficará disponível no site oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br.

Nesta listagem, organizada por ordem alfabética, os candidatos poderão conferir a pontuação final. A equipe responsável seguiu os seguintes critérios: tempo de moradia no município, renda familiar, número de filhos menores no núcleo familiar e mulher arribo de família.

Recursos ou denúncias podem ser realizados no período de 16 a 31 de outubro exclusivamente na Central de Atendimento ao Cidadão, das 8h às 17h. É importante destacar que essa listagem inicial mostrará a pontuação de cada morador que se inscreveu no programa e que a listagem com a classificação final (publicada após o período de recursos e denúncias) sairá somente em dezembro.

Prefeitura e Senai promovem “Semana Inova Indústria” com atividades gratuitas

Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

SENAI
INOVA
indústria
21 A 25 DE OUTUBRO

A Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, em parceria com as Escolas SENAI de Araras, Limeira e Rio Claro e o apoio da Câmara Municipal, estará realizando no período de 21 a 25 de Outubro, a “Semana Inova Indústria” e o Desafio de Ideias.

A Semana promoverá atividades diversas, a inovação, o empreendedorismo e a criatividade, aproximando o SENAI-SP das empresas, startups, empreendedores e universidades da região, com o objetivo de conhecer as ações de educação, tecnologia e inovação do SENAI-SP.

Você que seja participar deste evento gratuito que ocorrerá na Câmara Municipal de Cordeirópolis basta se inscrever através deste link: <https://bit.ly/2nc03yq>.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Lei nº 3.159 de 27 de setembro de 2019**

(Projeto de Lei da vereadora Sandra Cristina dos Santos)

Denomina de “Oswaldo Manoel Boccato” à atual Rua Projetada 2 do loteamento Industrial e Comercial Santa Marina.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Oswaldo Manoel Boccato” a Rua Projetada 2 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, com início na Estrada sem denominação VCL6G-3 e término na Rua Marginal Projetada 1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por verbas próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de setembro de 2019.

Decreto nº 5.903 de 20 de setembro de 2019

Convalida com efeito retroativo, a recondução dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2917/2019, de 19/09/2019.

D e c r e t a

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 15.05.2019, a recondução dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cordeirópolis, no período de 15.05.2019 a 14.05.2021, nomeados através do Decreto nº 5.582, de 02 de maio de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de setembro de 2019.

Decreto nº 5.904 de 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre desapropriação de área de terras, Matrícula nº 22.085 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, destinada à implantação da Barragem Santa Marina, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que em agosto de 2011 foi elaborado o projeto básico da Barragem Santa Marina com projeto executivo hidráulico além dos resultados obtidos na avaliação das condições de implantação desse empreendimento,

Considerando que a Barragem Santa Marina será implantada em um curso d’água localizado no Município de Cordeirópolis conhecido como Córrego do Cascalho, afastado cerca de 90 m da faixa de domínio da Rodovia Washington Luís (SP-310),

Considerando que a bacia hidrográfica do Córrego do Cascalho é drenada basicamente por esse curso de água, todavia sem a presença de afluentes significativos mas vale destaque nessa bacia a presença de uma represa, a do Cascalho, destinada ao abastecimento de água da cidade de Cordeirópolis,

Considerando a necessidade de se construir a Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, constante do Processo nº 1.491/2019,

Considerando o memorial descritivo final, mediante topografia atualizada (01/07/2019) pelo Engenheiro Agrônomo ILIO SILMANN NUNES, CREASP 5061307549/D e ART nº 28027230190817014 - responsável técnico, contratado pela municipalidade, nos termos do Contrato nº 14/2018, e, Considerando minuciosos estudos elaborados pela Municipalidade.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, área de terras com 18.794,89 m², lindeira ao Córrego do Cascalho, Rodovia Washington Luís - SP 310, Km 156 + 725 m, Bairro do Cascalho em Cordeirópolis-SP, com frente para a Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), a ser destacada da Matrícula 22.085 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, de propriedade da pessoa física Lourenço Baptistella, RG nº 5.497.529 e CPF nº 381.438.288-91, assim descrita e caracterizada:

§ 1º – FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA ACUMULAÇÃO MÁXIMA, COTA MAXIMORUM + APP DE 30 METROS, DESTINADA À FORMAÇÃO DA BARRAGEM SANTA MARINA – MATRÍCULA Nº 22.085 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LIMEIRA - IMÓVEL DESAPROPRIAÇÃO “A”:

“O perímetro do imóvel descrito abaixo tem início no ponto denominado 1, localizado na divisa entre a Gleba de terras, matrícula n. 22.085 do 1º CRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887-9, de propriedade de Lourenço Baptistella e Maria Durvalina Celoti Baptistella e o Sítio São Pedro, matrícula n. 189 do 1º CRI de Cordeirópolis/SP, matrícula n. 21.658 - 1º CRI Limeira, e transcrições ns. 12.283, 14.496 e 14.658 - 1º CRI Limeira, INCRA: 624.063.003.913-7, de propriedade de Geraldo Picolini e Margarida Zanetti Picolini, deste segue com azimute de 126°14’13” e distância de 98,03 m, até o ponto 2; confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com o imóvel denominado Sítio São Pedro, matrícula n. 189 do 1º CRI de Cordeirópolis/SP, matrícula n. 21.658 - 1º CRI Limeira, e transcrições ns. 12.283, 14.496 e 14.658 - 1º CRI Limeira, INCRA: 624.063.003.913-7, de propriedade de Geraldo Picolini e Margarida Zanetti Picolini, deste segue com azimute de 223°06’14” e distância de 161,41 m, até o ponto 3; daí segue com azimute de 231°22’21” e distância de 45,42 m, até o ponto 4; confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com a Gleba de terras, matrículas ns. 8.049, 9.944, 9.945 e 9.946 do 1º CRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887, de propriedade de Paulina Batistela, daí segue com azimute de 311°34’49” e distância de 78,07 m, até o ponto 5, confrontando do ponto 4 ao ponto 5 com a Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista; daí segue com azimute de 49°21’56” e distância de 8,81 m, até o ponto 6; daí segue com azimute de 42°25’13” e distância de 9,34 m, segue até o ponto 7; daí segue com azimute de 33°07’55” e distância de 13,75 m, até o ponto 8; daí segue com azimute de 41°23’47” e distância de 20,12

 **O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 2650,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

 **O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

m, até o ponto 9; daí segue com azimute de 49°09'35" e distância de 13,00 m, até o ponto 10; daí segue com azimute de 44°48'54" e distância de 11,45 m, até o ponto 11; daí segue com azimute de 41°58'29" e distância de 9,27 m, até o ponto 12; daí segue com azimute de 47°39'20" e distância de 13,80 m, até o ponto 13; daí segue com azimute de 50°16'48" e distância de 11,31 m, até o ponto 14; daí segue com azimute de 43°19'48" e distância de 0,73 m, até o ponto 15; daí segue com azimute de 35°21'03" e distância de 8,07 m, até o ponto 16; daí segue com azimute de 34°51'17" e distância de 13,91 m, até o ponto 17; daí segue com azimute de 33°32'02" e distância de 9,82 m, até o ponto 18; daí segue com azimute de 32°07'35" e distância de 8,88 m, até o ponto 19; daí segue com azimute de 34°41'14" e distância de 10,24 m, até o ponto 20; daí segue com azimute de 32°27'14" e distância de 11,06 m, até o ponto 21; daí segue com azimute de 30°12'11" e distância de 9,05 m, até o ponto 22; daí segue com azimute de 30°17'07" e distância de 10,02 m, até o ponto 23; daí segue com azimute de 38°31'05", e distância de 5,88 m, até o ponto 1, inicial, confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com a Gleba de terras, matrícula n. 22.085 do 1ºCRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887-9, de propriedade de Lourenço Baptistella e Maria Durvalina Celoti Baptistella, fechando assim, o perímetro acima descrito com uma área total de 17.445,74 metros quadrados."

§ 2º – FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA A APP DE 30 METROS, DESTINADA À FORMAÇÃO DA BARRAGEM SANTA MARINA – MATRÍCULA Nº 22.085 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LIMEIRA - IMÓVEL DESAPROPRIAÇÃO "B":

"O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no ponto denominado 1; localizado na divisa da Gleba de terras, matrícula n. 22.085 do 1ºCRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887-9, de propriedade de Lourenço Baptistella e Maria Durvalina Celoti Baptistella e da Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista, deste segue com azimute de 98°44'23" e distância de 3,79 m, até o ponto 2; daí segue com azimute de 105°26'37" e distância de 24,03 m, até o ponto 3; daí segue com azimute de 120°11'19" e distância de 20,81 m, até o ponto 4; daí segue com azimute de 123°00'18" e distância de 26,54 m, até o ponto 5; daí segue com azimute de 158°26'29" e distância de 26,04 m, até o ponto 6; daí segue com azimute de 156°26'47" e distância de 20,90 m, até o ponto 7, confrontando do ponto 1 ao ponto 7 com a Gleba de terras, matrícula n. 22.085 do 1ºCRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887-9, de propriedade de Lourenço Baptistella e Maria Durvalina Celoti Baptistella; daí segue com azimute de 311°52'41" e distância de 68,52 m, até o ponto 8; daí segue com azimute de 310°55'37", e distância de 45,07 m, até o ponto inicial 1, confrontando do ponto 8 ao ponto 1 com a Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista; fechando assim, o perímetro acima descrito com uma área de 1.349,15 metros quadrados."

§ 3º – As áreas de terras descritas neste artigo está sendo desapropriadas para viabilizar a construção da Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, conforme projetos, minuciosos estudos e documentação elaborada pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE.

Art. 2º – Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- que o preço não ultrapasse o valor do Laudo de Avaliação Administrativa;
- que o (s) proprietário (s) ofereça (m) título de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de dívidas fiscais e quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel, objeto deste Decreto;
- Para viabilizar a desapropriação amigável, o Município de Cordeirópolis poderá permutar a área de terras com lotes residenciais, comerciais e industriais da Municipalidade, inclusive diferença em espécie na forma de moeda corrente, mediante legislação complementar específica.

Art. 3º – As áreas descritas no artigo 1º, com 17.445,74 e 1.349,15 metros quadrados, totalizando 18.794,89 m², foram avaliadas conforme Laudo de Avaliação, de abril/2019, realizado pelo Engº Civil ALEXANDRE ROGÉRIO GAINO – CREASP 5060435411, onde a Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos – Portaria nº 11.240/2019, de 24 de julho de 2019, emitiu laudo próprio, com base nos preços de mercados praticados na atualidade para a região, para a área de terras do Bairro do Cascalho, com a finalidade de desapropriação amigável, conforme Termo de Acordo Extrajudicial para pagamento de indenização por desapropriação de imóvel por utilidade pública para construção da Barragem Santa Marina, em Cordeirópolis/SP, sendo tal área a ser incorporada nesta tão importante obra.

Art. 4º – Fica conferido o caráter de urgência para a presente desapropriação, na forma prescrita pelo art. 15, parágrafo 1º, alínea "c" do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941 e alterações subsequentes.

Art. 5º – Assim que a faixa de terra for efetivada, a Barragem Santa Marina será incorporada à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o alagamento e APP (Área de Preservação Permanente) da bacia do Cascalho, nas proximidades a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, nos termos do Anexo IV.2 - Planta das Áreas Especiais de Interesse Ambiental e Ambiental Antrópico, nos termos da Lei Complementar n.º 178, de 29 de dezembro de 2011 - Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante do Plano Diretor.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.877, de 29 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de setembro de 2019.

Decreto nº 5.905 de 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre desapropriação de área "A" de terras, Matrícula nº 412 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Chácara X-9, destinada à implantação da Barragem Santa Marina, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que em agosto de 2011 foi elaborado o projeto básico da Barragem Santa Marina com projeto executivo hidráulico além dos resultados obtidos na avaliação das condições de implantação desse empreendimento,

Considerando que a Barragem Santa Marina será implantada em um curso d'água localizado no Município de Cordeirópolis conhecido como Córrego do Cascalho, afastado cerca de 90 m da faixa de domínio da Rodovia Washington Luís (SP-310),

Considerando que a bacia hidrográfica do Córrego do Cascalho é drenada basicamente por esse curso de água, todavia sem a presença de afluentes significativos mas vale destaque nessa bacia a presença de uma represa, a do Cascalho, destinada ao abastecimento de água da cidade de Cordeirópolis,

Considerando a necessidade de se construir a Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, constante do Processo nº 737/2019,

Considerando o levantamento realizado pelo Engº Civil BENEDITO APARECIDO BORDINI, CREASP 0600571198 - responsável técnico e ART nº 28027230191320088, contratado pela municipalidade, como Diretor de Urbanismo, e,

Considerando minuciosos estudos elaborados pela Municipalidade.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, do imóvel denominado Chácara X-9 – Bairro do Cascalho, com área total de 146.775,00 m² de onde está sendo desapropriada a área "A" de terras com 49.022,35 m², lindeira ao Córrego do Cascalho, Rodovia Washington Luís - SP 310, Km 156 + 725 m, Bairro do Cascalho em Cordeirópolis-SP, com frente para a Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), a ser destacada da Chácara X-9, Matrícula nº 412 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade de pessoa física Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista, RG nº 2.936.145 SSP/SP e CPF nº 266.974.758-20; e RG nº 16.169.983 SSP/SP e CPF nº 040.740.158-03, respectivamente, assim descrita e caracterizada:

FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA ACUMULAÇÃO MÁXIMA + APP, DESTINADA À FORMAÇÃO DA BARRAGEM SANTA MARINA - CHÁCARA X-9 MATRÍCULA 412 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS – IMÓVEL ÁREA "A":

"A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no ponto 44, assinalado em planta anexa, na divisa com a área de Desapropriação B; Do ponto 44 segue até o ponto 45 no azimute de 97°02'28", na extensão de 39,03 m; Do ponto 45 segue até o ponto 46 no azimute de 111°29'39", na extensão de 28,56 m; Do ponto 46 segue até o ponto 47 no azimute de 105°03'06", na extensão de 25,53 m; Do ponto 47 segue até o ponto 48 no azimute de 123°46'35", na extensão de 12,15 m; Do ponto 48 segue até o ponto 49 no azimute de 124°14'25", na extensão de 4,69 m; Do ponto 49 segue até o ponto 50 no azimute de 54°37'38", na extensão de 3,86 m; Do ponto 50 segue até o ponto 51 no azimute de 48°46'17", na extensão de 8,10 m; Do ponto 51 segue até o ponto 52 no azimute de 45°41'12", na extensão de 9,99 m; Do ponto 52 segue até o ponto 53 no azimute de 45°50'58", na extensão de 10,53 m; Do ponto 53 segue até o ponto 5 no azimute de 49°21'56", na extensão de 1,93 m, confrontando do ponto 44 ao ponto 5, com a área de Desapropriação B; Do ponto 5 segue até o ponto 6 no azimute de 131°34'49", na extensão de 78,07 m, confrontando do ponto 5 ao ponto 6 com a Gleba de terras, matrícula n. 22.085 do 1ºCRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887-9, de propriedade de Lourenço Baptistella; Do ponto 6 segue até o ponto 7 no azimute de 231°22'21", na extensão de 22,93 m; Do ponto 7 segue até o ponto 8 no azimute de 205°03'28", na extensão de 119,76 m; Do ponto 8 segue até o ponto 9 no azimute de 202°15'37", na extensão de 53,52 m; Do ponto 9 segue até o ponto 10 no azimute de 235°25'53", na extensão de 34,93 m; Do ponto 10 segue até o ponto 11 no azimute de 201°53'20", na extensão de 46,01 m; Do ponto 11 segue até o ponto 12 no azimute de 148°05'21", na extensão de 10,73 m; Do ponto 12 segue até o ponto 13 no azimute de 200°37'24", na extensão de 50,31 m, confrontando do ponto 6 ao ponto 13 com a Gleba de terras, matrículas ns. 8.049, 9.944, 9.945 e 9.946 do 1º CRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887, de propriedade de Paulina Batistela; Do ponto 13 segue até o ponto 14 no azimute de 312°22'19", na extensão de 244,04 m, confrontando do ponto 13 ao ponto 14 com o Imóvel rural, matrícula 3.030 do 1ºCRI de Limeira/SP INCRA: 624.063.000.230, de propriedade de Giovanni Gagliardi e Maria Aparecida Giorgetti Gagliardi; Do ponto 14 segue até o ponto 15 no azimute de 355°59'46", na extensão de 6,87 m; Do ponto 15 segue até o ponto 16 no azimute de 359°47'17", na extensão de 8,56 m; Do ponto 16 segue até o ponto 17 no azimute de 345°52'04", na extensão de 2,01 m; Do ponto 17 segue até o ponto 18 no azimute de 8°00'37", na extensão de 10,42 m; Do ponto 18 segue até o ponto 19 no azimute de 10°54'57", na extensão de 8,56 m; Do ponto 19 segue até o ponto 20 no azimute de 13°51'02", na extensão de 12,58 m; Do ponto 20 segue até o ponto 21 no azimute de 30°25'42", na extensão de 9,22 m; Do ponto 21 segue até o ponto 22 no azimute de 20°58'14", na extensão de 17,18 m; Do ponto 22 segue até o ponto 23 no azimute de 27°49'53", na extensão de 10,30 m; Do ponto 23 segue até o ponto 24 no azimute de 1°33'32", na extensão de 12,37 m; Do

ponto 24 segue até o ponto 57 no azimute de 24°22'27", na extensão de 8,84 m, confrontando do ponto 14 ao ponto 57 com a Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista; Do ponto 57 segue até o ponto 56 no azimute de 131°56'15", na extensão de 155,29 m; Do ponto 56 segue até o ponto 55 no azimute de 41°50'31", na extensão de 110,97 m; Do ponto 55 segue até o ponto 54 no azimute de 311°50'31", na extensão de 156,95 m, confrontando do ponto 57 ao ponto 54, com a área de Desapropriação C; Do ponto 54 segue até o ponto 43 no azimute de 62°07'15", na extensão de 2,37 m; Finalmente do ponto 43 segue até o ponto 44, (início da descrição), no azimute de 90°00'00", na extensão de 40,01 m, confrontando do ponto 54 ao ponto 44, com a área de Desapropriação B; fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 49.022,35 m² ou 4,9022 ha e um perímetro de 1.377,17 m."

Parágrafo único – A área de terra descrita neste artigo está sendo desapropriada para viabilizar a construção da Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, conforme projetos, minuciosos estudos e documentação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º – Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor do Laudo de Avaliação Administrativa;

b) que o (s) proprietário (s) ofereça (m) título de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de dívidas fiscais e quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel, objeto deste Decreto;

c) como há benfeitorias, estas serão indenizadas com base no Laudo de Avaliação Administrativa, de forma amigável ou judicial, junto ao proprietário;

d) Para viabilizar a desapropriação amigável, o Município de Cordeirópolis poderá permutar a área de terras e as benfeitorias com lotes residenciais, comerciais e industriais da Municipalidade, mediante legislação específica, inclusive diferença em espécie na forma de moeda corrente.

Art. 3º – A área "A" de terras descrita no artigo 1º, com 49.022,35 metros quadrados, está sendo avaliada conforme Laudo de Avaliação, realizado pelo Engº Civil ALEXANDRE ROGÉRIO GAINO – CREASP 5060435411, onde a Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos – Portaria nº 11.240/2019, de 24 de julho de 2019, emitirá laudo próprio, com base nos preços de mercados praticados na atualidade para a região, para a área "A" de terras da Chácara X-9, com a finalidade de desapropriação amigável, conforme Termo de Acordo Extrajudicial para pagamento de indenização por desapropriação de imóvel por utilidade pública para construção da Barragem Santa Marina, em Cordeirópolis/SP, sendo tal área "A" a ser incorporada nesta tão importante obra.

Art. 4º – Fica conferido o caráter de urgência para a presente desapropriação, na forma prescrita pelo art. 15, parágrafo 1º, alínea "c" do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941 e alterações subsequentes.

Art. 5º - Assim que a faixa de terra for efetivada, a Barragem Santa Marina será incorporada à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o alagamento e APP (Área de Preservação Permanente) da bacia do Cascalho, nas proximidades a montante da Rodovia Washington Luis - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, nos termos do Anexo IV.2 - Planta das Áreas Especiais de Interesse Ambiental e Ambiental Antrópico, nos termos da Lei Complementar n.º 178, de 29 de dezembro de 2011 - Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante do Plano Diretor.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.875, de 29 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marcelo José Coghi

Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Virgílio Botelho Marques Ribeiro

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de setembro de 2019.

Decreto nº 5.906 de 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre desapropriação de área "B" de terras, Matrícula nº 412 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Chácara X-9, destinada à implantação da Barragem Santa Marina, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que em agosto de 2011 foi elaborado o projeto básico da Barragem Santa Marina com projeto executivo hidráulico além dos resultados obtidos na avaliação das condições de implantação desse empreendimento,

Considerando que a Barragem Santa Marina será implantada em um curso d'água localizado no Município de Cordeirópolis conhecido como Córrego do Cascalho, afastado cerca de 90 m da faixa de domínio da Rodovia Washington Luís (SP-310),

Considerando que a bacia hidrográfica do Córrego do Cascalho é drenada basicamente por esse curso de água, todavia sem a presença de afluentes significativos mas vale destaque nessa bacia a presença de uma represa, a do Cascalho, destinada ao abastecimento de água da cidade de Cordeirópolis,

Considerando a necessidade de se construir a Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, constante do Processo nº 737/2019,

Considerando o levantamento realizado pelo Engº Civil BENEDITO APARECIDO BORDINI, CREASP 0600571198 - responsável técnico e ART nº 28027230191320088, contratado pela municipalidade, como Diretor de Urbanismo, e,

Considerando minuciosos estudos elaborados pela Municipalidade.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, do imóvel denominado Chácara X-9 – Bairro do Cascalho, com área total de 146.775,00 m² de onde está sendo desapropriada a área "B" de terras com 19.359,80 m², lindeira ao Córrego do Cascalho, Rodovia Washington Luís - SP 310, Km 156 + 725 m, Bairro do Cascalho em Cordeirópolis-SP, com frente para a Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), a ser destacada da Chácara X-9, Matrícula nº 412 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade de pessoa física Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista, RG nº 2.936.145 SSP/SP e CPF nº 266.974.758-20; e RG nº 16.169.983 SSP/SP e CPF nº 040.740.158-03, respectivamente, assim descrita e caracterizada:

FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA ACUMULAÇÃO MÁXIMA + APP, DESTINADA À FORMAÇÃO DA BARRAGEM SANTA MARINA - CHÁCARA X-9 MATRÍCULA 412 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS – IMÓVEL "B":

"A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no ponto 1, assinalado em planta anexa, na divisa com a Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista; Do ponto 1 segue até o ponto 2 no azimute de 98°44'23", na extensão de 19,26 m, confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com a Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista; Do ponto 2 segue até o ponto 3 no azimute de 130°55'37", na extensão de 45,07 m; Do ponto 3 segue até o ponto 4 no azimute de 131°52'41", na extensão de 68,52 m; Do ponto 4 segue até o ponto 5 no azimute de 131°35'33", na extensão de 71,74 m, confrontando do ponto 2 ao ponto 5 com a Gleba de terras, matrícula n. 22.085 do 1º CRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.887-9, de propriedade de Lourenço Baptistella e Maria Durvalina Celoti Baptistella; Do ponto 5 segue até o ponto 53 no azimute de 229°21'56", na extensão de 1,93 m; Do ponto 53 segue até o ponto 52 no azimute de 225°50'58", na extensão de 10,53 m; Do ponto 52 segue até o ponto 51 no azimute de 225°41'12", na extensão de 9,99 m; Do ponto 51 segue até o ponto 50 no azimute de 228°46'17", na extensão de 8,10 m; Do ponto 50 segue até o ponto 49 no azimute de 234°37'38", na extensão de 3,86 m; Do ponto 49 segue até o ponto 48 no azimute de 304°14'25", na extensão de 4,69 m; Do ponto 48 segue até o ponto 47 no azimute de 303°46'35", na extensão de 12,15 m; Do ponto 47 segue até o ponto 46 no azimute de 285°03'06", na extensão de 25,53 m; Do ponto 46 segue até o ponto 45 no azimute de 291°29'39", na extensão de 28,56 m; Do ponto 45 segue até o ponto 44 no azimute de 277°02'28", na extensão de 39,03 m; Do ponto 44 segue até o ponto 43 no azimute de 270°00'00", na extensão de 40,01 m, confrontando do ponto 5 ao ponto 43, com a área de Desapropriação A; Do ponto 43 segue até o ponto 30 no azimute de 242°07'15", na extensão de 45,53 m, confrontando do ponto 43 ao ponto 30, com a área de Desapropriação A e a Desapropriação C; Do ponto 30 segue até o ponto 31 no azimute de 323°29'52", na extensão de 3,74 m; Do ponto 31 segue até o ponto 32 no azimute de 307°31'52", na extensão de 11,36 m; Do ponto 32 segue até o ponto 33 no azimute de 306°23'57", na extensão de 32,61 m; Do ponto 33 segue até o ponto 34 no azimute de 5°37'18", na extensão de 31,88 m; Do ponto 34 segue até o ponto 35 no azimute de 29°28'30", na extensão de 20,87 m; Do ponto 35 segue até o ponto 36 no azimute de 51°44'02", na extensão de 15,59 m; Do ponto 36 segue até o ponto 37 no azimute de 49°35'36", na extensão de 7,97 m; Do ponto 37 segue até o ponto 38 no azimute de 43°01'05", na extensão de 16,99 m; Do ponto 38 segue até o ponto 39 no azimute de 85°42'19", na extensão de 3,07 m; Do ponto 39 segue até o ponto 40 no azimute de 50°51'15", na extensão de 3,26 m; Do ponto 40 segue até o ponto 41 no azimute de 52°49'16", na extensão de 10,14 m; Do ponto 41 segue até o ponto 42 no azimute de 43°11'50", na extensão de 15,74 m; Finalmente do ponto 42 segue até o ponto 1, (início da descrição), no azimute de 59°35'30", na extensão de 25,06 m, confrontando do ponto 30 ao ponto 1 com a Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista; fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 19.359,80 m² ou 1,9360 ha e um perímetro de 632,78 m."

Parágrafo único – A área de terra descrita neste artigo está sendo desapropriada para viabilizar a construção da Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, conforme projetos, minuciosos estudos e documentação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º – Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor do Laudo de Avaliação Administrativa;

b) que o (s) proprietário (s) ofereça (m) título de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de dívidas fiscais e quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel, objeto deste Decreto;

c) como há benfeitorias, estas serão indenizadas com base no Laudo de Avaliação Administrativa, de forma amigável ou judicial, junto ao proprietário;

d) Para viabilizar a desapropriação amigável, o Município de Cordeirópolis poderá permutar a área de terras e as benfeitorias com lotes residenciais, comerciais e industriais da Municipalidade, mediante legislação específica, inclusive diferença em espécie na forma de moeda corrente.

Art. 3º – A área “A” de terras descrita no artigo 1º, com 19.359,80 metros quadrados, está sendo avaliada conforme Laudo de Avaliação, realizado pelo Engº Civil ALEXANDRE ROGÉRIO GAINO – CREASP 5060435411, onde a Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos – Portaria nº 11.240/2019, de 24 de julho de 2019, emitirá laudo próprio, com base nos preços de mercados praticados na atualidade para a região, para a área “A” de terras da Chácara X-9, com a finalidade de desapropriação amigável, conforme Termo de Acordo Extrajudicial para pagamento de indenização por desapropriação de imóvel por utilidade pública para construção da Barragem Santa Marina, em Cordeirópolis/SP, sendo tal área “A” a ser incorporada nesta tão importante obra.

Art. 4º – Fica conferido o caráter de urgência para a presente desapropriação, na forma prescrita pelo art. 15, parágrafo 1º, alínea “c” do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941 e alterações subsequentes.

Art. 5º - Assim que a faixa de terra for efetivada, a Barragem Santa Marina será incorporada à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o alagamento e APP (Área de Preservação Permanente) da bacia do Cascalho, nas proximidades a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, nos termos do Anexo IV.2 - Planta das Áreas Especiais de Interesse Ambiental e Ambiental Antrópico, nos termos da Lei Complementar n.º 178, de 29 de dezembro de 2011 - Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante do Plano Diretor.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.875, de 29 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marcelo José Coghi
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de setembro de 2019.

Decreto nº 5.907 de 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre desapropriação de área “C” de terras, Matrícula nº 412 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Chácara X-9, destinada à implantação da Barragem Santa Marina, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que em agosto de 2011 foi elaborado o projeto básico da Barragem Santa Marina com projeto executivo hidráulico além dos resultados obtidos na avaliação das condições de implantação desse empreendimento,

Considerando que a Barragem Santa Marina será implantada em um curso d’água localizado no Município de Cordeirópolis conhecido como Córrego do Cascalho, afastado cerca de 90 m da faixa de domínio da Rodovia Washington Luís (SP-310),

Considerando que a bacia hidrográfica do Córrego do Cascalho é drenada basicamente por esse curso de água, todavia sem a presença de afluentes significativos mas vale destaque nessa bacia a presença de uma represa, a do Cascalho, destinada ao abastecimento de água da cidade de Cordeirópolis,

Considerando a necessidade de se construir a Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, constante do Processo nº 737/2019,

Considerando o levantamento realizado pelo Engº Civil BENEDITO APARECIDO BORDINI, CREASP 0600571198 - responsável técnico e ART nº 28027230191320088, contratado pela municipalidade, como Diretor de Urbanismo, e,

Considerando minuciosos estudos elaborados pela Municipalidade.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, do imóvel denominado Chácara X-9 – Bairro do Cascalho, com área total de 146.775,00 m² de onde está sendo desapropriado a área “C” de terras com 18.247,66 m², lindeira ao Córrego do Cascalho, Rodovia Washington Luís - SP 310, Km 156 + 725 m, Bairro do Cascalho em Cordeirópolis-SP, com frente para

a Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), a ser destacada da Chácara X-9, Matrícula nº 412 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade de pessoa física Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista, RG nº 2.936.145 SSP/SP e CPF nº 266.974.758-20; e RG nº 16.169.983 SSP/SP e CPF nº 040.740.158-03, respectivamente, assim descrita e caracterizada:

FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA ACUMULAÇÃO MÁXIMA + APP, DESTINADA À FORMAÇÃO DA BARRAGEM SANTA MARINA - CHÁCARA X-9 MATRÍCULA 412 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS – IMÓVEL “C”:

“A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 54, assinalado em planta anexa, na divisa com a área de Desapropriação B; Do vértice 54 segue até o vértice 55 no azimute de 131°50’31”, na extensão de 156,95 m; Do vértice 55 segue até o vértice 56 no azimute de 221°50’31”, na extensão de 110,97 m; Do vértice 56 segue até o vértice 57 no azimute de 311°56’15”, na extensão de 155,29 m, confrontando do ponto 54 ao ponto 57, com a área de Desapropriação A; Do vértice 57 segue até o vértice 25 no azimute de 24°22’27”, na extensão de 19,94 m; Do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de 67°57’12”, na extensão de 3,49 m; Do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute de 35°55’57”, na extensão de 3,84 m; Do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute de 2°42’58”, na extensão de 10,56 m; Do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute de 33°44’37”, na extensão de 29,47 m; Do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute de 33°55’06”, na extensão de 6,95 m, confrontando do ponto 57 ao ponto 30 com a Gleba de terras, matrícula n. 412 do CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 624.063.014.141-1, de propriedade de Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista; Finalmente do vértice 30 segue até o vértice 54, (início da descrição), no azimute de 62°07’15”, na extensão de 43,16 m, confrontando do ponto 30 ao ponto 54, com a área de Desapropriação B, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 18.247,66 m² ou 1,8248 ha e um perímetro de 540,62 m.”

Parágrafo único – A área de terra descrita neste artigo está sendo desapropriada para viabilizar a construção da Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, conforme projetos, minuciosos estudos e documentação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, a estrutura física e dependências das instalações do pesque e pague com o nome fantasia “Pesqueiro Pantanal”, com a criação de peixes em água doce, próximo do Córrego do Cascalho, Rodovia Washington Luís - SP 310, Km 156 + 725 m, Bairro do Cascalho em Cordeirópolis-SP, com frente para a Estrada Municipal Pedro Zanetti (COR 142), em parte da Chácara X-9, Matrícula nº 412 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade de pessoa física Aroldo Di Battista e Neusa de Carvalho Medeiros Di Battista, RG nº 2.936.145 SSP/SP e CPF nº 266.974.758-20; e RG nº 16.169.983 SSP/SP e CPF nº 040.740.158-03.

Art. 3º – Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor do Laudo de Avaliação Administrativa;

b) que o (s) proprietário (s) ofereça (m) título de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de dívidas fiscais e quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel, objeto deste Decreto;

c) como há benfeitorias, estas serão indenizadas com base no Laudo de Avaliação Administrativa, de forma amigável ou judicial, junto ao proprietário;

d) Para viabilizar a desapropriação amigável, o Município de Cordeirópolis poderá permutar a área de terras e as benfeitorias com lotes residenciais, comerciais e industriais da Municipalidade, mediante legislação específica, inclusive diferença em espécie na forma de moeda corrente.

Art. 4º – A área “C” de terras descrita no artigo 1º, com 18.247,66 metros quadrados e a benfeitoria do artigo 2º, estão sendo avaliadas conforme Laudo de Avaliação, realizado pelo Engº Civil ALEXANDRE ROGÉRIO GAINO – CREASP 5060435411, onde a Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos – Portaria nº 11.240/2019, de 24 de julho de 2019, emitirá laudo próprio, com base nos preços de mercados praticados na atualidade para a região, para a área de terras da Chácara X-9 e o “Pesqueiro Pantanal”, com a finalidade de desapropriação amigável, conforme Termo de Acordo Extrajudicial para pagamento de indenização por desapropriação de imóvel por utilidade pública para construção da Barragem Santa Marina, em Cordeirópolis/SP, sendo tal área a ser incorporada nesta tão importante obra.

Art. 5º – Fica conferido o caráter de urgência para a presente desapropriação, na forma prescrita pelo art. 15, parágrafo 1º, alínea “c” do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941 e alterações subsequentes.

Art. 6º - Assim que a faixa de terra for efetivada, a Barragem Santa Marina será incorporada à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o alagamento e APP (Área de Preservação Permanente) da bacia do Cascalho, nas proximidades a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, nos termos do Anexo IV.2 - Planta das Áreas Especiais de Interesse Ambiental e Ambiental Antrópico, nos termos da Lei Complementar n.º 178, de 29 de dezembro de 2011 - Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante do Plano Diretor.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.875, de 29 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marcelo José Coghi
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de setembro de 2019.

Decreto nº 5.915 de 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre desapropriação área de terras e benfeitorias, Matrículas nº 27.301 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-SP, destinada à implantação da Barragem Santa Marina, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que em agosto de 2011 foi elaborado o projeto básico da Barragem Santa Marina com projeto executivo hidráulico além dos resultados obtidos na avaliação das condições de implantação desse empreendimento,

Considerando que a Barragem Santa Marina será implantada em um curso d'água localizado no Município de Cordeirópolis conhecido como Córrego do Cascalho, afastado cerca de 90 m da faixa de domínio da Rodovia Washington Luís (SP-310),

Considerando que a bacia hidrográfica do Córrego do Cascalho é drenada basicamente por esse curso de água, todavia sem a presença de afluentes significativos mas vale destaque nessa bacia a presença de uma represa, a do Cascalho, destinada ao abastecimento de água da cidade de Cordeirópolis,

Considerando a necessidade de se construir a Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, constante do Processo nº 2.084/2019,

Considerando o memorial descritivo final, mediante topografia atualizada pelo Engenheiro Agrimensor ILIO SILMANN NUNES, CREAMSP 5061307549/D e ART nº 28027230190817014 - responsável técnico, contratado pela municipalidade, nos termos do Contrato nº 14/2018 cuja área é necessária à Barragem Santa Marina, e, Considerando minuciosos estudos elaborados pela Municipalidade.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, área de terras com 87.016,22 m² e benfeitorias, próxima do Córrego do Cascalho, Rodovia Washington Luís - SP 310, Km 156 + 725 m, Bairro do Cascalho em Cordeirópolis-SP, a ser destacada da Matrícula nº 27.301 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-SP, de propriedade da pessoa jurídica Cerâmica Figueira Ltda., CNPJ nº 47.332.689/0001-15 e Inscrição Estadual nº 272.001.255 e judicialmente de posse de parte da área da pessoa física João Carlos Veríssimo da Silva, RG nº 8.284.881-6 SSP/SP e CPF nº 717.247.618-20; e sua mulher Ivone Gigich Veríssimo da Silva, RG nº 21.344.218-8 SSP/SP e CPF 308.516.948-29, conforme processo nº 0000895-91.2012.8.26.0146, Averbação 03 da Matrícula nº 27.301, área assim descrita e caracterizada:

FAIXA DE TERRA NECESSÁRIA PARA ACUMULAÇÃO MÁXIMA, COTA MAXIMORUM + APP DE 30 METROS, DESTINADA À FORMAÇÃO DA BARRAGEM SANTA MARINA - MATRÍCULA Nº 27.301 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LIMEIRA-SP – IMÓVEL CADASTRO INCRA 624.063.001.600-5:

“O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no ponto denominado 1; localizado na divisa entre o Sítio São Pedro, matrícula n. 189 do 1º CRI de Cordeirópolis/SP, matrícula n. 21.658 - 1º CRI Limeira/SP, e transcrições ns. 12.283, 14.496 e 14.658 - 1º CRI Limeira/SP, INCRA: 624.063.003.913-7, de propriedade de Geraldo Picolini e Margarida Zanetti Picolini e o Terreno rural, matrícula n. 23.666 do 1º CRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.682-5, de propriedade de Antonio Roberto Freitas Ferreira e Sandra Regina Tubero Ferreira; daí segue com azimute de 356°10'04” e distância de 83,91 m, até o ponto 2, confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com o Sítio São Pedro, matrícula n. 189 do 1º CRI de Cordeirópolis/SP, matrícula n. 21.658 - 1º CRI Limeira/SP, e transcrições ns. 12.283, 14.496 e 14.658 - 1º CRI Limeira/SP, INCRA: 624.063.003.913-7, de propriedade de Geraldo Picolini e Margarida Zanetti Picolini; daí segue com azimute de 356°10'03” e distância de 133,51 m, até o ponto 3; daí segue com azimute de 286°23'03” e distância de 87,43 m, até o ponto 4, confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com a Chácara Elizabeti 2, matriculado sob n. 2.744 – CRI de Cordeirópolis/SP, INCRA: 641.049.033.448-9, de propriedade de Carlos Miguel Viviani e Maria Elizabeti Alves Viviani; daí segue com azimute de 11°55'26” e distância de 220,58 m, até o ponto 5, confrontando do ponto 4 ao ponto 5 com a Gleba de terras, matrículas ns. 13.080, 13.081 e 13.082 - 1º CRI da Comarca de Limeira/SP, INCRA: 624.063.000.027, de propriedade de João Paulo Dias e Jarina Dearo Estevan Dias; daí segue com azimute de 86°32'43” e distância de 168,11 m, até o ponto 6, confrontando do ponto 5 ao ponto 6 com Área de Proteção Ambiental do Município de Cordeirópolis; daí segue com azimute de 194°52'02” e distância de 99,07 m, até o ponto 7; daí segue com azimute de 119°48'34” e distância de 13,83 m, até o ponto 8; daí segue com azimute de 184°23'35” e distância de 26,97 m, até o ponto 9; daí segue com azimute de 142°56'23” e distância de 2,76 m, até o ponto 10; daí segue com azimute de 179°55'24” e distância de 19,76 m, até o ponto 11; daí segue com azimute de 202°11'56” e distância de 18,55 m, até o ponto 12; daí segue com azimute de 172°53'44” e distância de 5,93 m, até o ponto 13; daí segue com azimute de 158°59'33” e distância de 2,31 m, até o ponto 14; daí segue com azimute de 157°55'07” e distância de 13,23 m, até o ponto 15; daí segue com azimute de 156°40'46” e distância de 12,48 m, até o ponto 16; daí segue com azimute de 167°14'44” e distância de 0,97 m, até o ponto 17; daí segue com azimute de 112°51'49” e distância de 3,75 m, até o ponto 18; daí segue com azimute de 115°03'18” e distância de 18,23 m, até o ponto 19; daí segue com azimute de 150°00'24” e distância de 4,58 m, até o ponto 20; daí

segue com azimute de 109°06'46” e distância de 10,02 m, até o ponto 21; daí segue com azimute de 113°06'22” e distância de 15,87 m, até o ponto 22; daí segue com azimute de 142°28'22” e distância de 8,93 m, até o ponto 23; daí segue com azimute de 90°00'00” e distância de 28,52 m, até o ponto 24, confrontando do ponto 6 ao ponto 24 com o Imóvel rural, matrícula n. 27.301 do 1º CRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.001.600-5, de propriedade da empresa Cerâmica Figueira Ltda., e consta posse da pessoa física João Carlos Veríssimo da Silva e sua mulher; daí segue com azimute de 178°11'22” e distância de 224,64 m, até o ponto 25, confrontando do ponto 24 ao ponto 25 com a Gleba I, matrícula n. 20.130 do 1º CRI de Limeira/SP, de propriedade de Antonio Augusto Freitas Ferreira e sua mulher Cleide Biancardi Ferreira, daí segue com azimute de 266°28'20”, e distância de 193,60 m, até o ponto 1, início da descrição, confrontando do ponto 25 ao ponto 1, com o Terreno rural, matrícula n. 23.666 do 1º CRI de Limeira/SP, INCRA: 624.063.002.682-5, de propriedade de Antonio Roberto Freitas Ferreira e sua mulher Sandra Regina Tubero Ferreira; fechando assim, o perímetro acima descrito com uma área total de 87.016,22 metros quadrados.”

§ 1º – Consta ainda na matrícula 27.301 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-SP, conforme averbações de nº 03, 04 e 05, indisponibilidade e penhoras nos processos nº 0000895-91.2012.8.26.0146, 0000124-55.2008.8.26.0146 e 0002339-38.2007.8.26.0146.

§ 2º – A área de terra descrita neste artigo está sendo desapropriada para viabilizar a construção da Barragem Santa Marina, na bacia do Córrego do Cascalho, conforme projetos, minuciosos estudos e documentação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE.

Art. 2º - Ficam declaradas de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, as benfeitorias existentes na área de 87.016,22 m² da matrícula 27.301 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-SP, que serão indenizadas oportunamente, mediante Laudo de Avaliação, a ser realizado por profissional habilitado contratado pelo Município, onde a Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos – Portaria nº 11.240/2019, de 24 de julho de 2019 deverá analisar e validar o valor através de laudo próprio.

Art. 3º – Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- que o preço não ultrapasse o valor do Laudo de Avaliação Administrativa;
- que o (s) proprietário (s) ofereça (m) título de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de dívidas fiscais e quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel, objeto deste Decreto;
- Para viabilizar a desapropriação amigável, o Município de Cordeirópolis poderá permutar a área de terras com lotes residenciais, comerciais e industriais da Municipalidade, inclusive diferença em espécie na forma de moeda corrente, mediante legislação complementar específica.

Art. 4º – A área descrita no artigo 1º, com 87.016,22 metros quadrados e as benfeitorias do artigo 2º, serão avaliadas conforme Laudo de Avaliação, a ser realizado pelo Engº Civil ALEXANDRE ROGÉRIO GAINO – CRE-ASP 5060435411, onde a Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos – Portaria nº 11.240/2019, de 24 de julho de 2019, emitirá laudo próprio, com base nos preços de mercados praticados na atualidade para a região e para esta área de terras e as benfeitorias ali existentes, com a finalidade de desapropriação amigável ou judicial, por utilidade pública para construção da Barragem Santa Marina, em Cordeirópolis/SP, sendo tal área de terras a ser incorporada nesta tão importante obra.

Art. 5º – Fica conferido o caráter de urgência para a presente desapropriação, na forma prescrita pelo art. 15, parágrafo 1º, alínea “c” do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941 e alterações subsequentes.

Art. 6º – Assim que a faixa de terra for efetivada, a Barragem Santa Marina será incorporada à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o alagamento e APP (Área de Preservação Permanente) da bacia do Cascalho, nas proximidades a montante da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Km 156 + 725 m, zona leste da cidade, nos termos do Anexo IV.2 - Planta das Áreas Especiais de Interesse Ambiental e Ambiental Antrópico, nos termos da Lei Complementar n.º 178, de 29 de dezembro de 2011 - Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante do Plano Diretor.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.890, de 06 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de outubro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marcelo José Coghi
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de outubro de 2019.

Portaria nº 11.334 de 27 de setembro de 2019

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.08.2019, a designação da servidora Nayara Maria Bellini, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Programa de Saúde - FG. 2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria de Justiça e Cidadania, em 27 de setembro de 2019.

Portaria nº 11.338 de 1º de outubro de 2019

Exonera e reconduz ao emprego público de origem

**Edital de publicação dos inscritos NO PROGRAMA “MEU PEDAÇO DE CHÃO”
EDITAL CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº. 35 – Centro – Cordeirópolis, SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, a Listagem dos Inscritos no Programa Meu Pedaco de Chão do Edital Cadastro Habitacional de Interesse Social, visando implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social localizados no Município no processo de sua inclusão no **PROGRAMA MEU PEDAÇO DE CHÃO**. O Edital de Cadastro se deu por publicação no Diário Oficial do Município de Cordeirópolis/SP e no site da Prefeitura Municipal.

1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Tempo de moradia no Município: de 5 a 8 anos – 2 pontos; acima de 8 a 10 anos – 4 pontos; acima de 10 a 15 anos – 6 pontos; acima de 15 a 25 anos – 10 pontos; acima de 25 anos – 12 pontos.	Renda Familiar: até R\$ 1.800,00 – 5 pontos; de R\$ 1.800,01 a R\$ 2.600,00 – 3 pontos; de R\$ 2.600,01 a R\$ 4.000,00 – 2 pontos; de R\$ 4.000,01 a R\$ 4.650,00 – 1 ponto.
Número de filhos menores no núcleo familiar: 1 filho – 1 ponto; 2 filhos – 2 pontos; 3 filhos ou mais – 4 pontos.	Mulher arrimo de família – 3 pontos.

2. LISTAGEM DOS INSCRITOS

servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de outubro de 2019, exonerada a servidora, Sra. Michele Cristina Baccochina de Sousa, lotada no cargo de Secretária da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º – Fica a contar de 1º de outubro de 2019, a servidora Sra. Michele Cristina Baccochina de Sousa, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Enfermeira PSF – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.137, de 19.03.2019 e 11.156, de 1º.04.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de outubro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de outubro de 2019.

 Prefeitura Municipal de Cordeirópolis Secretaria de Justiça e Cidadania - Diretoria de Habitação Relação dos Inscritos no Programa									
Inscrição	Nome do Titular	Cota			Tempo de Moradia em Cordeirópolis Casa - P/MCW	Programa			Pontos
		Idade	Idoso	Deficiente		Lote	Constr./MO	Compra	
0755	Abede Nego Pisinato Morbequi dos Santos	19			18	x			15
2612	Acir da Silva	46			12	x			10
1799	Adaildo Aparecido dos Reis	43			38	x			13
2440	Adalton Junio dos Santos	24			13	x			11
1239	Adão Carlos Vieira	52			6	x			5
2051	Adao Fideles da Luz	49			6		x		6
1043	Adão Reginaldo Candido	46			15	x			13
0948	Adeilton Teles dos Santos	53			25	x			0
1332	Adenilson Chieron	39			30	x			14
0740	Adenir Felipe do Carmo	40			38	x			19
1924	Adenivania Santos Andrade	39			6	x			10
1861	Adilene dos Santos Araujo Silva	31			12	x			12
2663	Adilson Daniel Pereira de Souza	46			45	x			19
0221	Adilson Raimundo Amaral	55			1			x	5
0978	Adilson Teodoro	43			17	x			13
1176	Adinael Marques Alves da Silva	20			20		x		15
2083	Adriana Cristina Felipe do Carmo	35			32	x			19
1715	Adriana das Chagas	41			20	x			14
1633	Adriana de Jesus Alves de Oliveira	48			24	x			15
2544	Adriana Felicio Teixeira Victor	29			2		x		5
1672	Adriana Guimaraes da Silva	30			29	x			0
2401	Adriana Jordao de Lima	37			16	x			14
1490	Adriana Maria da Silva	34			11	x			14
2029	Adriana Maria dos Santos	34			34		x		16
1438	Adriana Martins da Rocha	31			2			x	4
0827	Adriana Moreira de Oliveira	41			20			x	15
0196	Adriana Pereira da Silva Capelini	43			43	x			15
0152	Adriana Rodrigues dos Santos	32			2	x			6
0419	Adriana Romao da Silva Fernandes	27			27		x		16
1627	Adriana Santana	44			9	x			10
0763	Adriane Alves Breder	42			12		x		16
1990	Adriane Eliane Cardoso de Padua	48			21		x		17
2250	Adriano Baltazar	41			41		x		14
0011	Adriano Barreto de Morais Neto	36			8	x			5
0205	Adriano Dias da Costa	42			18			x	14
0085	Adriano Jeronimo dos Santos	39			20	x			15
0959	Adriano Marques de Almeida	37			36	x			17
2040	Adriano Victor	42			42			x	15
1501	Adriel Marques Lucas da Silva	22			20		x		15
0818	Adriene Assunção Teixeira	33			21	x			20
1361	Adrieni dos Santos Oliveira	18			18	x			13
1888	Afonso Alcantara Ferreira	51			27		x		17
2595	Agageane Rogerio Nunes	48			9		x		7
0438	Agda Alessandra Atanazio	25			25	x			21
0484	Aghata Souza Silva	21			21	x			14
1969	Agnaldo da Silva Estevão	27			26		x		18
1679	Agnes Alves Adriano	28			21	x			16
1527	Aica Cristina Rodrigues Leal	42			42	x			21
2326	Ailton Barbosa	49			25		x		17
0794	Ailton Clemente	58			20		x		15

2439	Ailton Felipe do Carmo Junior	22			22				x	12
0752	Ailton Ricardo de Paula	43			9			x		10
2331	Airla Ribeiro	29			9			x		0
1505	Airton Domingos Miranda	48			3			x		5
2111	Alam dos Santos Domingues	23			23				x	12
0586	Alan Marcel Costa	40			38			x		14
1246	Alba Cristina Tabosa da Silva	45			35			x		21
0202	Alcilene de Jesus da Silva	32			21			x		17
2437	Alcinete Almeida Bulhoes	40			40			x		15
1036	Alcione de Sousa Araújo	28			13				x	11
1480	Alef da Cunha Nascimento	22			21			x		15
0322	Alencar Teodoro de Oliveira	44			26			x		15
2300	Alerson Diogo Fortunato de Oliveira	26			15			x		0
0830	Alessandra Baesse Moraes	22			21			x		17
2307	Alessandra Cantrella	33			0			x		4
0300	Alessandra da Silva Rodrigues	29			28			x		21
0903	Alessandra Montenegro de Oliveira Maronesi	32			34			x		16
1670	Aleteia Cristina Amancio	43			7			x		11
0729	Alex de Azevedo Alencar	30			30			x		16
0305	Alex de Oliveira	34			5			x		5
1224	Alex Henrique Dames	44			30			x		18
1537	Alex Junior da Silva	29			5			x		4
1200	Alex Leopoldo Sampaio	26			25			x		17
2564	Alex Paulo Modanezi	29			29			x		15
0029	Alex Pedroza da Silva	29			9			x		7
0287	Alex Ribeiro	45			14			x		9
1210	Alex Sandro Alves de Sousa Júnior	22			20			x		12
2154	Alex Sandro Pereira	36			19			x		0
2670	Alexandra Vieira de Souza	41			21			x		12
0251	Alexandre Alves Campos	34			10			x		11
1790	Alexandre Aparecido Primo	33			14			x		9
2018	Alexandre Barbosa Leal	40			8			x		7
1128	Alexandre Leão	48			38			x		17
1688	Alexandre Victor	43			40				x	14
2298	Alexsander Ferreira Iloy	22			22			x		15
0711	Alexsander Rodrigo Conchete	20			19			x		15
2676	Alexsandro Aparecido Rodrigues Soares	21			5			x		7
2035	Alice Gomes Saraiva	27			27			x		18
1973	Alice Marques Santana Santos	26			22			x		12
1947	Alice Pereira	84			28				x	17
1856	Alice Sobreiro de Andrade	23			23			x		10
1541	Aline Alves Rodrigues	27			21			x		14
2550	Aline Aparecida de Bem	30			22			x		13
2410	Aline Bezerra da Silva Marques	20			20			x		15
2558	Aline Camargo da Silva	23			23			x		19
2317	Aline Cristina da Silva	29			26			x		19
1109	Aline de Jesus Pereira	30			8			x		13
0708	Aline de Lourdes Gomes Nunes	23			30			x		15
2094	Aline Dias da Silva	24			24			x		19
1671	Aline dos Santos	25			25			x		18
2553	Aline Fernanda Candian	22			16			x		13
1834	Aline Fernanda Costa	29			29			x		15
2134	Aline Gomes Araújo	22			5			x		4
1472	Aline Grasiela França	31			31				x	15
1943	Aline Honorato Rodrigues	20			20				x	16
0674	Aline Oliveira de Moura	18			18			x		16
1054	Aline Ribeiro Rodrigues	33			33			x		18

1425	Aline Roberta Ferreira de Jesus	25			24				x	16
2512	Alison Diego Fortunato de Oliveira	29			1			x		3
2207	Alison Vinicius Eugenio	25			22			x		0
1853	Allana Kelly Correia Bastos	23			2			x		4
0143	Allane Aysley da Silva	24			23			x		16
1564	Allyne Cristina Rodrigues de Oliveira	33			30			x		15
0194	Almerinda Sobino de Oliveira	44			35			x		18
2296	Alvaro José de Melo	44			37			x		15
1295	Alzira Carvalho	47			x	17		x		13
0681	Amadeu Lisboa Neves Neto	24			24			x		13
2058	Amanda Cristina Luiz	32			32			x		14
0518	Amanda de Campos Broggian de Padua	19			18			x		15
2361	Amanda Hardt	33			33			x		17
2057	Amarildo Moreira dos Santos	51			33				x	15
2216	Amos Cristino Vicente	26			10			x		8
0054	Amós de Oliveira Pereira	28			26			x		17
0372	Ana Alves de Sales	72			7			x		0
1965	Ana Aparecida José da Silva	58			32			x		15
2589	Ana Carolina Barbosa	25			24			x		16
1586	Ana Carolina Nogueira dos Reis	26			18			x		16
0659	Ana Caroline Candido de Sousa	26			21			x		13
2222	Ana Caroline de Souza	30			29			x		15
0579	Ana Caroline Gonçalves	23			23			x		15
2851	Ana Caroline Morais	21			1			x		2
0657	Ana Claudia Caires Poli	31			31			x		15
0469	Ana Claudia de Souza	33			33			x		21
0660	Ana Claudia Ferreira da Silva	28			18			x		12
0504	Ana Clecia Angêlo Ferreira	29			17			x		17
2016	Ana Cristina Dias	45			29			x		17
2280	Ana cristina Mariano dos Santos	37			12			x		8
0512	Ana Cristina Villela	39			0			x		5
1114	Ana Karolina Ferreira Rodrigues	25			9			x		14
1240	Ana Leandro de Souza	72			29				x	17
1088	Ana Leia Gomes de Souza	40			9			x		12
2145	Ana Lucia de Oliveira	27			0			x		10
1988	Ana Lucia Gonçalves da Silva	51			50			x		22
2021	Ana Lucia Sebastião	41			10			x		13
2095	Ana Lucia Silva Dantas	36			10				x	8
1581	Ana Maria Cardoso Martins	64			10			x		9
0048	Ana Maria da Rocha	45			15			x		15
0236	Ana Maria de Almeida Costa	58			40			x		17
1133	Ana Maria de Jesus	56			15			x		16
0134	Ana Maria de Oliveira	63			26			x		17
2078	Ana Maria de Souza Assis	35			12				x	14
0368	Ana Maria dos Reis	58			36			x		17
1101	Ana Maria Eufrázio Lana	64			20			x		13
2268	Ana Maria Ferino da Rocha	47			14			x		11
0476	Ana Maria Pereira da Silva	42			11			x		11
0414	Ana Maria Pinto Lopes	54			23				x	15
2545	Ana Maria Ribeiro de Sales Lopes	35			0				x	7
1331	Ana Maria Rodrigues de Oliveira	46			27			x		17
0689	Ana Maria Santana Ferreira	51			38			x		19
2031	Ana Marta de Oliveira	48			40			x		21
0488	Ana Paula Barbosa	37			15				x	14
0047	Ana Paula Batistela Gonçalves dos Santos	45			41			x		18
2695	Ana Paula Braz Candido	34			6				x	12
1939	Ana Paula Cerqueira da Costa	35			40			x		17

0981	Ana Paula Cordeiro Lopes de Souza	40		31	x			18
2345	Ana Paula da Silva Perogil	19		19		x		19
1892	Ana Paula de Souza	34		30	x			17
1277	Ana Paula dos Anjos de Almeida	31		15		x		0
0169	Ana Paula dos Santos de Azevedo	27		26	x			24
0480	Ana Paula Ferreira	30		29	x			15
1086	Ana Paula Franco Aleixo Figueiredo	40		15	x			10
0564	Ana Paula Gueleres	25		0		x		3
1743	Ana Paula Leão	44		37	x			22
1082	Ana Paula Maaz Nardini	32		31	x			13
2148	Ana Paula Martins de Oliveira Gonçalves	34		5		x		6
2068	Ana Paula Neri Santos	29		13	x			16
1747	Ana Paula Paccola Ribeiro	26		26	x			19
0178	Ana Paula Santana de Almeida	27		23	x			14
0527	Ana Paula Talani da Cruz	24		24		x		15
0231	Ana Paula Teles da Silva	35		8		x		10
2363	Ana Tereza Soares Ribeiro	52		52		x		15
0802	Ana Zete dos Santos Conceição	55		5		x		5
2264	Ananbeth Oliveira Santos	41		22	x			13
2574	Ananda Aparecida de Araujo	32		32	x			15
2525	Ananda Neri Bispo	23		22	x			20
1192	Anderson Costa Souza	35		7	x			6
1241	Anderson de Jesus Gigich	34		33	x			18
1628	Anderson Fernandes Junior	27		27		x		0
1767	Anderson Jose Robadel Sangy	40		30	x			19
1507	Anderson Rocha Silva	25		15	x			13
1302	Anderson Soares Lima	38		11	x			11
1797	André dos Santos Silva	25		32	x			16
1766	André Luis do Carmo	28		27		x		13
0550	André Luis Felix	44		30	x			17
0486	André Marques dos Santos	24		6			x	7
1638	Andre Pedro de Souza	34		34	x			17
2536	Andrea Leticia da Silva Andrade	21		5	x			4
1152	Andrea Peres Ribeiro da Silva	45		12	x			15
0124	Andrea Praisler	37		30	x			22
1212	Andreia Aparecida da Silva	35		12		x		9
2155	Andreia Cristina Nantes	25		0	x			5
0147	Andreia de Luca	41		41	x			15
0117	Andréia de Moraes	43		42	x			13
1124	Andréia Ferreira da Cruz	39		35	x			14
0150	Andréia Rodrigues de Souza	30		8	x			8
2121	Andreia Vieira Barbosa	40		27	x			15
2042	Andresa Aparecida Alcantara Boaventura	38		38	x			16
0516	Andresa das Neves	41		40	x			17
1777	Andresa Rubiana Alves	33		17		x		20
0464	Andressa Aparecida Souza	26		4	x			9
2356	Andressa Cristina Braz	27		25	x			14
0427	Andressa Santos Silva	21		21	x			14
1027	Andreza Cristina Belasco	25		12		x		15
2319	Andreza de Oliveira	36		30		x		17
0039	Andrielle Jeniffer de Oliveira	22		21		x		17
2538	Andrieli Aniceto de Souza	20		20		x		15
0013	Andrieli Caroline Pinto Martins	23		22	x			14
2597	Andrielli Monique da Silva Baessa	24		24		x		15
0470	Anelita Santos da Rocha	60		17		x		13
2507	Angela Aparecida Dias	50		32		x		17
2166	Angela Aparecida Teles	36		10	x			10

1699	Angela Cristina da Silva	63		15		x		13
0390	Angela Fabiola Salvador	40		34	x			10
1914	Angela Maria Baessa	43		25		x		21
1731	Angela Maria da Silva	27		18	x			15
1827	Angela Maria Pomin da Silva	48		30		x		0
1563	Angela Pereira dos Santos	38		38	x			22
1600	Angelica Aparecida da Silva	26		22	x			14
1874	Angelica da Silva Rios	28		6		x		0
2069	Angelica de Oliveira	30		9			x	7
0624	Angélica Ferreira da Silva	29		29			x	17
1994	Angelica Martins	29		7	x			7
1980	Angelina Apolinario dos Santos Vito	34		34		x		16
1378	Angelina de Carvalho	53		17		x		15
1329	Angelita de Souza Martins	49		12		x		6
2346	Angelo Concheti	60		0		x		5
0993	Anisio Ambrosio	51		29	x			14
0187	Anisio Silva Lima	78		25	x			17
2560	Anna Clara Gambarotto Bocatto	24		24	x			15
0328	Antonia Alves de Brito	69		32	x			17
1050	Antonia Alves dos Santos Andrade	41		26	x			19
0379	Antonia Aparecida dos Santos	56		55	x			15
0157	Antonia Aparecida dos Santos Oliveira	49		25	x			15
0203	Antonia Aurileide de Jesus da Silva	28		21	x			14
1478	Antonia Cristiane Moraes da Silva	37		36	x			15
0254	Antonia Diane Arlindo Gomes	24		1			x	5
1141	Antonia Euda dos Santos Lima	40		13	x			9
1270	Antonia Ferreira da Silva	52		11			x	0
1896	Antonia Gessica Marques de Araujo	25		2	x			0
0853	Antonia Gonçalves Oliveira	64		22			x	13
1003	Antonia Laurita da Silva Agostinho	60		30		x		15
2139	Antonia Leice Soares Silva	33		13		x		10
0718	Antonia Nonata da Silva	46		40	x			14
1037	Antonia Pereira de Souza	66		22	x			13
0195	Antonia Regina de Sousa Panza	58		21	x			12
0164	Antonia Simone de Andrade Oliveira	36		24	x			17
1916	Antonia Teles Barbosa	54		10		x		10
0327	Antonia Valeria Alves de Brito	48		30	x			15
1655	Antonia Veneuda Gomes Campos	41		4	x			10
1364	Antonio Carlos de Souza	30		7		x		7
0249	Antonio Carlos Fernandes	46		8		x		9
2118	Antonio Carlos Martins	27		27			x	17
1847	Antonio Claudio Miguel	58		12		x		11
0500	Antonio Damião Beserra	34		1	x			6
0869	Antonio de Souza Araujo	62		37		x		14
0955	Antonio Elton Dias da Costa	41		22	x			14
2019	Antonio Evilazio Pinto Honorato	28		18		x		12
1317	Antonio Ferreira dos Santos Filho	32		6			x	4
0844	Antonio Francisco Pereira dos Santos	41		20			x	12
0696	Antônio Francivaldo de Lima	31		10		x		11
0562	Antonio Gabriel de Salles	21		21	x			12
1042	Antonio Helio Lopes Carneiro	38		27		x		15
1645	Antonio Honorato de Oliveira	58		1	x			2
1819	Antonio Lopes Carneiro	55		32		x		15
0790	Antonio Lourenço de Souza	27		15	x			13
0005	Antonio Marcos Pinto	41		41	x			17
0336	Antonio Nilton dos Santos Lima	41		22	x			13
0849	Antonio Raimundo Silva	56		9	x			4

0680	Antônio Sebastião Silva Novaes	37		13	x			8
1792	Antonio Vieira de Souza	71		14	x			9
0991	Aparecida Antonio Elisbon	40		40	x			18
0225	Aparecida Bueno de Oliveira	60		3			x	3
0468	Aparecida Paula de Oliveira Atanzio	41		40	x			22
0160	Aparecida Roxo Gambaro	36		30	x			16
1351	Aparecido da Cruz Vieira	41		16	x			13
2636	Aparecido Guilherme da Costa	39		0	x			2
1518	Aparecido Ramos da Silva	49		47		x		14
0943	Aquel Pereira da Silva	61		25	x			15
1752	Ariane Cristina Mendes	43		16			x	13
1123	Ariane Gabriela Ribeiro	23		15	x			14
2664	Ariani Stefani Eudoxia de Oliveira Toratti	27		5	x			14
2661	Aridalton Alves Roberto	46		30	x			16
1845	Ariel Abner França	23		23	x			13
1420	Arison Leal	37		18	x			19
1001	Aristides Fernandes da Silva	61		20	x			12
1583	Arlene da Conceição Rufino	46		47	x			14
1464	Arlene Menezes da Costa Souza	37		11	x			8
1261	Armelindo Fantino de Oliveira	68		33	x			17
0613	Arones Santos Ferreira da Silva	26		9			x	10
2242	Arthur Jose Maria Filho	54		19	x			12
0565	Ascenereide Aparecida Inacio	76		15	x			11
0451	Atília Sebastião de Faria	59		4	x			7
2364	Aucivânia Caiana da Silva	29		6	x			7
0792	Augusto Sergio Ramos Sobrinho	26		26	x			17
0580	Aurea Tanora Rodrigues Fraga	33		30		x		24
0204	Aurilene de Jesus da Silva	31		21	x			14
1529	Ayrton Anderson Pacheco Silva	25		16	x			13
2174	Barbara Barbosa da Silva	21		13	x			11
1624	Barbara Beatriz do Amaral Silva	23		5	x			11
2126	Barbara Maria Carneiro da Silva	24		23	x			12
2334	Bartolomeu de Souza Ribeiro Pavione	31		27	x			0
1937	Beatriz Aiala Barbieri	22	x	17	x			15
0983	Beatriz Caroline de Souza	22		21	x			19
2080	Beatriz da Silva Ramos	33		14			x	10
1970	Beatriz Diniz da Silva	27		27	x			16
2881	Beatriz Evelyn Butrago Angelo	21		19	x			16
1313	Beatriz Fernanda da Silva Tenorio	20		20			x	15
0780	Beatriz Figueiredo Bispo	25		10	x			12
1549	Beatriz Magalhães Pinheiro	31		24	x			13
2609	Beatriz Martins da Rocha	34		31	x			16
0402	Beatriz Rodrigues da Silva	27		20	x			12
1144	Benedita Aparecida Soares de Souza	58		57	x			17
1554	Benedita Conceição Vidal Sabia	72		40	x			17
0137	Benedito Soares	45		30	x			17
1371	Benezueti da Silva	39		5	x			12
1283	Benizia Loura de Oliveira	32		23	x			15
0901	Bianca Cristina Amaral Petronilho	35		9	x			7
1084	Bianca de Freitas Godoy	28		28	x			14
0092	Bianca Gomes	27		23	x			20
1431	Bianca Gomes Barbosa	22		3	x			5
2128	Bianca Maria Carneiro da Silva	24		23	x			16
0707	Bianca Mota da Silva	20		20	x			15
1879	Bianca Rodrigues Prata	21		21	x			12
0412	Brenda Caroline de Lima Catharina	20		6			x	5
1709	Brenda Vieira de Oliveira	21		21	x			15

1446	Breno Ferreira da Silva Rodrigues	23		6	x			7
2665	Breno Francisco Leme	33		33	x			17
0102	Bruna Aparecida da Luz	22		11	x			10
1983	Bruna Aparecida de Souza	25		23	x			19
1400	Bruna Cristina Fernandes	34		32	x			21
1639	Bruna de Cassia Silva	30		28	x			16
2546	Bruna Fernanda Andrade Maiolo	28		9	x			7
2571	Bruna Fernanda Rodrigues	31	x	31	x			15
0083	Bruna Greicelene Gonçalves	30		30	x			22
0762	Bruna Nascimento Ramos	26		27	x			17
0094	Bruna Oliveira de Souza	22		22	x			16
0180	Bruna Passarini Montanari	30		30	x			19
0570	Bruna Paulino Sabara Ferreira	26		12	x			11
2505	Bruna Pereira de Araujo	30		15	x			13
0065	Bruna Priscila Vitto do Carmo	27		27	x			16
2025	Bruna Rafaela Vidoretti	27		27	x			17
2007	Bruna Raquel Pontes	33		33	x			24
2423	Bruna Rosa da Silva	28		14	x			9
1993	Bruna Silverio Rodrigues	29		2				5
2037	Bruna Stefani Messias Pereira	21		21	x			19
1922	Bruna Tatiana Lima Laranjeira	21		20	x			13
0302	Brunaline Ramos da Silva Barbosa	29		7	x			6
2432	Brunielle Marques de Oliveira Henrique	22		21	x			15
0387	Bruno Augusto Leal Gonçalves do Carmo	33		14	x			1
0581	Bruno Daniel Delconte	30		0	x			2
0987	Bruno Henrique da Silva	23		22	x			13
0654	Bruno Henrique Oliveira	21		21			x	12
0600	Bruno Luís Cazon	20		20	x			15
2123	Bruno Rocha	27		27	x			15
2000	Bruno Wesley Marques Henrique	23		23	x			15
1070	Cacilda Aparecida Rubbo	57		29	x			12
2282	Caio Felipe Costa	25		24	x			13
2086	Caio Felipe de Souza Silva	24		25	x			15
1765	Caio Vinícios Nunes de Oliveira	21		3	x			2
0381	Caline Cassia Ribeiro Grillo	24		24	x			15
1433	Camila Aparecida Freitas Nascimento	25		24	x			14
1387	Camila Aparecida Jorge Guazzelli	23		0	x			5
1405	Camila Aparecida Muniz Mota	28		6			x	7
1525	Camila Biserra da Silva Sousa	24		5	x			6
1646	Camila Brenda Ferreira da Cruz	20		20	x			15
1544	Camila Costa	24		23	x			13
0454	Camila Cristina Emydio Silva	25		25	x			15
0055	Camila Cristovão Almeida	35		25	x			16
2143	Camila Minatel	26		25	x			15
0224	Camila Veronica Aparecida Pereira	29		29			x	15
1488	Camilla Fernanda da Silva	19		18	x			15
1660	Carina Henrique	34		34	x			18
2417	Carine Aparecida Germe Pinheiro	35		35	x			15
1615	Carla Aparecida de Souza	32		12	x			6
0121	Carla Aparecida Felix	38		13	x			15
0808	Carla de Oliveira dos Santos	24		13	x			10
0214	Carla Rossana Guarasemin	56		54	x			15
2425	Carlos Alberto Bulhões	45		40	x			14
0587	Carlos Alberto de Souza	53		0	x			2
0996	Carlos Alberto Fontanez	51		8	x			4
2089	Carlos Alexandre dos Santos Lima	40		10	x			11
0670	Carlos Aparecido Lourenço	35		17			x	11

2203	Carlos Cesar de Souza Campos	36		36	x			14
0743	Carlos Eduardo Azorli	38		33	x			16
2266	Carlos Enrique dos Santos	50		27		x		15
2135	Carlos Henrique dos Santos Bento	34		16	x			14
0578	Carlos Ivan Broeto	30		29	x			17
1110	Carmelita Santana de Almeida	75		30	x			17
2397	Carmem Tereza Pitoli	60		60	x			17
1842	Caroline Teodoro Bueno	22		21	x			15
0149	Carolina Aparecida Costa Silva	23		12	x			15
0536	Carolina Filie	24		24	x			12
0003	Carolina Zulmira Cardoso Ferreira	35		23	x			17
1532	Caroline Custodio	25		25	x			17
1289	Caroline da Costa	21		8	x			2
2527	Caroline de Lima Moreira Dos Santos	24		24	x			15
2357	Caroline Ferreira da Silva	22		22			x	15
2908	Caroline Zaminato Eugenio	24		24	x			14
0687	Cassio Boteon Martins	30		30	x			19
1443	Cássio Jhonas Pereira Barros	21		20	x			12
1485	Catia Cristina Bailo Leite	33		8	x			5
2555	Cátia Domingues Ribeiro de Jesus	39		2	x			0
1832	Catia Fernanda Alvarenga	38		37	x			17
2173	Cecilia Ferreira de Andrade	68		35	x			17
1735	Celeste Aparecida Braga	46		20	x			13
0940	Célia Antonio Pina Prata	40		39	x			14
2902	Celia Freires	44		20	x			17
1985	Celia Jordao	43		32	x			19
0999	Célia Lourenço de Paiva de Freitas	40		26	x			15
0341	Celio dos Reis Robadel	39		5	x			7
0392	Celio Ferreira	48		0	x			3
0257	Celio Marques de Andrade	60		14			x	11
1907	Celivania da Silva	39		39	x			18
2224	Celso Della Libera Junior	28		28	x			0
2182	Celso Deziderio Gomes	59		4	x			1
1056	Celso Donizeti Gonçalves de Morais	43		43	x			15
1367	Celso Pereira Rodrigues	57		20	x			13
0546	Celso Zanetti	52		51	x			14
1822	Cesar Luiz Zaminato	31		31	x			19
1250	Charles Luiz Batistela	26		26	x			17
1008	Charles Thomé de Faria	23		9	x			10
2554	Chirlei Silveiro Rodrigues	53		11	x			11
0734	Christiano Adão da Silva	40		36	x			15
0038	Cicera da Silva Amancio	47		22	x			15
1360	Cicera Expedida Pereira da Silva	40		20	x			15
1069	Cicera Pereira da Costa	37		2	x			9
1131	Cicera Pereira de Carvalho	38		10		x		10
1237	Cicera Soares Nazario	39		6			x	11
0448	Cícero Alexandre Bezerra	55		10	x			10
1938	Cícero André da Silva	40		12	x			10
0290	Cícero dos Santos Ferreira	45		13	x			11
1341	Cícero Marcos Alves Vieira Teles	41		10		x		10
1112	Cícero Pereira da Silva	69		45	x			14
1428	Cicleide dos santos Germano	37		10		x		16
1388	Cilailda Figueiredo	44		22	x			14
2391	Cilene Maria da Silva Cordeiro	39		20	x			18
2616	Cintia de Jesus Santos	32		1	x			12
2023	Cintia Maria Camilo Ferreira	25		25	x			16
2096	Cintia Rodrigues da Silva	31		5	x			8

1695	Ciro Jose Nunes Junior	20		20	x			15
1955	Clarindo Alves Rodrigues	40		17	x			15
0548	Claudemir Venancio	49		28		x		16
1271	Claudence dos Santos Silva	23		5			x	9
0374	Claudence Sales Arruda	43		8	x			11
1016	Claudete Aparecida Lucas de Souza	36		26		x		15
1622	Claudete da Rocha Diniz	56		5	x			8
1742	Claudia Alexandra Moises	40		40	x			14
1456	Cláudia Cristina Alves dos Santos Sábio	46		29	x			14
0110	Claudia da Silva Santos	40		15	x			20
1204	Claudia Maria Candido	34		30	x			17
1513	Claudia Regina Baltazar	48	x	48		x		19
2286	Claudia Roberta Gregorio	47		47	x			15
0742	Claudiana da Silva Agostinho	36		20		x		17
1097	Claudiana Ferreira da Silva	32		10	x			0
1871	Claudiana Gonçalves Oliveira	27		22	x			12
0797	Claudiane de Oliveira	31	x	28	x			22
2234	Claudinei da Silva	49		6	x			2
0175	Claudinei Fernandes Porte	41		25	x			17
0346	Claudinei Lopes de Azevedo	41		30	x			17
1540	Claudinei Paulo de Souza	40		40	x			15
1359	Claudinei Perogil	49		30	x			17
0553	Claudineia Fernandes de Oliveira	39		39	x			18
0299	Claudineia Rossi	40		36	x			17
0340	Claudio Rogerio Corte	43		15		x		13
1222	Claudireni Flores Ferreira	38		15	x			20
0995	Cleber Carneiro Chaves	28		28	x			16
2604	Cleber Pereira da Silva	39		4	x			2
2905	Cleber Rogerio da Costa Damiao	40		40			x	15
0933	Cledjan Maria Alcantara da Cruz	32		15	x			15
2030	Cleide Andrade Ferreira	35		13		x		15
2002	Cleide Coelho dos Santos	46		5	x			11
0644	Cleide Martimiano da Silva Julião	49		35	x			14
2566	Cleidiane Rosa de Andrade de Oliveira	39		32	x			17
2386	Cleidimar de Souza Silva	31		14		x		10
2338	Clemencia da Silva Rodrigues	51		51	x			0
1851	Clemente Moreira Gomes Junior	22		22		x		0
0434	Clemilson da Silva Noronha	43		2	x			4
1257	Clemilton da Silva Moreira	28		10	x			7
1555	Cleonice Alves de Sales	51		9	x			7
1595	Cleonice Aparecida da Silva	49		28	x			14
0973	Cleonice Cassiano de Freita	35		35		x		18
0133	Cleonice Freitas de Souza	56		11	x			8
2053	Cleuma Teixeira Oliveira	30		13	x			16
1662	Cleusa Aparecida Costa	58		30	x			17
1933	Cleusa de Moraes	49		36	x			17
2109	Cleusa Ferreira de Souza	56		26			x	17
1087	Cleusa Soares dos Santos da Silva	49		4	x			3
1917	Cleusa Teles	59		2	x			2
0942	Cleuza Maria Ribeiro da Silva	49		12		x		8
1390	Clevia Pinheiro Ramalho	25		5	x			11
1372	Clodoaldo Aparecido Batista	46		39			x	14
0076	Conceição Aparecida da Costa	39		19	x			19
1369	Conceição Aparecida Sabino de Oliveira	35		25		x		21
0338	Creusa Aparecida Vito	50		50	x			13
2012	Creusa Aristaque de Moura	55		3			x	2
2513	Creyskelle de Lima Moreira dos Santos	21		19	x			13

1813	Crislene de Oliveira Araujo Silverio	31		31	x		15
0543	Crislene Machado Rocha	26		12	x		11
0132	Cristália Souza Ribeira	78		7	x		8
1722	Cristiana Moraes dos Santos	40		19	x		15
1065	Cristiane Abreu da Silva	34		2	x		9
0324	Cristiane Aparecida Damião Felix	44		44	x		22
2255	Cristiane Azevedo Arruda	25		15		x	17
0938	Cristiane Barbosa Faustino Curto	35		0	x		0
1113	Cristiane da Fonseca Ferreira	48		9	x		11
1155	Cristiane Daniela Daros Barbosa de Lima	34		34	x		0
2653	Cristiane Estevam Nunes	49		37	x		0
1824	Cristiano Donizete dos Santos	45		29	x		17
1000	Cristiano Jardel de Almeida	32		32	x		15
0428	Cristina de Jesus Feijão	23		23	x		19
2565	Cristina de Souza Loiola	23		8	x		7
0463	Cristina dos Santos Nascimento	38		17	x		19
1778	Cristina Maira Oliveira Figueira	28		6	x		4
0139	Crucelina Rodrigues de Oliveira	61		12	x		8
0179	Daiana Cristina Pedronezi	36		36	x		15
2192	Daiana Peres Fabri	40		10	x		7
2243	Daiane Alves Francisco	34		34	x		17
0963	Daiane Aparecida Pereira da Rocha	22		10	x		10
1650	Daiane Caroline da Silva Tamiazo	27		27	x		16
2371	Daiane Cristina da Silva Silvestre	30		5	x		9
0337	Daiane Cristina Paiolla Silva	39		38	x		13
2399	Daiane Cristina Poli Silva	38		38		x	17
0046	Daiane Cristina Schiolin	28		28	x		15
1979	Daiane Freitas de Souza	35		9	x		13
2644	Daiane Maria Marques da Silva	23		0	x		5
1451	Daiara Gimenes dos Santos	22		22	x		13
0332	Dainhene Iara Mendes Pires	31		20	x		17
0334	Dalmo Edmilson Tomazela	42		41	x		15
1347	Damiana Lima dos Santos José	40		17		x	15
1296	Daniel da Costa Teixeira	25		15	x		0
2194	Daniel da Silva Santos	39		34	x		15
2677	Daniel José Mathias	54		20	x		15
0716	Daniel Oliveira Silva	34		25	x		18
0024	Daniel Pereira de Almeida	52		33	x		17
1392	Daniela Alves da Silva	20		20	x		10
1835	Daniela Aparecida Garcia da Silva	38		37	x		21
2038	Daniela Cristina Bonin Fernades	42		17	x		17
0248	Daniela de Fatima Almeida	39		18	x		15
0090	Daniela Marques Oliveira dos Santos	40		5	x		10
0384	Daniele Aparecida Nardes Daniel	34		16	x		14
1104	Daniele Buoro	35		34	x		12
0198	Daniele Gonçalves Souza	30	x	30	x		15
2593	Daniele Machado do Nascimento	26		22	x		17
1989	Daniele Sabino Marino	29		30		x	13
1418	Daniele Santos Silva	20		19	x		16
2052	Danielei Aparecida Henrique Mariano	26		26		x	17
0052	Danieli Cassetari de Oliveira	35		25	x		16
2562	Danieli Cristina Moises	38		37	x		15
0515	Danieli Ferreira da Silva	25		25	x		16
0897	Danielle Cristina Alves dos Santos	31		1	x		4
1349	Danielle Cristina Silva	30		11		x	10
1301	Danielle Ferreira Marques	34		23		x	20
2655	Danielle Thays Brito Aniceto	39		35	x		14

1649	Danielli Alves Soares	44		43	x		17
1074	Danielly Oliveira de Mello	36		4	x		5
0467	Danila Gomes Tavares	35		23		x	22
1652	Danilo da Silva	32		32	x		15
0466	Danilo Felipe Pereira	29		27	x		18
2347	Danilo Oliveira dos Santos	23		23		x	16
1487	Danilo Wellington Gomes	31		25		x	17
1377	Daphne Jn Gilles	25		0	x		6
0786	Dara Rodrigues Araujo	23		6	x		11
2358	Davi Gonzales da Silva	21		17	x		12
1657	Davi Luiz Ribeiro	40		39	x		17
0679	Davi Morales	29		28		x	14
1689	Davi Oliveira dos Santos	40		13	x		11
0775	Davi Souza de Almeida	21		21		x	15
2140	David Francisco Barbosa	63		7	x		4
0796	David Henrique Casimiro do Prado	20		14		x	11
1776	David Rogério Ferreira	40		18		x	16
0811	Dayane Arlinda Serefim de Medeiros Conceição	33		4		x	3
0452	Dayane do Carmo Dias	30		21		x	17
1801	Dayane Gregório de Araújo	19		19		x	13
1887	Dayane Paula da Costa	33		12	x		11
2557	Dayane Ventura Vitto	28		28	x		17
1597	Dayse Tamires Silva	32		31	x		19
2578	Debora Caroline Jardim	24		24		x	13
1448	Débora Cristina Brito Roberto	31		25		x	19
0311	Debora Cristina Figueiredo	37		25		x	22
2501	Debora Cristina Medeiros Silva	32		4	x		6
0082	Debora de Lima	36		31	x		20
0662	Debora de Oliveira Domingues	37		37		x	13
2654	Debora Fernanda Casão	32		32	x		14
2624	Debora Fernanda dos Anjos Soares	26		20	x		0
1539	Deiselaine da Silva Costa	31		25		x	22
0130	Deivi de Souza Lemos	29		11	x		11
0073	Dejanira da Silva Rodrigues	61		15	x		15
0621	Delvani Lourenço Machado	34		30	x		21
2200	Demisson Santos de Oliveira	29		7		x	9
0568	Denis Carlos de Oliveira Souza	29		29		x	15
0229	Denise de Lima Costa	25		7			x 4
2639	Deolinda Damiao Rosa	63		62	x		17
1904	Derecy de Souza	42		3	x		6
0447	Derlira Silva do Carmo	21		17		x	12
2647	Derly Gonçalves Luque	57		16		x	10
2672	Deusa Gisele dos Santos	28		22		x	14
1256	Deusdete Jesús dos Santos	42		10		x	13
0630	Deuzivan Gomes Lima	49		8		x	8
0233	Devanildo Souza Santana	47		18		x	15
2418	Diego Aparecido Rossini	33		27		x	19
0697	Diego dos Reis Inocente	28		10		x	9
0895	Diego Dutra Lourenço	21		21	x		15
2524	Diego Fabiano de Oliveira	24		16	x		13
0691	Diego Felipe das Neves	25		24		x	12
1620	Diego Henrique do Amaral	32		32	x		14
2693	Diego Rafael Leme	35		35		x	15
0648	Diego Rodrigo da Silva	19		19	x		12
2605	Diego Rodrigo da Silva Antonio	21		21	x		13
1873	Diemesson Souza Gregorio	31		0		x	4
1020	Dilermando Rodrigues	56		3		x	0

0509	Dilson Muniz de Oliveira	68		26	x			21
0841	Dine Rone Pereira Maforte	25		20	x			14
0789	Diogines Haroldo Souza Ferreira	20		5	x			8
0520	Diogo do Carmo Honorio	20		8	x			7
1477	Diogo Willian da Silva Siqueira	27		30		x		16
1683	Dione Sousa Dias	53		2	x			1
2611	Dionisio Barbosa Simao	54		27	x			17
0424	Dirceu Rodrigues da Rocha	36		13		x		13
2061	Diucilaine Aparecida Vieira	22		21			x	19
0423	Divino Eugenio Gonçalves	57		5		x		7
1741	Djalma de Araujo Junior	40		39	x			15
0835	Djames Oliveira Brandão	24		8	x			7
2001	Djanira Sebastiana	71		15	x			12
0404	Donizete Aparecido Mendes	40		5		x		6
1971	Donizeti Aparecida Soares de Mattos	58		58		x		14
1091	Dora Alice Camargo	60		60	x			15
1278	Doriana da Conceição Silva	28		5			x	12
1127	Dorival Estevão	64		59	x			17
1960	Douglas Enrique Martins	26		18	x			14
0216	Douglas Sampaio	57		25			x	13
2540	Ducirlei Aparecida Vitoriano de Amorim	36		18			x	12
2305	Dulcineia Aparecida de Oliveira	37		13	x			14
0567	Eddy Charles	39		4		x		7
1807	Edemilson Medrado Carvalho	49		6		x		5
1796	Edemilza Zaminato	43		42		x		17
2337	Eder Mondanez	36		36		x		19
0956	Edervaldo Gomes Soares	40		12	x			9
0661	Edevaldo Aparecido Hardath	29		29		x		18
1504	Edevon da Silva Pereira	45		10		x		11
2389	Edilaine Cardoso Gomes	25		6	x			3
0142	Edilaine Cristina Pereira Cirineu	32	x	32	x			21
1393	Edileusa Soares Fernandes	48		5	x			4
0756	Edina Oliveira Pereira	40		20			x	20
2149	Edineia Priscila Mendes	30		30	x			22
1667	Edineuza Benedita de Jesus	52		13	x			12
2047	Ediney dos Santos	43		4	x			3
0806	Edirlei Oliveira dos Santos	36		15	x			19
0751	Edison Davi Atanazio	42		42	x			14
2883	Edison Morato Cardoso	38		38	x			15
2259	Edivan Marcelo Pires	35		23	x			14
1220	Edivane Ferreira de Souza Lourenço	28		8	x			5
0848	Edivânia Correia Fernandes	33		15		x		14
1353	Edmilson de Jesus Santos	29		3	x			5
2373	Edmundo Lucas Leandro	45		27		x		17
0200	Edna Coelho dos Santos	36		36	x			14
0123	Edna Mota	52		29	x			17
1310	Ednaldo de Souza Berto	28		7	x			5
1163	Edneia Cristina Ribeiro	45		30		x		16
0936	Edneia de Cassia de Souza	43		40	x			19
0383	Edson Alexandre Piza	39		10	x			13
1876	Edson Aparecido Coelho dos Santos	42		37	x			14
0966	Edson Cavalcante de Novais	55		6		x		5
0437	Edson de Oliveira Silva	43		29		x		17
0709	Edson Ferreira Sobrinho	50		5	x			6
1049	Edson Junior Betti	39		38	x			15
2446	Edson Luiz de Oliveira	59		5			x	5
1213	Edson Rodrigues Teles	39		8	x			9

1665	Eduardo Apaprecido da Silva	32		31		x		15
1800	Eduardo Mancini	20		19	x			13
1445	Eduardo Mauricio Luz de Souza	22		15		x		15
1243	Eduardo Rodrigues Feitoza	38		14		x		10
2254	Eduardo Rubbo Filho	39		29		x		17
2421	Eduardo Teodoro Hortelan	23		20	x			15
1011	Edvania Fernandes Andrade Fagundes	26		21		x		13
2220	Ehlielton Jorge Pinto da Silva	35		20		x		2
1745	Elaine Cristina de Souza	44		44	x			14
0744	Elaine Dias da Silva	29		27	x			22
1145	Elaine do Nascimento Ferreira de Oliveira	28		28			x	14
1312	Elaine Sabino Durans	39		26		x		15
0432	Elane Cristina do Nascimento da Fonseca	31		6		x		4
1429	Elania Cristina Ribeiro	46		0	x			10
2130	Eleuza Caetano da Silva Cardoso	54		17			x	11
1052	Eli Aparecida Banhari Sorratini	59		58	x			15
0904	Eli Xavier da Silva	55		10	x			9
1828	Eliana Aparecida Marques	34		27		x		21
0222	Eliana Cristina Schiolin Gonçalves de Silva	51		9			x	8
0947	Elianay Barbosa dos Santos Santana	35		0	x			7
0361	Eliane Aparecida Mendes Faria	42		40		x		17
2626	Eliane Cardoso	39		30	x			24
1181	Eliane Cesário da Silva	38		20			x	20
1474	Eliane Cristina de Souza	34		34		x		19
0006	Eliane Cristina Salles da Silva	53		4	x			9
2552	Eliane de Andrade Silva	33		29	x			16
1612	Eliane Lourenço Machado	51		30	x			15
2438	Eliane Pereira de Oliveira	38		26			x	16
1499	Eliane Regina de Souza Pereira	32		32			x	15
0946	Eliane Silva da Paz	32		5		x		7
1075	Eliciclea dos Santos Pereira	39		19	x			17
2261	Eliedina Pereira de Jesus	47		9		x		7
0964	Eliete Priscila de Souza	32		31	x			17
0826	Eligia Francisca de Souza dos Santos	26		10			x	10
2680	Elisângela Lúcia Merelles Oliveira	39		20	x			19
1881	Elisangela Rodrigues Cordeiro	31		24	x			10
2408	Elisangela Teodoro	40		23	x			19
1502	Elisangela Xavier da Silva	32		13		x		9
0100	Elison Rodrigues dos Santos	28		17	x			17
0664	Elizabeth Meira Rocha	49		15			x	11
1402	Elizabeth Amancio	43		6	x			9
1441	Elizabeth Aparecida de Oliveira	38		30	x			16
0990	Elizabeth Montoro Rodrigues	47		25	x			12
1231	Elizama Conceição Candido	39		39	x			14
2412	Elizandra Rodrigues Costa	32		32		x		18
1972	Elizete Alves dos Santos Moreira	52		28	x			13
1825	Elma das Dores de Oliveira Martins	23		31		x		16
0099	Eloiza dos Santos Reis	19		19	x			15
1355	Elton Figueiredo Souza	31		14	x			11
0373	Elvania do Carmo Pereira	30		24	x			0
2509	Elvio das Neves Januario	35		17	x			14
0490	Elvira Maria da Silva	59		18		x		15
2098	Elzi Antunes Figueiredo	58		5		x		7
2204	Emanuel Junio Dias Roxo	25		25		x		16
1193	Emanuel Renato Moreira Lima da Silva	30		7	x			4
2671	Emerson Aparecido Batista	45		20	x			15
1961	Emerson do Santos Capelli	25		22		x		13

2316	Emerson Evangelista	29		29	x			17
2906	Emerson Henrique Roxo	19		19	x			15
2628	Emerson Lucas Barros deAssunção	23		8	x			6
1337	Emerson Monteiro de Andrade	19		5			x	5
2272	Emerson Muniz Pereira	39		12	x			11
0594	Emilia Rosa de Andrade Alves	53		26	x			17
2099	Emiliana Moreira dos Santos	41		32			x	19
0736	Emilly Samara de Oliveira	18		16	x			14
1067	Emily Carolina Lelis de Lana	19		19	x			15
1339	Emmanuel Noncent	31		4			x	3
1779	Enestina Gomes de Oliveira	57		15	x			15
2542	Eni Pereira de Araujo	61		40	x			14
0676	Enio de Mesquita Rodrigues	37		31	x			15
2277	Enoel Francisco dos Reis	60		9	x			6
2372	Ercilia Messias Valerio	67	x	67	x			14
0530	Eric Augusto de Assis	23		23	x			15
1815	Eric Jhony Claro	27		8	x			7
0416	Érica Beraldo Fernanda de Oliveira	28		19	x			14
2673	Erica Borges Caubianco	31		10	x			13
1925	Erica Cavalcante Fugie	24		24	x			17
2629	Érica da Silva Rodrigues	25		25	x			22
0096	Erica Felisberto de Mesquita	38		38	x			18
2588	Erica Paula da Costa Silva	31		16	x			13
2223	Erik Calderaro	26		26	x			17
0144	Erika das Neves Feltran	28		28	x			17
2310	Erika Gonçalves de Souza Marques	28		2	x			9
1138	Erika Lourenço Barbosa	46		15	x			18
0308	Erineudo Soares dos Santos	45		9	x			11
2193	Erione de Araujo Ramos	35		0	x			4
1366	Erivaldo Teixeira de Andrade	44		9	x			4
0378	Eronilson do Nascimento Silva	36		10	x			11
1363	Esdra Jose Marcelino	38		7	x			5
1862	Ester dos Santos Moura	23		5	x			0
0868	Eusa Maria Benefica	53		16	x			12
2901	Euziane Aparecida da Silva	48		44	x			15
2539	Eva Aparecida de Oliveira	51		30		x		21
1780	Eva de Fátima da Silva	49		12	x			11
0733	Eva de Fatima Pereira	51		30	x			12
0754	Eva Lucia Cavalheiro	31		29	x			22
0668	Eva Machado Rocha	36		20	x			14
0019	Eva Paula Paccola	37	x	5	x			14
2233	Eva Valentina de Souza	45		45	x			17
2390	Evaldo Gomes Pereira	50		15	x			13
2637	Evandro Luiz Gardezani dos Santos	42		42	x			15
0503	Evandro Pedro da Silva Sousa	21		9	x			6
2010	Evandro Roberto Figueira	46		46	x			16
1322	Evania da Silva Rodrigues	38		3			x	7
2215	Evania Machado Barbosa	29		16	x			13
0037	Evanilda Chaves Silva	37		8	x			9
0453	Evanio Martins dos Santos Junior	42		23	x			19
1588	Evelin Beatriz Ferreira	19		0	x			9
2212	Evelin Fernanda De Arruda Souza Nascimento	18		16	x			0
0859	Evelin Kelly da Silva Siqueira	29		12			x	18
1059	Everaldo Marcelo da Cruz	45		38	x			16
2431	Everton Vinicius de Castro	23		23	x			11
1034	Ezequias de Oliveira Nogueira	21		29	x			14
1281	Ezequiel dos Santos Bento	22		15		x		12

2336	Ezequiel Farias da Silva	46		39			x	19
1865	Ezequiel Farias Hilario	46		40	x			15
2690	Ezequiel Gerhardt da Silva	26		10	x			12
1126	Ezequiel Porte	43		38	x			12
0365	Fabia Andreia Alves da Costa	33		33	x			19
0395	Fabiana Ana de Sousa Venâncio	38	x	14	x			11
0228	Fabiana Cristina Alves	34		39			x	15
2694	Fabiana Francisco	31		31	x			24
0407	Fabiana Gomes de Oliveira	28		27	x			21
2533	Fabiana Maria dos Santos Jakusch	34		30	x			19
2903	Fabiana Tiburcio Atatide	44		4	x			4
1004	Fabiano Cruppi	40		4				4
1345	Fabio Aparecido Mian	21		6	x			7
0306	Fabio Barbosa do Santos	28		28	x			21
1605	Fabio da Costa Lima	38		5	x			5
0226	Fabio Gomes do Nascimento	30		5			x	9
1154	Fabio Moderno de Faria	29		3		x		2
1637	Fabio Pott	37		35	x			16
0104	Fabio Rogerio Francisco Abbade	43		2	x			6
1531	Fabio Rogerio Zaro	43		14	x			9
2613	Fabio Serafim Leite	36		5	x			6
0845	Fabio Sousa Santos	43		3	x			3
0270	Fabio Teixeira de Paula	39		6	x			6
0572	Fabricio Antunes da Silva	37		11	x			8
1912	Fabricio da Silva Cardoso	20		19	x			12
1221	Fabricio Soares Pereira	20		15	x			13
1576	Fatima Aparecida do Nascimento Guimarães	39		39	x			15
0045	Fatima Aparecida Pereira	53			x			9
0614	Fatima Regina Marangão	61		30			x	17
2351	Felipe Ananias Custodio	19		7	x			8
2353	Felipe Augusto Darós	28		28	x			14
2180	Felipe Augusto Delpra	20		20	x			15
1608	Felipe de Freitas Godoy	33		33	x			16
0209	Felipe Fernandes dos Santos	24		24			x	15
2024	Felipe Jose Massa	26		26	x			14
0782	Felipe Kaiser de Oliveira	27		19	x			16
2657	Felipe Roberto Pitoli	22		21	x			17
1755	Felippe Gustavo Carolino	31		31			x	14
2576	Fernanda Aparecida Dimas de Souza	37		35		x		16
0857	Fernanda Aparecida Rocha Rosa	26		23		x		11
1175	Fernanda Candida Silva Sousa	22		9	x			4
0609	Fernanda Cristina Amancio da Silva	35		35	x			21
2297	Fernanda Cristina da Silva	38		38	x			17
0994	Fernanda da Conceição Apolinário	39		39	x			19
2028	Fernanda da Cruz Santos	22		6	x			3
1680	Fernanda da Silva Carlos	31		15	x			17
2132	Fernanda do Carmo Oliveira Antonio	37		37	x			21
2382	Fernanda Domingos da Silva	28		28	x			18
2384	Fernanda Egydio	36		36	x			14
0640	Fernanda Franco de Vasconcelos	30		17	x			20
2380	Fernanda Hardt de Oliveira	35		35	x			16
1297	Fernanda Martins da Silva	31		6	x			6
1294	Fernanda Pereira Rocha	24		5	x			6
2299	Fernanda Quevedez de Alcântara	27		23	x			17
1187	Fernanda Rosa de Andrade	24		23	x			13
0385	Fernanda Voltarel Daros	26		25	x			17
1002	Fernando de Jesus Rodrigues Wanderley	55		19			x	12

0165	Fernando Henrique Marques	27		27	x			15
0922	Fernando Jardim Araújo	31		10	x			12
1013	Fernando Junior Figueiredo Wanderley	29		19			x	12
0127	Fernando Lau da Silva	37		9	x			5
1107	Fernando Nunes Rodrigues	27		11	x			8
2696	Flávia Cristina Stalberg Plima	46		46			x	17
0646	Flavia Ozelo	32		32	x			17
2422	Flavia Pereira Calderaro	36		35		x		13
0856	Flavia Roberta Pim	28		5			x	7
1895	Flaviane Pereira Lima	32		30	x			0
2230	Flavio Adlson Duarte	51		51		x		15
0573	Flavio Bezerra Rodrigues	36		5	x			6
2005	Flavio Dias	31		30		x		14
1223	Franchiesco Rocha de Paula	19		19		x		13
2036	Franciane de Andrade Silva	29		29	x			14
1736	Francivalda da Luz	36		30	x			16
1898	Franciele Cristina dos Santos Vitor	22		3	x			9
2196	Franciele de Castro da Silva	20		20		x		0
1711	Franciele de Moraes Brasil Rigon	31		17	x			16
2167	Franciele Francelina da Silva	22		0		x		6
2658	Franciele Pereira Rodrigues Cordeiro	22		21		x		15
0071	Francieli Duarte Fernandes	26		5	x			8
0101	Franciely Cristina Gomes	24		24		x		15
0677	Francimar Almeida de Jesus	30		30		x		14
2674	Francine Camargo Guedes	33		33		x		18
1026	Francinete Alves dos Santos	38		49	x			13
1183	Francinete Ferreira dos Santos	25		5	x			7
1831	Francisca Alves Matias Carmo	51		21	x			15
0070	Francisca Carvalho Marques	64		23	x			14
0266	Francisca Dantas de Sousa	44		15			x	13
0772	Francisca Gonçalves da Costa	51		33		x		18
0653	Francisca Mayara Angelo Ferreira	32		22		x		13
0521	Francisca Rodrigues Costa	64		23		x		15
0268	Francisca Sebastiana da Silva Nunes	55		3		x		5
0259	Francisco Adail Gomes da Silva	43		10			x	9
0968	Francisco Belchior Subrinho	43		6	x			6
1557	Francisco da Silva Soares	52		23	x			13
0148	Francisco das Chagas Santos	68		23	x			15
1804	Francisco Davi Barros	38		14	x			9
0779	Francisco de Assis Assunção	43		16			x	12
0260	Francisco de Assis Ferreira Silva	24		5			x	8
0250	Francisco de Assis Firmino da Silva	57		28			x	15
0880	Francisco de Assis Rodrigues Mendes	58		39		x		15
1282	Francisco de Assis Simião da Silva	41		10		x		6
1025	Francisco Eraquio Lopes Carneiro	43		29		x		16
0828	Francisco Germano Ferreira Gadelha	31		20	x			12
1447	Francisco José Pereira de Sousa	57		31			x	17
0501	Francisco Lindoval Carvalho de Moura	40		5		x		9
1475	Francisco Marino Junior	39		39	x			17
0213	Francisco Matias de Carvalho	51		30		x		21
2256	Francisco Piedade de Jesus	55		34		x		17
1806	Francisco Teles Barbosa	22		10		x		12
1457	Francisco Tomaz Casle	64		17			x	13
0279	Francisco Valdonio Jesus da Silva	24		24		x		15
2411	Francislaine Castilho de Miranda	26		27		x		18
1038	Francislaine Daiana Evangelista	27		5	x			12
0479	Francivaldo da Conceição Vieira	31		4		x		2

2687	Frank Felipe de Oliveira Silva Souza	20		13	x			11
0135	Gabriel Alex Claudino	31		31	x			13
0080	Gabriel Henrique Apolinario Moraes	21		21	x			12
0288	Gabriel Henrique Ribeiro	23		15	x			13
1029	Gabriel Nogueira Martins	21		21		x		15
1984	Gabriel Oliva Roberto	20		20		x		15
0533	Gabriel Pereira Martins	23		22	x			12
1954	Gabriel Rodrigues de Souza	27		8	x			9
2237	Gabriela Baltazar Cabrini	26		26		x		15
0745	Gabriela Barroso Ferreira	24		23	x			17
0280	Gabriela da Silva Santana	22		22		x		13
1642	Gabriela de Lima	26		24	x			16
0207	Gabriela Fernandes de Lira	29		40		x		15
0582	Gabriela Gomes	20		20			x	13
2511	Gabriela Gomes Ribeiro	29		29	x			18
0678	Gabriela Rogrigues Alves Fonseca	20		15			x	13
2239	Gabriela Rosolen	22		22	x			15
0193	Gabrieli Barroso Ferreira	24		23	x			0
0574	Gabrieli Massa de Luca	25		25	x			15
0724	Gabriella Cristina Gomes da Silva	31		29		x		15
1717	Gabriella Lima Omena dos Santos	23		23	x			13
1265	Gehysa Correa Rodrigues	28		16	x			22
2004	Gelione Rocha da Silva	57		3		x		3
0829	Genilda Viera de Araujo	47	x	19	x			19
1156	Genilson Jose da Silva	27		7		x		7
1404	Genir Alves de Moraes de Almeida	52		8		x		9
0153	Genival Ferreira da Silva	45		22		x		15
0106	Genivaldo Donizete Jacinto do Nascimento	52		9	x			9
1015	Geovane Ferreira da Silva	26		26	x			16
1338	Geralda de Souza Pereira	36		26		x		22
0446	Geraldo Adriano Dias	36		21		x		14
0227	Geraldo Alcino da Silva	66		9		x		0
1214	Geraldo José Lopes de Oliveira	41		18		x		15
1160	Gerlayne Aparecida de Oliveira	35		25	x			21
2634	Gerson de Sousa Martins	28		20		x		13
1978	Gessica dos Santos Fagundes	28		19		x		19
1609	Géssica Eveline da Silva	30		6	x			6
0418	Geziel da Costa Santos	32		6			x	9
0667	Gian Carlos dos Reis	24		18	x			12
1032	Gilberto Bezerra da Silva	49		37		x		17
0805	Gilberto da Conceição Silva	32		10	x			7
0637	Gilberto Damasceno da Silva	35		10	x			10
1976	Gilberto Teles Reis	43		39		x		21
1590	Gilcelia Lourenço Gonçalves Oliveira	39		10	x			9
0118	Gildaiane Silva de Lima	28		8	x			5
0051	Gildaléia Silva Lima do Nascimento	31		17	x			15
1614	Gilma Alves de Oliveira	64		15		x		12
0896	Gilmar Correia da Silva	46		22	x			12
1305	Gilmar de Oliveira Bertor	45		30		x		17
0185	Gilmar Pereira de Santana	50	x	39	x			14
0915	Gilmar Soares	45	x	40	x			17
1785	Gilmar Teles Reis	45		39	x			17
0703	Gilmara Alessandra de Jesus Martins da Silva	46		40	x			16
0426	Gilmara do Nascimento Bertor	23		22		x		19
0589	Gilson Feodoro da Silva	47		0		x		5
0672	Gilson Pereira de Souza	46	x	3		x		5
0832	Gilvana dos Santos Rios	28		4	x			1

1073	Gilvaneide Silva Romeu	41		2	x			3
0819	Gineide Barbosa do Nascimento	39		18	x			13
2302	Giovana Oliveira Melo	21		21	x			15
0477	Giovana Vieira Maciel	23		23	x			19
0647	Giovane Henrique de Souza	25		25	x			15
2190	Giovanna Galego Teodoro	21		21	x			0
1944	Giovanni Peruchi	24		24	x			15
2066	Girlene da Silva Moreira	33		18	x			14
1920	Gisele Barreto dos Santos	36		4	x			9
1986	Gisele Cristina Cirneu	28		28	x			21
0723	Gisele Moreira Leite Sousa	28		27	x			17
1134	Giseli Jardini Pires	34		33	x			16
1599	Giselia Apararecida Gomes da Silva	43		26	x			21
1206	Giselia Barbosa do Nascimento Silva	40		17	x			10
1882	Giselia Pereira dos Santos	36		14	x			12
2434	Gislaine Aparecida Castilho de Lima	36		37	x			17
1463	Gislaine Aparecida Machado	37		23	x			17
0970	Gislaine Aparecida Schmmack	35		35	x			24
0839	Gislaine Bernardo	27		27	x			22
0199	Gislaine Regina Floriano	34		5	x			11
0167	Gislaine Santos Damião	26		41	x			15
1734	Gizelda Maria Nardini Leme	62		37	x			17
0523	Gizelia Aparecida da Silva	51		8			x	10
0286	Glaucia Cristina Sanches	40		1	x			5
0363	Gláucia Fabiana Amaral	29		28	x			15
2362	Glaucia Nunes de Oliveira	30		1			x	3
2150	Glaudio Corá da Silva	53		26	x			14
2291	Gleisiane de Lima Breve	52		52	x			0
2103	Gonçalo Jose Rodrigues	57		30	x			15
1754	Grace Kelli Ferreira dos Santos	25		25	x			21
0027	Grace Kelly Estevam de Oliveira	31		31	x			24
0386	Grace Kelly Santos Claudino	34		25	x			15
2177	Gracieli de Jesus Rodrigues	28		27	x			17
1756	Gracieli Maria dos Santos Reiro	36		16	x			15
2516	Grasiele Aparecida Zem	34		0	x			22
0053	Graziela Cristina Previatti da Cruz	23		27	x			16
1700	Graziela Gonçalves	41		34	x			14
0524	Graziela Gonçalves de Almeida Rafael	20		19	x			15
1963	Gregory Felipe Andrade Alves	24		22	x			15
0625	Greice Regina Vito	32		32	x			14
1906	Greice Roberta da Silva	30		28	x			15
2341	Guilherme Benetelho Garcia	27		27	x			15
1574	Guilherme Borges Dias	28		19	x			13
1188	Guilherme de Paula Marques Lima	23		23	x			13
1484	Guilherme Henrique dos Reis	26		26			x	15
1995	Guilherme Iurkovici	26		26	x			17
1789	Guilherme Luis Claudino	26		25	x			15
0371	Guilherme Mendes do Nascimento	27		19	x			11
0951	Guilherme Moreira dos Santos	27		27	x			15
2582	Guilherme Sala	23		23	x			15
1168	Guilherme Vieira da Costa	22		21	x			12
2450	Gustavo da Costa Buschinelli Carneiro	31		0	x			4
2377	Gustavo da Silva Reis	26		25	x			15
1098	Gustavo Filié Batista	21		21	x			15
2245	Gustavo Henrique Chiaradia	29		29	x			14
0590	Gustavo Henrique da Cruz Cordeiro	25		25	x			15
2619	Gustavo Jose Ferreira Alves	24		24	x			15

2534	Gustavo Roberto de Oliveira	21		21	x			15
2020	Gustavo Scadiussi Costa	24		20	x			13
1719	Gustavo Tamiazo	23		22	x			12
2322	Haiton Fernando Andrade	44		44	x			15
0616	Hallan da Silva Pereira	19		18	x			16
0487	Heberto Jordão da Silva	26		26			x	16
2082	Helbi Jose Dutra	33		29			x	17
2405	Helena Regina da Cruz Almeida	56		19	x			13
1781	Helena Tertuliano Rodrigues	48		11	x			8
2441	Helenice Dimas Tulher Paccola	39		18	x			13
1855	Helimar Cesario da Silva	37		22			x	22
1760	Hélio Cardoso Galdino	31		12	x			11
2683	Helio Marçal de Carvalho	30		5	x			5
1309	Helivelton Carmo Nunes	27		26	x			15
0317	Henrique Fernandes Benedito	24		24	x			13
0430	Hernandes Américo Martins Santos	30		20	x			15
2688	Heron Brito de Oliveira	30		26	x			14
0350	Heronildo dos Santos	55		10	x			11
1071	Hesthefany Cristina Paraguaia	23		22	x			17
2648	Higor Freitas	29		29	x			12
0883	Higor Rafael de Fucio	22		10	x			7
0364	Hilario de Souza Junior	44		44			x	17
1520	Hilda Rodrigues de Souza da Gama	51		17			x	16
1852	Hosana Caroline Lima de Moura	20		5	x			5
1382	Hugo Santos Couto de Carvalho	22		21			x	12
1975	Iana de Nazare da Luz Figueiredo	39		19	x			20
0886	Ianara de Amaral Silva	24		1	x			6
0040	Iara Daiane de Lima	26		25	x			19
2548	Iasmim Camargo dos Santos Vito	31		31	x			19
1236	Icaro Ricardi Souza Silva	26		27	x			15
0870	Idaiana Lemes Cavalheiro	35		28	x			21
0604	Idalvo Ariozi	63		8	x			7
1196	Igor Dantas de Souza Silva	31		13	x			12
0545	Igor Henrique Marsola	25		25	x			17
1217	Igor Ribeiro Pires	21		20	x			10
1934	Igor Rodrigues Soares	22		23	x			15
0319	Igor Silva Andrade	22		6	x			7
1368	Ilza Aparecida da Silva de Assis	43		22	x			20
0732	Indaiara Rocha Lopes	24		8	x			6
0441	Ines Aparecida Antunes Machado	38		1	x			12
1705	Inez Aparecida Teixeira	55		6	x			0
2535	Ingrid de Brito da Silva	30		5			x	10
1552	Ingrid Silva Rosa	18		25	x			15
0189	Ingrit Stéfani da Silva Ribeiro Lamana	36		35	x			17
1681	Iracema da Costa Silva Souza	43		2	x			5
1919	Iraci Xavier da Silva	51		23	x			13
1311	Iracilde Cavalcante Silva	42		5	x			7
0960	Irani Ferreira	51		8	X			7
0760	Irene Felix Baia	62		20	x			15
1119	Irene Silva Pereira	38		32	x			22
1493	Irenilse de Freitas Carvalho	35		8	x			14
2056	Iriane Kevily Lopes Queiroz	19		11	x			8
1820	Irineide Costa de França Silva	35		14	x			0
2526	Ironi Silva Pereira	46		12	x			18
1740	Isaac John Santana dos Santos Camargo	26		25	x			15
0345	Isabel Barbosa Soares	61		35	x			17
2104	Isabel Cristina de Souza Vieira	50		13	x			8

1120	Isabela Freitas Magrin	24		24	x				11
1733	Isac da Silva Pereira de Carvalho	24		5		x			5
1132	Isac Vicente da Silva	26		6		x			8
0034	Isadora de Paula	22		24	x				17
0597	Isadora Mariane Corrêa da Silva	21		21		x			14
1186	Isael da Silva Cruz	32		14		x			8
1203	Isaulina Candido	58		57	x				17
2236	Islam Regis Canato	26		26		x			14
0787	Itamar Barros da Costa	36	x	11	x				10
1197	Itamar Rodrigues	47		42	x				15
1276	Ivan Arlei José	42		12				x	10
0803	Ivan Correia	50		5		x			5
0608	Ivan Gomes Camargo	37		17		x			12
1414	Ivanete Sabino de Oliveira	40		25		x			14
0950	Ivânia Aparecida Santos	30		30	x				17
0965	Ivanilda Moraes Passos	54		47		x			15
0749	Ivanilde Nunes Martins	57		9		x			7
0084	Ivanildo Crispim da Silva	31		13	x				9
0176	Ivanir Wander Martins	64		27				x	17
1676	Ivone Cortilho	56		47	x				15
1511	Ivone Lourenço	47		23	x				17
2652	Ivone Mayra Gabriel da Silva Monteiro	22		5		x			7
0161	Ivonete da Conceição	45		20	x				19
0958	Ivonete Fernanda Barbosa	50		39	x				14
0339	Izabel Cristina dos Santos	48		6		x			11
1467	Izabel Pereira do Nascimento	49		43	x				15
1432	Izabel Romao da Silva	24		18		x			20
0018	Izamara Cristina Leal da Silva	24		20	x				19
0015	Izaura Aparecida Cabral	45		15	x				19
0097	Izaura dos Santos Cano	39	x	37	x				21
0312	Izete Maria Serra	49		48	x				15
1415	Izio Paulo Pereira	20		20		x			15
1292	Jaciara Almeida Ferreira	31		8	x				11
0767	Jaciara Paloma dos Santos	30		14		x			13
2608	Jacilene Marques dos Santos	48		12		x			8
2226	Jacira Paccola Santos	46		25		x			22
2162	Jacirene Santos Silva	34		3	x				7
2084	Jackelini Thais Gonçalves Moreira Cunha	30		5	x				9
0799	Jacqueline Ferreira da Silva	32		27	x				0
1248	Jadiel Silva Nascimento	21		19	x				13
1772	Jailton de Freitas Pires	36		5	x				6
0944	Jair Chistovam da Silva	59		26		x			15
1610	Jair Mangueira Pereira	34		10		x			0
1566	Jair Rufino	55		16	x				12
0405	Jaira Júnia de Oliveira Rodrigues	30		25				x	15
1286	Janaina Maria de Oliveira	31		27		x			18
1421	Janayna do Nascimento Lopes	31		8	x				5
2294	Jandair Márcio Batista	42		32		x			15
0992	Janelene Ferreira Rodrigues	43		35	x				20
1516	Janete Herminia de Sousa	52		32		x			14
0442	Janete Teixeira Oliveira	74		6		x			11
0409	Janicleide Ferreira Silva da Costa	32		16		x			15
1336	Jânio Augusto Pereira Corrêa	22		19	x				13
0979	Janio Claudio Ferreira Rodrigues	34		34	x				18
2360	Jaqueline Almeida da Silva	21		24	x				17
1634	Jaqueline Aparecida Nunes	22		21	x				16
0496	Jaqueline Cristina Borges Machado	27		22	x				20

0081	Jaqueline dos Santos Ribeiro	26		10	x				7
0932	Jaqueline Farias da Silva Hass	21		20	x				15
1635	Jaqueline Granço	25		25	x				17
1812	Jaqueline Marino	32		32	x				17
1950	Jaqueline Moreira de Oliveira	31		31	x				15
2116	Jaques Douglas de Souza Oliveira	28		26			x		3
2508	Jardel Gomes Silva	28		7	x				4
1791	Jardel Lucas Leandro	35		30		x			19
1209	Jarlene Silva da Costa	38		7		x			5
1046	Jean Gabriel Soares dos Santos	27		8		x			9
0330	Jean Henrique Pedro	29		29		x			14
1522	Jean Jeronimo da Silva	42		17	x				12
2178	Jeanderson Douglas Damião	31		5		x			6
1546	Jeandra Costa Ferreira	39		12		x			12
1287	Jeferson Alves de Almeida Fernandes	26		9	x				8
1964	Jeferson Aparecido Ferreira	28		5		x			9
1171	Jeferson Barrocas Junior	28		28		x			17
0025	Jeferson dos Anjos dos Santos	24		24		x			15
0591	Jeferson Luiz Teixeira de Vasconcelos Tomazela	37		37		x			17
0232	Jefferson Willian Alves	30		30				x	14
2097	Jeiele de Oliveira Salvador	25		25			x		14
2662	Jeiza Crispim de Jesus Santos	63		12	x				15
2368	Jenifer Caroline de Sousa Meneghim	31		33		x			21
1802	Jeniffer Araujo dos Reis	20		5	x				7
0863	Jessica Baia Benedito Filho	19		5	x				4
1686	Jessica Cruz Gomes Machado	21		20	x				19
1849	Jessica de Fatima Mattana	35		35					21
2077	Jessica de Oliveira Teixeira	27		26		x			16
0643	Jéssica de Souza Oliveira	23		22	x				14
0673	Jessica Fernanda Barrocas Alencar	26		26		x			16
1481	Jessica Fernanda da Silva de Sousa	28		28		x			15
1651	Jessica Ferreira Marcondes	29		19	x				22
2325	Jessica Francieli Moraes Hartz	26		26	x				18
0413	Jéssica Helena Caleffe	25		25				x	21
0556	Jéssica Maria da Silva	28		20	x				12
1476	Jéssica Maria Nascimento de Oliveira	23		22	x				15
2160	Jéssica Pereira Chagas	27		2	x				7
1977	Jéssica Tatiane Candiottto	27		20	x				17
0998	Jésus Vitor de Andrade	26		7	x				5
0812	Jeziel Donizete Barbosa	27		27		x			15
0109	Jhenifer Carla Gonçalves Borges	24		23	x				17
0717	Jhenifer de Lima Moreira dos Santos	23		22	x				17
0682	Jhenifer Soares de Santana	21		21		x			11
0771	Jhéssica Samara dos Santos Medeiros Rufino	25		10				x	7
0846	Jhyme de Andrade Pereira	29		26	x				14
0220	Jhonata Pereira Dias Ferreira	21		5		x			7
1858	Jhony Padilha	27		19		x			0
1666	Joana Candido Soares	61		56	x				14
0032	Joana Cristina da Silva	39		39	x				19
0171	Joana Darc de Oliveira	64		46	x				13
0491	Joana D'Arc Santana Pinto	32		11	x				12
1334	Joana Darek Dutra	40		27		x			16
0429	Joana Rosilda da Silva	36		17		x			19
0362	Joanir Cardoso da Cruz	61		8	x				9
2342	João Barros dos Santos	67		40	x				17
1316	João Batista Furtado	61		15		x			15
0410	João Batista Honorato	41		25		x			17

2138	João Bruno Fernandes	31			31			x		14
2388	João Carlos de Freitas	59			30	x				15
1459	João Carlos de Paula Oliveira	46			30		x			16
1940	João de Souza Lima	78			35	x				0
0174	João dos Santos Fontes	51			8	x				9
1166	Joao Felipe Martins de Souza	24			24		x			0
2607	João Felipe Oliveira Melo	27			27		x			17
1165	Joao Felix	58			30	x				17
2684	João Paulo dos Santos	24			20		x			12
0911	João Paulo Machado Lira	39			20				x	13
2158	João Paulo Pereira	25			25			x		14
1930	João Paulo Teles Anselmo	39			14		x			9
0777	João Pedro Pereira dos Reis	26			25		x			15
1550	João Pires Primo	65			22	x				10
2209	João Roberto Fernandes	55			32		x			15
2400	Joao Vitor Mota de Souza	33			9		x			7
1362	Jocelio Fernandes de Lima	43			11		x			11
0276	Joelma Ferreira de Araujo	36			10		x			13
0972	Joice Caroline da Silva	34			28		x			19
1545	Joicy Costa Ferreira Pinheiro	36			9		x			11
1048	Jonas Alesandro da Silva	28			17		x			19
2625	Jonas da Cunha Nascimento	20			20	x				0
0258	Jonas da Rocha Rangel	27			15				x	13
1803	Jonas Moreira da Silva	24			24	x				13
2124	Jonas Rafael Oliveira de Almeida	29			6		x			9
0284	Jonas Ramos	56			0		x			3
1928	Jonatan Pereira dias Ferreira	20			5		x			9
1321	Jonathan Leandro da Silva	25			2	x				3
1383	Jonathan Lucas Bertor	20			16	x				12
2426	Jonathas Matheus Dias	22			22	x				15
0458	Jones Moreira	31			10		x			8
1035	Jordelina Leandro	37			26		x			18
0656	Jorge Rodrigues de Sousa Luís	26			4		x			7
2260	José Adalto Silvino de Sousa	56			20		x			15
0769	José Alan da Silva Azevedo	24			3		x			6
1263	José Álefe da Silva Feitosa	26			7		x			7
0217	Jose Amadeu de Passos	47			15				x	14
0242	Jose Antonio Furlan	72			8		x			9
1409	Jose Antonio Marques de Oliveira	42			10				x	10
0693	Jose Antonio Sanches Mendonça	51			2		x			3
2274	Jose Aparecido Benedito	63			63	x				14
1169	Jose Aparecido de Alcantara	53			22		x			12
1315	José Aparecido Fernandes	54			52		x			17
1751	José Aparecido Fernandes de Mello	36			36		x			18
2669	José Archanjo dos Anjos	74		x	24	x				15
0542	Jose Arigol da Costa	44			5		x			7
0766	José Assunção	60			15	x				14
1704	Jose Calisto Pinheiro	65			25	x				17
0398	Jose Carlos de Azevedo	71			40	x				15
1844	José Carlos de Lima	42			42		x			14
1794	José Carlos de Melo	65			21	x				13
0710	Jose Carlos Fantino	38			38		x			17
0804	Jose Carlos Mata dos Santos	45			10				x	9
2153	José Carlos Modesto	39			18		x			13
2076	Jose Carlos Pereira	57			15	x				0
2127	José Carlos Pereira	29			27		x			15
1966	José Célio Leandro	46			30		x			17

1245	José Daniel Brito Sousa	19			4			x		3	
2183	José Danilo Teles de Sousa	19			8			x		10	
1179	José de Castro da Silva	43			26			x		14	
0138	José de Sousa Nogueira	28			5		x			5	
0874	José Domingues Mendes da Silva	42			22				x	13	
1375	José Dorcy de Oliveira	76			5		x			7	
0295	Jose Edilson da Paz	51			10		x			0	
0292	Jose Edson Moreira de Souza	21			18			x		13	
1469	José Everson Silva Alves	28			19		x			12	
2692	Jose Ferreira dos Santos	67			21				x	10	
0253	José Ferreira Junior	52			28					x	16
2092	Jose Galdino de Oliveira	51			30			x		17	
1395	José Geraldo Ferreira Dias	43			10		x			9	
2079	Jose Geraldo Pires	59			0				x	0	
0902	José Henrique de Oliveira	21			21			x		13	
0913	José Ivanildo Angelo Ferreira	47			29		x			15	
1269	José Leandro Ferreira	25			2			x		5	
0557	José Lourenço Dias Toledo	67			6			x		9	
0873	José Lucas Barros da Silva	61			27					x	17
0699	Jose Luiz Bueno	55			15					0	
1085	Jose Luiz Daroz	57		x	57			x		17	
0273	Jose Luiz dos Santos	44			7			x		0	
0298	Jose Luiz Santos de Oliveira	53			1			x		5	
0583	Jose Luiz Santos de Oliveira Junior	26			0			x		3	
1710	Jose Luiz Vitto	47			47			x		13	
1981	Jose Miguel Resende da Silva	29			28			x		18	
2131	José Moreira de Lima	37			5			x		5	
0028	Jose Moura	55			19			x		15	
0727	José Nailton Justino da Silva	52			18			x		13	
1424	José Nelson da Conceição	35			18			x		12	
1619	Jose Olivan de Oliveira	52			28				x	15	
1579	Jose Pereira do Nascimento	72			40			x		17	
1461	Jose Renato Moreira	30			29			x		15	
0549	José Ricardo Alves da Costa	35			36			x		16	
2591	Jose Roberto Moreira Bastos	59			7			x		6	
2231	Jose Roberto Moreira Bastos Junior	27			27			x		0	
2685	José Roberto Mozezzi	43			43			x		17	
0652	José Roberto Pinheiro	44			4					x	3
2060	Jose Rodrigues dos Santos	25			7			x		5	
1936	Jose Romario Andrade Rodrigues	47			0			x		0	
0596	José Ronaldo Marques da Costa	56			9			x		8	
0326	Jose Ronaldo Pereira	56			56			x		17	
1918	Jose Rosenildo de Melo Cordeiro	18			8			x		7	
1886	José Teles Barbosa	24			10			x		11	
2594	Jose Teles de Sousa	36			12			x		11	
1434	José Valmir Pereira de Assis	23			16			x		13	
0816	José Vitorino	70			7			x		5	
2146	Joseane Alessandra da Silva	35			13			x		15	
1625	Joseane Bezerra dos Santos	24			0			x		10	
1542	Joseane Carvalho Rodrigues	34			14			x		18	
1468	Joseane Cristina Inacio de Melo	38			21			x		20	
2152	Joseane Leal Dimas de Souza	40			27					x	21
1251	Joseane Silva Souza Pereira	37			6			x		3	
2504	Josefa Adriana Barbosa da Silva	39			12			x		16	
0618	Josefa Aparecida Rodrigues de Oliveira	37			16			x		15	
1774	Josefa Bezerra da Silva	53			20			x		0	
1836	Josefa Jozelia Duarte da Silva	28			6			x		7	

1136	Josefa Martiniano	85		34	x			15
1173	Josefa Nogueira Paz de Souza Silva	37		13		x		9
1376	Josefa Rosenilda dos Santos	31		7			x	5
2065	Josefa Siqueira dos Santos	61		0	x			5
0837	Joseilson de Figueiredo	38		5		x		9
1594	Joselia Pacheco da Silva Monteiro	57		23	x			12
1174	Joselia Pereira de Sousa	45		23	x			12
0318	Joselito Rodrigues de Freitas	53		15	x			14
0105	Josenice Silva Santos	41		12			x	16
0961	Josenilda Bezerra Gregório	45		10	x			12
0785	Josiana Aparecida Correia	28		8		x		7
2303	Josiane Cesario Tenorio	34		21		x		20
0455	Josiane Cezário Pereira	32		28	x			19
0156	Josiane Cristina Brasoloto da Costa	37		38	x			18
0320	Josiane Danieli Cartilho Savoy	40		40	x			20
0004	Josiane Vieira Lopes da Silva	36		36	x			22
0759	Josias Farias de Moraes	38		0		x		2
0393	Josias Freitas de Jesus Rosado	30		30	x			15
1413	Josiene Aparecida Almeida Rosa	31		20		x		19
0184	Josiene Priscila Inácio de Melo	31		21	x			12
0126	Josilene Cerqueira Santos	43		9	x			9
1727	Josilene de Souza Neri	25		25		x		15
1489	Josilmar Alcides Martins	47		39		x		15
0158	Josinete Pacheco da Silva	54		6	x			7
0834	Josinilda Silva Barbosa Correia	48		4	x			9
0815	Josivaldo Gonzaga da Silva e Silva	35		10		x		7
1211	Josivan da Silva e Silva	33		8		x		5
1023	Josue Estevam da Silva	42		32		x		16
0170	Josue Ferreira de Lira	62		30	x			17
0310	Josuel Tavares Alves	38		20	x			13
1786	Juciélio da Silva Gomes	27		8	x			7
0498	Jucilene Figueiredo	50		12	x			6
2387	Judete Pereira de Oliveira	51		15	x			13
0552	Judite Moreira	51		26	x			17
1548	Julcilene Daiana Gomes Ramos	36		35	x			19
2315	Julia Aguiar Vieira Cardoso	27		27		x		15
1992	Julia Domingos da Silva	19		19		x		15
1698	Juliana Alves Jardim Araujo Mendonça	37		13	x			8
2640	Juliana Assis de Lima	32		12	x			11
0035	Juliana de Cassia Azevedo	34		34	x			14
2700	Juliana Loureiro Guimarães	43		43		x		16
0264	Juliana Maria da Silva Biasotto	37		19			x	13
1929	Juliana Silva Teixeira	24		1		x		9
1228	Juliane de Oliveira Cantaeide	30		11	x			13
1140	Juliano Santana Furtado	42		0	x			6
1593	Juliete Cristina da Silva	29		19	x			14
1427	Julio Aguiar da Silva Oliveira	78		40		x		19
1644	Julio Cesar Aguirra Gomes de Souza	26		26		x		17
1725	Julio Cezar Marciano	34		34	x			17
1219	Julio Maria Pereira Junior	33		30		x		16
1272	Junio Donizete da Silva	33		26			x	19
1342	Júnior Cesar Honorato Matias	22		3			x	5
1010	Jurandir Rosa de Pontes	51		2		x		5
0930	Juscelina Carvalho Marques	69		50	X			21
0001	Jusciara de Souza Santos	35		2	x			9
0274	Jusciane Gonçalves de Oliveira	19		10		x		9
1191	Juscileno de Sena Andrade	42		1	x			5

0555	Jusilaine de Souza Monteiro	26		22		x		16
0457	Jussara Fernanda da Silva	30		30	x			17
0293	Juvenal Pires Sampaio	59		22	x			13
0492	Karen Souza da Silva	22		21		x		15
1707	Karina Aparecida de Lima	33		7	x			12
2577	Karina Cristina Gatti Merelles dos Santos	31		20		x		19
0649	Karina do Carmo Silva	32		7	x			12
1389	Karina Marcia de Oliveira Moreira	27		27			x	16
1997	Karine Ortolan Citta	28		27		x		18
0343	Karl Lenin Gomes da Costa	27		27	x			17
1130	Karla Cristina Mota	23		23	x			20
0309	Karla Fernanda Machado Zarus	27		5		x		6
1407	Karolaine de Oliveira Brito Pereira	18		17	x			11
0551	Karolaine de Oliveira da Silva	18		18		x		16
0881	Karolay Cristine da Silva Rodrigues	22		5	x			8
0181	Katia Aparecida da Silva Oliveira	28		17	x			15
1253	Katia da Silva Lima	37		10	x			9
0700	Katia Maria Pereira de Oliveira	32	x	19		x		20
2049	Katia Simone Barbosa	38		38	x			19
2583	Kedma Camila Coelho	27		27	x			16
1903	Kele Dutra Duarte	40		7		x		4
2043	Keliane Ferreira Lopes	22		21	x			13
2503	Kellen Dayane Pereira de Oliveira	27		27	x			17
1591	Kelli Cristina Golfetti de Souza	43		21	x			14
0066	Kelly Cristina de Sousa Rosado	23		35	x			17
1419	Kelly da Silva Nize	26		8	x			13
2101	Kelly Henrique	30		29	x			17
0075	Kelly Marim da Silva	29		28	x			19
2537	Kelly Sousa da Silva	22		21		x		19
2623	Kenedy Mateus Coelho	20		20		x		15
2370	Kerolay Mendes Teodoro	26		8	x			7
2606	Keroleine Neri Bispo	23		23	x			0
0526	Kerolin Cristina da Silva Oliveira	32		31		x		22
1720	Kiane Carolina Amancio de Lira	27		20	x			20
0620	Labeibe Jeronimo da Silva	34		17		x		15
1352	Laiane Cristina Carmo do Nascimento	27		5		x		5
1167	Laila Maria Pedro	33		8		x		13
0263	Laine Cristina Fernandes	47		12		x		11
0747	Lais Aparecida Costa do Nascimento	28		21			x	14
0272	Lais Cristina Zorzo	25		32		x		18
2569	Lais Dorotheia Ferreira	25		8		x		9
0560	Lais Rafaely Ferreira da Silva	29		29		x		15
1078	Lais Regina Angelo Ferreira	24		29	x			15
0218	Laiz Maiara de Oliveira Silva	24		24		x		19
1436	Larissa Aparecida Inacio dos Santos	20		20	x			15
2543	Larissa Ariane Gomes da Silva	32		25		x		14
1718	Larissa Costa da Silva	25		17		x		12
0400	Larissa Fernanda Domingues da Silva	30		0	x			4
1884	Larissa Lameilda Silva	23		2	x			3
2309	Larissa Maria Zarus Silva Palhavam	34		33		x		13
2675	Larissa Vieira de Souza	25		20	x			13
0359	Lariza Brito da Silva	26		26	x			15
1684	Laudelina dos Santos Cordeiro	77		22	x			12
2292	Laudicea Alves de Assis	47		11	x			9
0323	Laudicéia Karina das Neves	40		8	x			7
2601	Layla Thamara Gonçalves Penas	26		26	x			22
0177	Lea Honorato dos Santos	54		15	x			15

1915	Leandro Bernardo de Lorena	25		15	x			13
2678	Leandro Cesar dos Anjos Soares	30		24	x			12
2396	Leandro Domingos da Silva	26		26	x			15
2660	Leandro Jose de Souza	34		11	x			10
1354	Leandro Miranda dos Reis	30		7	x			4
0489	Leandro Pereira Queiroz	29		6	x			5
1584	Leandro Rodrigues de Sales	21		7	x			7
0064	Leidiana Chaves Nunes da Silva	34		32	x			19
1348	Leila Cristina Dias Roberto	41		25			x	17
0382	Leila Gonçalves de Souza	50		35	x			14
0478	Leila Maria Soares	39		5	x			14
1266	Leila Paula Silva	32		9	x			8
1385	Leilma Aparecida dos Santos	26		10	x			7
2151	Leima Inacio Soares	37		7	x			6
1396	Leirton Alves Freire	31		6		x		5
0658	Leliane Regina Juste	40		40	x			21
2659	Leliani Aparecida de Oliveira	52		52	x			17
2163	Lenian da Silva e Silva	39		5	x			7
2199	Lenilda das Gracias Leandro	64		12	x			11
0713	Lenir Aparecida Zambuzi	45		45	x			16
0571	Lenira Stanisio	67		66	x			17
0847	Leonardo Cristino Pereira	35		12	x			9
1857	Leonardo Fernando Ambrosio	24		23	x			14
0634	Leonardo Franco Dias	27		26	x			17
0271	Leonildes Pedro de Lima	39		9			x	14
2263	Leonildo Carlos de Almeida	34		27	x			16
1721	Leonor Aparecida Conchetei de souza	58		58	x			17
1274	Lessa Gislene José	32		6			x	11
1958	Leticia Araujo Forny	19		19	x			15
1641	Leticia Carolina da Silva Ferreira	22		22	x			12
2502	Leticia Carpine	30		11	x			0
0569	Leticia Cristina Ambrosio	22		22	x			13
1837	Leticia dos Santos Pereira	24	x	24	x			19
2666	Leticia Freitas da Cruz	25		25	x			15
1560	Leticia Helena Hespagnol	30		30	x			15
0278	Leticia Raquel Hormanez Cais	24		24	x			15
0355	Leticia Sales Santos	21		8	x			10
1629	Liandra Darlene da Silva Araujo	27		4	x			1
1935	Lidiane das Graças Gregório	28		24	x			11
0173	Liliam Aparecido Mendes Dantas	42		20	x			13
0737	Lilian Boy	27		10	x			11
0009	Lilian de Souza Oliveira	24		24	x			19
1076	Lilian Eduarda Martins	21		24	x			15
1462	Liliana Carneiro Chaves	32		30		x		15
0111	Liliana Jeronimo Pereira	34		25	x			15
0128	Liliane da Silva Nascimento Santos	20		16	x			19
0885	Liliane de Fátima Miguel	35		30			x	21
0129	Liliane Gonçalves Martins Borges	35		35	x			19
0349	Lincoln Thales dos Reis Bassoto	35		16	x			13
1430	Lione Correa Rodrigues	39		10	x			18
1094	Lisa Carla Kapitzky Ramos	35		3	x			8
0444	Lorena de Lima Lopes	30		0	x			9
0502	Loriane Cristina Ferreira Silva	41		20			x	13
1381	Lorival Ribeiro Leite	56		30	x			17
1582	Lorrane dos Santos Ribeiro	24		3	x			3
1512	Lourdes Aparecida Soares de Souza	60		59	x			17
2580	Luana Carneiro Minatel	23		23	x			15

1143	Luana Florentino da Silva	19		10	x			8
0576	Luana Oliveira Lopes	33		33	x			14
0519	Luara Cavalca	25		13	x			9
2081	Lubiane Priscila da Silva	33		32			x	12
2318	Lucas Abrahão Farias da Silva	24		24	x			15
0333	Lucas Cardoso	30		30	x			16
2087	Lucas de Oliveira Alves da Silva	24		23	x			15
2590	Lucas Duarte da Silva	34		13	x			8
1951	Lucas Fernando Malavazi	35		35	x			17
1905	Lucas Flavio Galdino	34		2	x			3
1757	Lucas Gabriel Correia Barbosa	19		19	x			15
0738	Lucas Gonçalves Gomes	24		24	x			12
2416	Lucas Henrique Boaventura	18		18	x			0
2033	Lucas Jose Soares Alves	21		21	x			13
1771	Lucas Luiz Caetano	24		10	x			6
1848	Lucas Marcelo Costa	27		26	x			17
2198	Lucas Minatel	29		29	x			15
2271	Lucas Miranda de Oliveira	27		26	x			0
1543	Luceli Alves de Sales	35		4	x			4
0078	Lucélia de Almeida Pereira	29		29	x			15
1170	Luci Gonçalves Jeronimo	26		26	x			19
2415	Luci Helena Candido de Sousa	47		21	x			15
1235	Luci Moreira Marinho Gerhardt	49		4	x			5
0566	Lucia Elena Bulhões	42		42	x			14
1661	Lucia Helena Martins de Assis	36		8	x			9
2352	Lucia Maria dos Sntos	37		2	x			4
1690	Lucian Henrique Plina	30		29	x			17
2344	luciana	47		30	x			21
1262	Luciana Alves de Oliveira	46		30	x			21
0342	Luciana Cristina Baraviera Miranda	49		29	x			17
1841	Luciana Cristina Miranda	44		30	x			17
1860	Luciana de Jesus Valentim Freitas	37		7	x			6
0417	Luciana de Sousa	42		15		x		17
1967	Luciana Guornik Barbosa	32		10	x			16
1998	Luciana Hubner da Silva Almeida	49		5	x			7
0206	Luciana Juilfs Medeiros	34					x	7
0155	Luciana Ribeiro Gonçalves	28		16	x			14
2189	Luciana Silverio Rodrigues	42		35	x			19
0632	Luciana Teixeira de Sousa	42		5	x			0
2206	Luciana Teixeira de Souza	31		31	x			21
2075	Luciano Henrique Moreira	25		5	x			6
1146	Luciano Silva Medeiros	33		8	x			9
1406	Luciano Sousa Neri	47		24	x			12
2444	Lucicleide Martins dos Santos	52		27	x			17
0939	Lucielly Gonçalves Jenorimo	21		21	x			13
1664	Luciene Pereira	35		8	x			11
1299	Luciene Porto Ribeiro	46		24	x			15
1019	Luciene Trajano Costa	39		6	x			0
1129	Lucilene Antonio Pina Chiaradia	50		50	x			13
0986	Lucilene da Silva Bonfim Batista	35		19		x		20
0953	Lucilia Alves Jardim Araújo	59		11	x			9
1357	Lucimar Carvalho Pereira	39		7	x			7
1846	Lucimar Teles de Sousa	42		25	x			17
2071	Lucimara Martins	42		8			x	9
1234	Lucimeire Hurner da Silva	46		13	x			9
1617	Lucinei Gonçalves dos Santos	45		28	x			19
1685	Lucineia Pott	43		42	x			17

2015	Lucivânia Silva Almeida	28		5	x			14
2169	Lucivania Venancio da Silva	32		15	x			20
2144	Luis Augusto Claudino	60		39	x			17
0824	Luis Felipe Maforte	27		15	x			12
2587	Luis Geraldo Tomazela	51		8	x			7
1466	Luiz Alberto Bonzanino	48		21		x		12
0721	Luiz Antonio Buoro	59		58	x			12
0967	Luiz Antonio Gonsalves	46		46		x		13
2448	Luiz Carlos Batista	15		25	x			14
1864	Luiz Carlos da Silva	31		15		x		13
0056	Luiz Carlos de Azevedo	55		38	x			17
1850	Luiz Carlos Ferreira Soares	58		8		x		7
0602	Luiz Eduardo Serra	51		51			x	13
2003	Luiz Fernando da Silva dos Santos	21		5	x			5
1335	Luiz Fernando Junior	48		6			x	5
1498	Luiz Fernando Sala	31		31		x		15
1843	Luiz Fernando Tavares	27		23	x			14
2584	Luiz Gonzaga Gomes de Andrade	47		6		x		5
1558	Luiz Guilherme Hespagnol da Silva	20		20	x			13
1631	Luiz Gustavo Denadai	35		33	x			15
0686	Luiz Henrique Cazon	28		25		x		16
0538	Luiz Henrique Minatel Mourão	26		26		x		18
1793	Luiz Paulo Lamana	30		30		x		15
0059	Luiz Rafael do Carmo Pereira	21		21	x			15
1872	Luzia Alves Benfica	45		22		x		0
2340	Luzia Antonia Victoriano	52		15		x		12
2409	Luzia Bezerra da Silva	59		32	x			17
0485	Luzia Cristina Pedro	34		27		x		16
1403	Luzia de Freitas	41		33			x	15
0831	Luzia de Oliveira Braz	74		18	x			0
1669	Luzia Frauzino	44		38	x			21
1325	Luzia Lourdes Moreira	35		12		x		15
0715	Luzia Soares Dias	47		30	x			17
0315	Luziani Alvim Vicente de Souza	29		9	x			10
1397	Luzinete Rocha do Nascimento	41		6	x			12
1137	Magnauva dos Santos de Jesus Santana	33		6		x		8
1158	Magno Kleiton Lemos	31		11		x		10
2430	Maiara Fernanda da Luz Silva	29		10	x			15
1568	Maiara Gonçalves Zuffo	25		25	x			14
1682	Maiclinton Rodrigues Oliveira	23		23		x		12
1897	Maicon Luciano de Paula	27		26		x		17
2414	Maicon Rodrigo da Silva	27		27		x		15
1384	Maira Gomes de Oliveira	27		10			x	13
2567	Maisa Vitto	31		30	x			18
0865	Maislane Conceição Silva	23		20	x			19
1818	Manuela de Fatima Dias da Silva de Jesus	25		25		x		19
1749	Manuela Justino de Souza Vergilio	35		9	x			11
0641	Manuelle Pereira de Sousa	26		9	x			9
1102	Marcela Cardoso Gonçalves	38		35		x		17
0223	Marcela Isabela Gonçalves	31		8			x	8
0510	Marcelino Jose Candido Santana	34		34		x		15
0917	Marcelo Alexandre Vanzo	47		19	x			12
1031	Marcelo Donizete da Silva Neres	33		33	x			18
0719	Marcelo Eduardo Macini	48		45	x			15
1869	Marcelo Eleoterio Lourenço	26		7		x		5
1523	Marcelo Gambaro	47		47	x			14
0626	Marcelo José Ribeiro	40		40		x		16

1653	Marcelo Ramos	45		19		x		13
2349	Marcelo Rinaldi	37		37	x			14
1982	Marcelo Rodrigo Antonio	34		34		x		15
0776	Marcelo Santos de Sousa	21		1	x			6
2365	Marcelo Teixeira dos Santos	45		45	x			15
0537	Marcia Aparecida Rafael Rodrigues	45		13		x		9
1585	Marcia Batista Alves	41		22	x			19
0517	Marcia Caleffi	46		30	x			14
1079	Marcia Cardoso Lira	31		25	x			15
2185	Marcia Cristina Carlevaro	53		7	x			7
1483	Marcia Cristina Juste	44		43	x			15
1161	Marcia Fabiana Soares Candido	40		19	x			0
2650	Marcia Lopes Alves	34		9		x		9
0256	Márcia Maria Alves Nascimento	33		4		x		5
0701	Márcia Maria Cada de Paz	42		25	x			13
1386	Marcia Maria Rosa	44		16			x	14
1643	Marcia Maria Santos Eller	32		26		x		17
1449	Marcia Maria Vieira de Souza	45		25		x		19
1318	Marcia Regina da Silva	44		8		x		7
2643	Marciana Martins da Rocha	33		30	x			17
0821	Marciano Oliveira Lopes	38		6	x			5
1840	Marcio Alexandre Batista	38		38	x			15
0316	Marcio Almeida Dias da Silva	22		21	x			15
0969	Márcio Aparecido Schmmack	31		30	x			15
0513	Marcio Caetano da Silva	41		13	x			10
1195	Marcio da Silva Sales	28		20	x			12
2129	Márcio Donizeti Lopes	40		31			x	17
2385	Márcio Heleno da Silva	34		27	x			17
0131	Marcio Ismael Ferreira	41		40	x			13
2314	Marcio Leandro Pinheiro	36		19		x		11
2117	Marco Antonio de Oliveira	37		7			x	7
2374	Marco Antonio Pereira de Alfenes	19		18		x		11
1952	Marco Aurelio Romanelli Junior	27		27		x		14
1706	Marcos Altino de Souza	46		10	x			8
2449	Marcos Andre Rocha da Silva	27		5		x		3
1519	Marcos Antonio Leme	54		6		x		2
0909	Marcos Cardoso dos Santos	40		12		x		15
2586	Marcos dos Santos Lucas Dias	20		20		x		15
0247	Marcos Ferrari	49		13			x	11
1007	Marcos Gonçalves Rodrigues	45		9			x	10
0628	Marcos Henrique Mesquita Marques	24		23		x		13
2402	Marcos José Mariano Souto	32		12		x		9
1805	Marcos Paulo de Moraes Mariano	34		30		x		17
2429	Marcos Vinicius da Silva	27		27	x			17
0638	Marcos Vinicius de Silva Gonçalves	25		22	x			12
0422	Marcos Vinicius Santos	20		18			x	13
0525	Marcos William Baptista	25		25		x		17
2202	Margarete Aparecida Pimenta	48		12	x			18
1139	Margarida Francisca Umberto de Oliveira	48		30	x			19
0445	Margarida Henrique de Araújo	40		4	x			2
1926	Maria Andrade de Souza	46		20	x			15
1280	Maria Angela Leite de Souza	61		4			x	3
2585	Maria Antonia de Carvalho Andrade	66		6	x			5
0910	Maria Antonia dos Santos	50		10		x		11
0585	Maria Aparecida Araujo de Oliveira	59		10		x		11
2522	Maria Aparecida Barbosa	45		14		x		9
1486	Maria Aparecida Barbosa da Silva	42		13	x			10

1773	Maria Aparecida Bezerra da Silva da Rocha	55		20	x				15
0007	Maria Aparecida Cavelagne	66		15	x				15
0929	Maria Aparecida Cruzado	45		20	x				12
1373	Maria Aparecida da Silva	55		18		x			20
0623	Maria Aparecida da Silva	44		27		x			19
0061	Maria Aparecida da Silva	47		13	x				9
2168	Maria Aparecida da Silva	24		4			x		3
2009	Maria Aparecida de Amorim	43		6		x			7
0122	Maria Aparecida dos Santos	57		16	x				13
2110	Maria Aparecida dos Santos Muniz	30		15		x			0
1630	Maria Aparecida Fantino de Oliveira	42		35	x				15
1194	Maria Aparecida Ferreira da Silva	33		8	x				5
0086	Maria Aparecida Ferro	60		60	x				17
1692	Maria Aparecida Gaspar	72		41	x				17
1553	Maria Aparecida Mauricio	44		28	x				12
0369	Maria Aparecida Mazzaron	56		40	x				17
1111	Maria Aparecida Nascimento da Silva	48	x	30	x				21
1298	Maria Arlene da Conceição	40		6		x			11
1889	Maria Auricelia Bezerra de Oliveira	41		8	x				8
0370	Maria Auxiliadora Martins	49		19	x				12
0927	Maria Auxiliadora Oliveira	60		6	x				10
0671	Maria Avelino de Sousa Cardoso	34		29		x			16
0725	Maria Barbosa da Silva	65		12	x				8
0050	Maria Beatriz da Silva	66		59	x				17
1931	Maria Betânia Alencar Santos	33		4		x			7
1503	Maria Candida Casão Zanobia	63		63	x				15
2045	Maria Carolina da Silva Sousa	20		19	x				13
0791	Maria Carolina de Souza	25		8		x			15
0507	Maria Cecília Amancio da Silva	43		42		x			18
0265	Maria Claudenia Magalhaes da Silva	28		7		x			0
0021	Maria Claudinete da Silva	51		6	x				5
2563	Maria Cleonice da Silva Costa	58		12		x			11
0878	Maria Cleria Gabrig	51		24				x	18
1300	Maria Clíres da Silva	51		8		x			11
2592	Maria Cristina Barbosa Caetano	43		38	x				19
0367	Maria Cristina Bellon de Souza	56		20	x				15
2697	Maria Cristina da Silva Leite	55		23				x	12
0867	Maria Cristina de Oliveira	39		20	x				16
1656	Maria Cristina Pinheiro	46		37	x				15
2556	Maria da Conceição Senefonte	66		40	x				15
0601	Maria da Silva Brito	77		30				x	17
2442	Maria das Dores da Silva	61		40		x			5
2419	Maria das Dores da Silva Augusto	59		3	x				5
0190	Maria das Dores dos Santos Monteles	33		8	x				13
0168	Maria das Dores Lara Monteiro	29		2	x				4
0140	Maria das Dores Oliveira Pizarro	45	x	40		x			15
1090	Maria das Graças de Souza	55		20	x				12
2323	Maria das Graças Moreira de Melo	47		18		x			15
1379	Maria Das Graças Souza Costa	48		8				x	9
0702	Maria Dayane Souza Amancio	28		26	x				21
0016	Maria de Carvalho Pereira	35		7	x				4
0411	Maria de Fátima Alves Campos	31		10		x			11
1701	Maria de Fatima da Conceição Silva Santos	41		14			x		15
2181	Maria de Fatima Gonçalves Esteves	37		13		x			15
2125	Maria de Fatima Pereira de Souza	30		27		x			14
1053	Maria de Fatima Ribeiro Gomes	62	x	60	x				15
0474	Maria de Lóides de Oliveira	58		34		x			21

0114	Maria de Lourdes Buzineli Oliveira	64		7	x				4
0559	Maria de Lourdes Rosa	73		15	x				9
0795	Maria de Lurdes dos Santos	39	x	18		x			21
2304	Maria de Nazaré Fernandes de Souza	44	x	2	x				4
0093	Maria do Carmo Brito Amaral	34		6	x				14
2122	Maria do Socorro Freires	46		11	x				18
1189	Maria do Socorro Nascimento	53		6	x				11
0246	Maria Domiana Suana de Sousa Cezário	24		0				x	6
1880	Maria dos Anjos	66		30	x				17
0154	Maria dos Anjos Silva Santos	51		4	x				7
1147	Maria dos Santos e Santos	58		17	x				0
1051	Maria dos Santos Gomes	34		13	x				11
2575	Maria Eduardo Ghirardelo	31		19	x				15
2632	Maria Edvirges de Sousa Cruz	29				x			12
1135	Maria Elenir de Freitas Carneiro	54		30	x				14
1328	Maria Eliene Fernades de Lima	41		15		x			13
1440	Maria Eugenia Miranda da Silva	75		20	x				15
1562	Maria Fabiana Cunha	37		29	x				19
1932	Maria Fátima de Moraes	43		30		x			19
2354	Maria Felinto dos Santos	73		3		x			5
2882	Maria Felipe do Carmo	66		33		x			17
0619	Maria Filomena Lima	60		26		x			17
0919	Maria Galdino de Souza	57		2	x				6
0768	Maria Gorete da Conceição Assunção	41		13	x				11
1572	Maria Helena	47		17	x				13
1616	Maria Helena Alves	47		26		x			8
1306	Maria Helena da Paixão	62		30		x			17
1411	Maria Helena França de Andrade	53		22	x				15
0375	Maria Ines Lino	54		54	x				17
0971	Maria Jocilane Gomes Abreu	32		3	x				6
1442	Maria Jose da Silva Cordeiro	71		19	x				19
1391	Maria Jose da Silva Oliveira	63		21	x				15
1494	Maria Jose de Melo Andrade	36		16		x			0
2603	Maria Jose de Oliveira	43		1		x			10
0188	Maria José do Nascimento	41		18	x				17
0866	Maria Jose Ferreira Santana	46		21		x			15
0262	Maria Jose Isaias Cruzado	51		5				x	7
1333	Maria José Mangueira	39		15				x	16
1323	Maria Leandra Nogueira da Silva	30		9				x	16
1810	Maria Leone Leite	48		40	x				21
0108	Maria Lopes	69		25	x				17
0495	Maria Lúcia da Silva Soares	44		7	x				7
1024	Maria Luiza Daros Costa	49		49		x			15
0062	Maria Luiza Dias da Silva	55		44	x				15
0420	Maria Luiza Noqueira da Silva	25		10	x				15
0119	Maria Luiza Roberto Oliveira	37		25	X				22
2054	Maria Luzia Pereira	37		29	x				18
0675	Maria Machado Rocha	62		15	x				15
0352	Maria Marli Pereira	61		60	x				0
2312	Maria Odila Faria	51		0		x			5
1509	Maria Orlanda Silva Costa	74		45	x				12
1178	Maria Pereira Alves	61		10	x				11
1255	Maria Rafaela dos Santos	22		11		x			11
1626	Maria Rita Alves de Lima Silva	43		7		x			5
1687	Maria Rita Costa Carneiro	45		30	x				19
2034	Maria Rita dos Santos	54		6		x			7
0975	Maria Rodrigues de Oliveira	74		45	x				17

2225	Maria Socorro Saldanha dos Santos Lino	38		20	x			15
0014	Maria Solange Goncalves	60		22	x			15
0358	Maria Sonia da Silva	56		6	x			5
0069	Maria Sueli Pereira de Santana	47		32	x			17
1603	Maria Tatiana Batista dos Santos	36		36	x			9
2627	Maria Teixeira dos Santos	38		36	x			21
1450	Maria Valdilene Paz do Nascimento	27		4		x		4
1408	Maria Vânia Soares	40		19	x			16
1063	Maria Zeneuda do Carmo	61		15	x			9
1613	Mariana Fernanda Martins Campomizzo	30		19	x			14
1437	Mariana Ramos de Freitas	22				x		6
2581	Mariani Aparecida Bertanha	34		34		x		15
2257	Marilaine Aparecida Gomes	36		12	x			12
1045	Marilaine da Costa Silva	20		20	x			13
0289	Marileia Silva Oliveira de Souza	37		19		x		12
2691	Marilene da Silva Ribeiro	56		20	x			15
2656	Marilene Neves da Silva	44		31	x			12
0113	Marilene Santana dos Santos	58		39	x			17
0115	Marilene Sueli de Aguiar	64		17	x			15
0159	Marília Gonçalves Mendes	64		6	x			7
1358	Marília Marlen Silva	32		5	x			5
1829	Marina Celia Aguiar	63		2		x		15
2008	Marina Moreira de Castro	29		29		x		14
0511	Marina Oliveira Santos	53		30		x		17
2106	Marinalva de Fatima Costa Vieira	32		18	x			19
0089	Marinalva de Oliveira Pereira	53		26	x			13
0838	Marineide Henrique Bonjour	45		25	x			19
2107	Marinete Custódio	47		20	x			13
0926	Marinete Gonsalves Bosque	46		11	x			14
2213	Marineuza Luiza dos Santos	56		16	x			19
1901	Marisa Aparecida Vieira da Silva	38		6		x		9
0057	Marisandra da Silva	41		20	x			18
1182	Mariusia Batista da Paixão	47		25		x		20
0758	Marivaldo da Cruz Souza	27		6		x		4
0237	Mariza Silva Araujo	25		22		x		14
0063	Marizete de Souza dos Santos Huran	35		4	x			9
1324	Marizete Oliveira Sntos Castro	54		13	x			15
0631	Marizete Turato	45		21		x		13
1618	Marlene Ambrosio Simplicio de Oliveira	56		38	x			17
1106	Marlene Brisotto Costa	48		21	x			13
2157	Marlene da Costa	48		25		x		17
0482	Marlene da Silva Moreira	51		5	x			11
2208	Marlene Gomes da Silveira	58		17		x		13
1142	Marlene Lourenço Barbosa	73		17		x		12
0694	Marlene Sancearussso Bento	49	x	30		x		14
0731	Marli Aparecida Leal	60		24	x			12
1122	Marli Batista	45		8	x			6
1080	Marli da Silva	15		2		x		9
1713	Marluce Francisca da Silva Marquezi	57		12	x			11
0483	Marlucio Meira Rocha	38		27		x		15
1561	Marly Candida Ferreira Ramos	44		0	x			5
0688	Marquineyde Monteiro da Silva	42	x	20		x		16
1693	Marta Aparecida da Costa Silva	59		16	x			12
1587	Marta Costa do Carmo	43		31		x		16
2284	Marta Cristina da Silva Laranjeira	39		25	x			17
1611	Marta Luiza Baptistella	50		49	x			17
2112	Marta Maria dos Santos Ferreira	42		7		x		8

1571	Marta Penha Evangelista	49		7	x			7
2668	Marta Pereira dos Santos	52		29		x		15
0462	Marylande Kaizer Jacinto	45		21		x		10
1524	Mateus Costa Carvalho dos Santos	23		23		x		13
0784	Mateus Luan Silva Baia	21		21		x		13
2141	Mateus Marques da Silva	22		22		x		13
1108	Mateus Matos da Silva	25		10	x			10
2420	Mateus Teodoro Camargo	18		18		x		15
0095	Matheus Doniseti da Silva	20		12	x			8
0906	Matheus Henrique Becegatto	29		28	x			17
0635	Matheus Henrique da Silva Rodrigues	21		21		x		13
2686	Matheus Henrique de Oliveira	23		30	x			17
1867	Matheus Henrique Jacob	19		19		x		15
2596	Matheus Henrique Petruz	18		5	x			5
2403	Matheus Marques de Oliveira Henrique	20		20		x		15
0712	Matheus Rodrigues Caetano da Silva	19		16	x			15
2253	Matteus Rodrigo da Silva Pereira	21		21	x			5
0304	Maumercindo Donizete Mesquita	46	x	43	x			14
2113	Mauricelia da Silva	36		6	x			6
0877	Mauro Gomes de Sousa	33		1			x	5
1290	Maxine Barbara Ferreira de Jesus Silva	23		22			x	13
0031	Mayara Aparecida Sorrattini	25		21	x			16
1870	Mayara da Silva Andrade	23		5	x			11
1673	Mayara de Assis Gonçalves	21		20	x			12
0735	Mayara Fantin	27		18	x			17
0399	Mayara Meire da Silva	23		13		x		9
1344	Maycon Aparecido Mian	30		7			x	7
0563	Maycon Vinicius de Souza	22		18		x		15
1515	Mayke Reyla Pereira de Oliveira	30		20	x			15
0033	Mayra Aparecida Sorrattini	25		24	x			16
1072	Mayra Cristina Lahr da Silva	27		35	x			17
0584	Mecedes Baltazar	67		5		x		5
0391	Meire Cristina Avi Mangueira Pereira	45		44	x			15
1739	Meirilane Rodrigues dos Santos	33		17	x			15
1677	Mercia Lima Brito	23		17	x			15
0235	Merielen Bueno de Oliveira	34		3			x	5
0008	Meygan Suelen Ramos Meira	26		11	x			3
1830	Michael Jeudan Rocha da Silva	29		3		x		2
0907	Michel Fernando de Oliveira	31		30	x			16
1401	Michel Serdan Ferreira Gomes	29		23		x		15
2369	Michele Aline Aparecida da Silva	29		29		x		15
2381	Michele Aparecida Cordeiro	38		30		x		15
0023	Michele Aparecida Roque da Silva	30		8	x			7
0982	Michele Cruzado Ferraz	27		20	x			13
0291	Michele da Silva	27		11	x			10
1057	Michele Floriano de Souza	25		15	x			19
0615	Michele Oliveira Santos Teixeira de Sousa	25		25			x	18
0212	Micheli Aparecida Mariana Carneiro	38		38		x		17
0984	Michelle Alessandra de Matos	37		37	x			20
2651	Michelle Cristina Mariano	28		28		x		18
0861	Michelli Cristina Alexandre Ribeiro	38		38	x			23
1748	Michelli Dayane Silva	32		20	x			22
1678	Mileide dos Santos Marques de Mattos	22		21		x		12
0141	Mileide Luciana Braga Gaioto	37		36	x			22
0851	Milena Bernardo Francisco	20		20			x	16
0067	Milena Cristie Estevam Bispo	25		24	x			14
2620	Milene Cristina dos Sntos Cano de Oliveira	23		22		x		20

0397	Milene Regina Alonso Teodoro	35		35	x			17
2187	Milton Marques Geraldo	60		20	x			12
1526	Milton Pereira dos Santos	83		25	x			15
1202	Mira Farias	57		20	x			15
1623	Miraci Marçal da Silva	55		20	x			15
0684	Mirela Bianca Paschoalin de Freitas	22		22	x			15
1238	Miriam de Melo Silva	21		21	x			13
2281	Miriam de Souza da Costa	21		20	x			15
2013	Miriam do Carmo Araujo	51		38	x			21
0192	Mirian Almeida dos Santos	36		20	x			20
2278	Mirian da Cruz Santos	48		21	x			15
1959	Mirian de Oliveira	43		43				0
1264	Mirian dos Santos Bento	54	x	15	x			19
1942	Mirian Raquel Pereira Candido	30		29	x			19
0044	Mirian Ribeiro Santos	26			x			4
2170	Miriane Pereira da Silva	36		9	x			13
1909	Mislene Marques de Oliveira Souza	38		0	x			0
1012	Moanna Angelica Rocha da Silva	32		2	x			3
2064	Moisés dos Santos Silva	40		14	x			7
0022	Monaliza Gonçalves Plina	25		24	x			12
0182	Monica Baltazar Dias	32		32	x			17
1729	Monica Barbosa de Oliveira	52		25	x			14
2572	Monica Garcia Silva	39		38	x			16
1535	Monica Hilario Pereira da Silva	31		31	x			21
1530	Monica Tomazela	26		25	x			17
2549	Monique Eduarda Ventura Maia	29		42	x			19
1899	Monique Ramos Soares	26		25	x			20
1497	Monique Sousa de Oliveira	22		22	x			15
1410	Morgana da Silva Sousa	24		4	x			4
1559	Mylena Maciel de Lima	21		0	x			3
1808	Naiara Cardoso Silva	27		24	x			19
1399	Naide dos Santos	28		13	x			12
1913	Naidson Santos Oliveira	25		22	x			13
1726	Natalia Alves da Silva Jardimi	24		23	x			15
1172	Natalia Aparecida de Souza	30		30	x			15
0026	Natalia Cardoso de Brito	35		9	x			7
0347	Natalia Carolina do Amaral	25		25	x			15
0636	Natália Cristina de Souza Chaves	27		26	x			21
0588	Natália Dias de Lira	29		29	x			19
2067	Natalia Ferreira Prado	20		4	x			6
1891	Natalia Ketlem de Freitas	23		22	x			14
2404	Natália Regina da Cruz Almeida	34		18	x			15
1159	Natalino Jose Lemes Cavalheiro	38		28	x			15
1028	Natalino Silva Pego	31		4	x			4
2443	Natalissa Nonato Avi	37		36	x			0
0728	Natan Areujo da Silva	30		3	x			5
2172	Natanael Freitas de Jesus Rosado	37		38	x			18
1068	Natanael Luis da Rocha	22		5	x			4
1006	Natasha Paula Gomes da Silva Sábio	28		28			x	19
0012	Nathalia da Silva Pires	20		6	x			9
0506	Nathalia Rocha Leresche	37		15	x			18
1093	Nathalia Vitória Iloy da Silva	17		0	x			6
2244	Natiara Benvinda de Souza	31		5	x			8
0058	Nayara Martins	27		17	x			14
2436	Neide Aparecida Fernandes Rocha	54		38	x			17
1521	Neidimar da Silva	47		7	x			7
1894	Neilson Sousa Sampaio	42		2	x			6

2252	Neimar Fernandes	48		47	x			19
2217	Neires Maris Sant'Anna	31		30	x			15
0107	Neiva Aparecida Caleffi	51		51	x			17
2335	Nelcivânia de Souza Santos	36		11			x	14
0852	Neli Costa de Maoura Silva	60		25			x	15
0528	Nelsely Andrezza Herrere Gigich	32		19	x			15
0666	Nelson Donizeth Rodrigues Junior	21		20	x			12
1974	Nelson Luiz Soares	54		41	x			16
1640	Neuraci Marçal da Silva	53		20	x			15
1185	Neuraci Praxedes Garcia	56		5	x			5
0088	Neusa Aparecida Candido	40		33	x			21
2188	Neusa Aparecida Pitoli	64		52			x	17
2332	Neuza Aparecida Emydio Lima	65		30	x			14
0825	Neuza Chagas da Rosa	58		18	x			15
2055	Neuzi Aparecida Moreira	50		10	x			9
2273	Nicolina Maria da Silva	56		32	x			14
0934	Nildete Francisca dos Santos	47		23	x			17
0145	Nilma Soares da Silva	35		3	x			3
0739	Nilmara Lucia do Nascimento	35		35	x			17
1569	Nilson Lourivaldo Varga	41		18	x			12
0651	Nilson Vicente de Souza	44		19	x			14
2105	Nilton Cezar Azevedo	40		5	x			4
1089	Nilton Chaves Coimbra	56		26	x			17
1346	Nilva Correa Cantamissa	34		9	x			6
0629	Nilza Aparecida de Oliveira Pereira	50		38	x			16
0072	Nilzete Lima da Silva	51		25	x			17
1412	Niriane Aparecida da Silva Leite	28		20	x			20
1044	Nitazil Luciano de paula	46		30	x			21
0974	Nivalcir de Souza	49		29	x			15
2622	Nivaldo Antonio Pina	46		38	x			21
1893	Noeli Aparecida Gonçalves	52		52			x	22
0598	Noeme Balbina de Souza	61		0	x			5
1370	Norival Pereira Cardoso	40		15	x			13
1077	Odair Cordeiro	51		31	x			15
0977	Odair José dos Santos	38		11	x			13
0891	Odair José Lima	45		30	x			15
1575	Odelaine do Carmo Pereira	30		2				10
1374	Odete dos Santos	47		6			x	6
2218	Olga Maria Brassoloto	68		49	x			0
0436	Olga Maria Henrique de Souza	43		42	x			18
2093	Olimpia Valentim Leal	64		28	x			17
0425	Olivia Dornelas Dias	73		27	x			17
1945	Onivaldo Lourenço de Faria	66		20	x			13
0297	Orlando Furtado Monteiro	82		3	x			5
0151	Osmar Nantes	56		6	x			7
1788	Osmarino José Alves dos Santos	58		31	x			15
0540	Osvaldir Aparecido Teixeira de Vasconcelos	52		52	x			15
0243	Otacilio Pereira de Sousa	46		6			x	6
1247	Otoniel Marques Alves da Silva	25		24	x			13
1064	Ozenir Alves dos Santos	36		17	x			17
1607	Ozilda de Assis Ribeiro	47		8	x			9
1746	Paloma Cristina Barbosa	31		30	x			17
2698	Pamela de Oliveira Souza	24		23			x	20
2032	Pamela Gomes de Lima	28		15	x			13
1500	Pamela Jordao da Silva	22		22	x			15
2547	Pamela Karoline Estevam da Silva	27		27			x	21
1826	Pamela Paccola Guedes	26		21	x			12

0060	Patricia Almeida Correa	32		20	x			11
1005	Patricia Andreza da Silva	43		43	x			16
1047	Patricia Aparecida Ferrari	37		28	x			22
1823	Patricia Aparecida Raimundo	28		25	x			24
2091	Patricia Aparecida Turato	26		26		x		18
2265	Patricia Carandina	25		25		x		0
1308	Patricia Clara Farias Dias	23		23	x			13
2617	Patricia Crepaldi da Silva	24		24	x			13
0314	Patricia Marques	28		28	x			21
1327	Patricia Padilha	30		30		x		21
0112	Patricia Pereira Cardoso dos Santos	35		31	x			16
1854	Patricia Regina Barbosa Germano	35		10		x		16
0612	Patricia Regina dos Anjos	44		8		x		9
1105	Patricia Roberta de Almeida	40		33	x			13
1496	Patricia Silva Amaro	32		10		x		18
2214	Patricia Voltarel Darós	27		27		x		12
1769	Paula Barbosa Azarias	37		36	x			14
0855	Paula Fabiana Silverio	34		19			x	19
0197	Paula Regina Alves da Costa	37		13	x			11
1249	Paulo Aparecido da Cruz	33		32		x		18
1356	Paulo Aparecido Mian	60		8		x		9
0366	Paulo Cesar Soares dos Santos	44		6		x		3
0329	Paulo Cesar Teodoro	54		29		x		16
1908	Paulo Henrique Ferreira	24		24	x			0
2306	Paulo Henrique Magosso de Moura	25		25		x		17
1798	Paulo Honorato da Silva	32		12		x		11
1811	Paulo Roberto de Oliveira	41		25		x		16
0136	Paulo Roberto Santos Silva	55		10	x			9
2289	Paulo Sergio de Souza Ataide	39		2		x		3
0331	Paulo Sergio Ferreira da Costa	27		27	x			15
0952	Pedro Afonso Soares	51		51		x		18
0761	Pedro Apóstolo dos Santos	60		30		x		15
1422	Pedro de Freitas	46		20	x			13
0267	Pedro Henrique Pompeu Boccato	20		20			x	15
0843	Pedro Marcondes	70		8	x			11
2011	Pedro Ulisses dos Santos	48	x	7	x			5
1095	Peterson Pereira da Silva	41		41	x			16
2165	Peterson Taylor de Oliveira	24		24		x		15
1380	Petrina Arante Lopes	39		16			x	15
0514	Priscila Amanda Xavier Francisco	23		23	x			15
0650	Priscila Bueno de Moraes	34		0		x		2
0043	Priscila Cristina Ferreira	29		24	x			22
0125	Priscila Dayane Bego	29		29	x			22
1394	Priscila Feitosa do Nascimento	24		2	x			5
1177	Priscila Franco da Silva	27		27		x		24
1252	Priscila Santos Barbosa	31		24	x			14
1775	Priscila Zubite Garcia	27		27		x		17
0353	Priscilla Lima Brito	26		37	x			15
0957	Quedema Paula de Oliveira Gaudencio	37		37	x			17
2276	Queila Ferraz de Moura	36		4		x		3
0380	Queite Suellen dos Santos Gatti Merelles	31		31	x			15
0146	Queli Cristina Ribeiro da Silva	36		36	x			18
1267	Quiteria Maria Siqueira	31		11			x	16
2610	Quiteria Oliveira da Silva Miranda	33		30		x		0
1728	Rafael Alves dos Santos	35		1		x		3
1953	Rafael Alves Vilalta	30		30	x			17
1570	Rafael Antonio Dias Vieira	31		31	x			12

2044	Rafael Aparecido Barboza	37		37	x			14
1207	Rafael Barbosa Laurindo	33		6		x		3
2102	Rafael Cândido do Nascimento	22		22	x			11
0554	Rafael da Silva	26		25	x			14
0547	Rafael de Assis	25		25		x		14
2210	Rafael de Carvalho	38		5	x			9
2435	Rafael de Oliveira Mauricio	25		25		x		15
0898	Rafael de Oliveira Pereira	23		23	x			10
0720	Rafael Fernando da Silva	25		15	x			15
2379	Rafael Gambaro Coelho	25		25		x		15
0928	Rafael Gomes Cardoso	34		28		x		15
0920	Rafael Henrique Gonçalves	23		23	x			12
1911	Rafael Macedo Bartanha	28		28		x		14
2238	Rafael Peruchi	30		30	x			15
2398	Rafael Pires Filogenio	21		21		x		13
0172	Rafael Rithielli dos Santos	29		28		x		15
2014	Rafael Savi de Almeida	31		31	x			14
1473	Rafael Scapim Furtado	30		18	x			10
1946	Rafael Valadao da Costa	26		3		x		0
1330	Rafael Valadão da Costa	26		1		x		0
0887	Rafael Vieira da Silva	24		24	x			11
1150	Rafaela Benfica Moreira	27		27	x			13
0534	Rafaela Cristina de Mattos Marques	24		23			x	12
2528	Rafaela Cristina Lemes de Moraes	24		24	x			15
2161	Rafaela Cristina Vilela	29		28	x			21
2518	Rafaela da Cunha Rodrigues Martins	29		22		x		16
1426	Rafaela da Silva Costa Almeida	31		7	x			6
0335	Rafaela Galdino de Araujo	24		15	x			15
1307	Rafaela Sousa da Silva	29		3	x			5
1601	Rafaela da Costa Faria	20		17	x			13
1205	Rafaela Vieira da Silva	26		25	x			15
1606	Raiane da Cunha Silva	24		7	x			11
1326	Raiane Maria de Assis	24		23		x		14
0098	Raimunda da Silva	51		35	x			17
0244	Raimunda Rita da Silva	50		27			x	21
2070	Raimundo da Conceição Lira	34		0			x	5
0234	Raimundo Nonato Rodrigues de Souza	25		5			x	4
1149	Raimundo Reis da Silva	57		22	x			13
1017	Ramon Henrique Gambaroto Olivatto	33		33		x		14
2424	Rangel Gomes Machado	30		30	x			17
2171	Ranyere de Sousa Andrade	21		21		x		15
0605	Raquel Biondo Francisco	32		24		x		16
1470	Raquel dos Santos Pereira	44		27	x			14
0531	Raquel Gomes Duarte	39		18	x			17
1452	Raquel Lopes Baessa	33		27	x			22
1890	Raquel Maria Alves	29		6		x		4
1923	Raquel Marques da Silva	28		27		x		15
0522	Raquel Vieira Rodrigues	46		35		x		17
2904	Raul da Silva Antunes	26		26		x		15
2115	Rayke Gabriel de Oliveira Souza	19		16		x		12
2258	Rebeca Ediene da Rocha	27		13		x		11
0255	Regiane Borges Rosolen	39		37			x	18
1770	Regiane Cristina da Silva Pereira	38		13	x			14
0120	Regiane Lopes Vieira	41		25	x			22
2339	Regiani Sobral Castelar	45		45		x		0
0077	Regiany Maria de Almeida Gomes	36		6	x			11
1275	Regilaine da Silva	52		6			x	11

1479	Regina Barroso Ferreira	62		35	x		17
0481	Regina Marques Teixeira	52		3	x		5
0645	Regina Martimiano da Silva	55		35	x		17
0945	Regina Paula de Carvalho	44		20	x		20
2219	Regina Ribeiro Franco	40		38	x		13
0925	Reginaldo Alves de Oliveira	51		30	x		15
2521	Reginaldo Antonio Germe	49		36		x	14
1663	Reginaldo Costa	47		20	x		18
0499	Reginaldo José	43		10		x	10
0665	Reginaldo Machado da Silva	44		11	x		11
1787	Reginaldo Ramalho da Silva	52		9	x		5
0924	Reinalda Nascimento dos Santos	35		13	x		10
0301	Reinaldo Pereira	65		65	x		15
1514	Reinaldo Pereira de Lima	49	x	32	x		17
0764	Reinival Silva dos Santos	32		7	x		6
0876	Rejane Maria dos Santos	40		12		x	8
0817	Remir dos Santos Silva	35		7	x		6
1784	Renan de Oliveira Azevedo	30		29	x		15
1900	Renan Filipe da Silva Viana	26		23	x		13
1538	Renan Gustavo Santos Porto	28		28	x		16
1551	Renan Luís da Silva Cordeiro	26		26	x		14
0997	Renan Oliveira Santos de Araujo	31		31	x		15
0862	Renan Rosa Tavares	30		15	x		8
1694	Renata Aparecida Marino dos Santos	26		25	x		15
1116	Renata Azarias	38		36	x		14
1598	Renata Cristina Vilela	33		33	x		0
1365	Renata do Carmo Silva	32		2	x		11
2532	Renata Magali Estevam do Couto	44		1	x		10
0860	Renata Moreira da Silva	21		12	x		11
1968	Renata Mota da Silva	50		30	x		14
2227	Renata Oliveira do Nascimento	33		14	x		11
2395	Renata Paulista Gonçalves	26		7	x		7
1533	Renata Pires Fortuna	22		3	x		5
1118	Renato de Castro da Silva	23		23	x		13
1863	Renato de Souza da Silva	22		5	x		5
0730	Renato Fernandes da Costa	45		34	x		14
0532	Renato José de Souza	25		25	x		15
2907	Renato Lourenço Machado Souza	24		23	x		15
0962	Renato Mouzarth Rodrigues	36		25		x	17
2184	Rene Tabosa da Silva	47		9	x		6
0750	Renilza Moreira	42		15	x		17
1759	Rhael Gomes Machado	25		24	x		14
0240	Ricardo Iderfonso da Silva Pereira	38		31	x		19
2301	Ricardo José de Barros	43		3	x		1
0475	Ricardo Rodrigues de Almeida	41		19	x		13
2520	Richard Teixeira dos Santos	22		10	x		13
0810	Rita da Silva Alburquerque	32		16	x		15
2293	Rita de Cassia Cerne	52		43	x		17
1232	Rita de Cássia da Silva Hartz	30		20	x		15
2073	Rita Maria dos Santos	43		8	x		9
0471	Rita Maria Evangelista	48		14	x		16
0049	Ritheli Roman Velozo	28		20	x		17
0781	Rivaldo Cardoso Lira	33		9	x		7
0230	Rivonaldo Pedro	31		7	x		7
1956	Robert Rivelino Scandiussi Junior	19		19	x		15
0921	Roberta Oliveira Soares	34		29	x		24
0408	Roberta Rafaela Piffer	34		10		x	16

2378	Roberto Alves dos Santos	40		40	x		17
2428	Roberto Gonçalves de Almeida	41		35	x		14
0801	Robson da Silva Vieira	31		31	x		21
1816	Robson Luís Volpato	47		40		x	17
1878	Rocelly Silva e Silva	23		5		x	0
2531	Rodrigo Aparecido de Padua	43		29		x	16
2573	Rodrigo Aparecido Nunes	27		27	x		15
0822	Rodrigo de Oliveira Gomes	33		5			x 7
0296	Rodrigo de Sousa Vito	26		5		x	5
2621	Rodrigo Emanuel Dias	29		10		x	9
2359	Rodrigo Lopes Baessa de Oliveira	22		22		x	15
2176	Rodrigo Moraes Brasil	28		16	x		15
0941	Rogério da Costa Estevam	31		11		x	10
1658	Rogério da Silva Gregorio	47		5	x		7
1218	Rogério da Silva Oliveira	33		8	x		6
0900	Rogério Marques Vieira	38		20		x	14
2201	Rogério Ricordi	49		10			x 8
2682	Romario Paulista Gonçalves	25		8		x	7
2635	Romildo Dias da Silva	52		40		x	17
0541	Ronaldo Amancio da Silva	41		41		x	17
0814	Ronaldo Luciano de Paula	38		28		x	17
0823	Ronaldo Silva Oliveira	33		1		x	3
0875	Ronaldo Souza Silva	25		6			x 5
1229	Roney Rodrigues Nogueira Lopes	29		5			x 5
0757	Ronilda Maria Ferreira da Silva	33		6		x	11
0465	Ronnie Carlos de Oliveira	44		40			x 17
0281	Rosa Maria de Oliveira Baldo	56					x 5
0303	Rosa Maria Silva de Araujo	28		13		x	10
1702	Rosaine Catia Cerne	55		42		x	15
0685	Rosali Aparecida Massaro Pires	59		21	x		15
1674	Rosalia da Conceição Ferreira	32		1	x		10
0642	Rosalvo Anacleto	38		19	x		16
2240	Rosana Dias	37		30	x		14
2614	Rosana Dos Santos	33		28		x	21
0116	Rosângela Alves dos Santos	51		41	x		17
1567	Rosângela Aparecida Cabral dos Santos	50		8		x	10
2136	Rosângela Aparecida Favero	41		41	x		24
1762	Rosângela Candida da Silva	43		9	x		7
1592	Rosângela Cecilia Galego	33		34	x		15
1957	Rosângela Costa Araujo	60		45			x 21
2343	Rosângela de Oliveira	48		29	x		17
2615	Rosângela dos Santos	37		25		x	17
1636	Rosângela Marcia Avi Granço	59		59	x		17
2330	Rosângela Mariano	53		27		x	17
1340	Rosângela Paulina de Oliveira	44	x	32	x		21
0988	Rosângela Raquel Gili	26		6			x 5
0282	Rosângela Silva Alonso	42		30			x 1
0041	Rosângela Silvana de Almeida	42		8	x		13
0321	Rosario de Jesus Danelio	70		60	x		17
2026	Rose de Fatima Soares Claro do Prado	43		8	x		7
0606	Roseane Cristina da Silva	37		36		x	22
2519	Roseane Neri Bispo	29		23		x	19
1258	Roseane Oliveira Alves de Magalhães	27		0	x		5
0899	Roseleia Gonçalves Ventura Leandro	38		37			x 19
0882	Roselene Aparecida dos Santos Consette	35		35		x	20
1589	Roseli Batista Vedovelli	44		20		x	13
0539	Roseli Gambaro	44	x	24		x	20

0313	Roseli Messias	47		27	x			17
1996	Roseli Viário Silva	43		42	x			19
2407	Rosely Aparecida Ferreira Almeida	29		12	x			15
1423	Rosely da Silva Salustiano	28		5			x	6
0163	Rosely dos Santos Prado	35		10	x			7
1009	Rosemara Donizeti Galego	45		30	x			15
0954	Rosemary Pinheiro Ramos Vieira	43		33	X			14
1062	Rosemeire Almeida Bispo dos Santos	29		20	x			12
1738	Rosemery Pereira de Lima Cordeiro	41		23	x			12
2100	Rosiane Aparecida de Souza	30		29	x			13
1750	Rosiane Regina Nunes	24		24	x			0
1244	Rosielma Nascimento da Silva	41		11		x		10
1517	Rosilei Farias da Silva Sabia	53		20	x			14
0036	Rosilei Rodrigues da Silva	46		35		x		22
2247	Rosilene Aparecida da Silva	30		10	x			10
2147	Rosilene Aparecida Fortunato de Oliveira	48		0	x			0
2366	Rosilene de Paula Marques	40		31	x			14
2406	Rosilene Pinheiro Ramos dos Santos	39		32	x			14
1117	Rosimaria Camara	50		26	x			22
0505	Rosimeire Miranda	47		42			x	21
1495	Rosineide da Silva	38		5		x		6
0985	Rosineyde Monteiro da Silva Sousa	49		10	x			8
0778	Rosirene Pereira da Conceição	32		10	x			16
2320	Rosmeri Aparecida Aguirra Gomes de Souza	53		53	x			17
0238	Ruan de Marco Carvalho Araújo Pinheiro	22		1			x	5
1654	Rubens da Silva Antunes	24		23		x		13
0599	Rubens Metzner	49		50		x		15
0529	Rudnei Roxo	54		16	x			15
1883	Ruggieiro Rocha	28		27		x		12
2646	Rutileia Marques de Oliveira	42		14		x		9
0989	Sabrina Fernanda Rios	36		36		x		17
2376	Saete Moreira Dias de Oliveira	56		30	x			13
2311	Samanda Grazielle Rivaben	31		30		x		17
0593	Samara Cristina de Souza	36		4		x		12
1230	Sâmia Silva de Sousa	25		8		x		10
1320	Samuel da Silva Assis	19		19		x		13
1041	Samuel Marques Santana Santos	28		20	x			12
2561	Samuel Moises Bego	20		20	x			15
1761	Sandiel Silva de Sousa	23		5		x		4
0017	Sandra Aparecida Candido	41		30	x			17
1668	Sandra Aparecida Mauricio da Silva	31		29	x			19
1716	Sandra Atelis Dias	40		35		x		17
2510	Sandra Caroline Brotto Lira	25		15	x			0
2295	Sandra Cristina Emydio Dos Santos	36		29		x		17
1453	Sandra Cristina Pinheiro Stahlberg	41		40		x		13
2156	Sandra da Cruz Vieira	40		9	x			13
1055	Sandra de Fatima Giusti	50		17	x			15
1604	Sandra dos Santos Pereira	40		29	x			15
0162	Sandra Manuela da Silva	38		2	x			0
1556	Sandra Marcia Ferrari	39		30	x			19
2050	Sandra Mari Bianco	58		51		x		14
0494	Sandra Regina dos Santos	39		12		x		9
1795	Sandra Simone Gâmbaro Paccola	43		43	x			18
2114	Sandra Turato	43		36		x		0
1492	Sandro Souza Cruz	46		21		x		15
1675	Santina Raymundo da Silva	66	x	0	x			3
0888	Sara Casco Raggini	33		8		x		13

1783	Sara dos Santos Ferreira da Costa	24		13	x			12
0283	Sara Jane Andrade Hormanez	55		48			x	14
0788	Sara Paula de Oliveira Gonçalves da Costa	21		21	x			13
1279	Sara Pereira da Silva	32		31			x	19
2251	Sara Regina dos Santos Cano de Paula	36		35		x		17
1121	Saymon Brenner Moraes Gregorio	21		19		x		15
0871	Schirleide Santos da Silva	23		30		x		15
1696	Sebastiana Aparecida Ribeiro	53		49	x			15
1602	Sebastiana Maria Evangelista Araújo	52		1	x			5
2017	Sebastião Alves dos Santos	49		5		x		3
1758	Sebastião Claudio da Silva Junior	24		13		x		7
0793	Sebastiao da Silva	47		6		x		5
0456	Sebastião de Freitas	36		30		x		17
1991	Sebastião Domingos da Silva	52		40		x		17
1100	Sebastião Flavio de Lana	44		20	x			15
0872	Sebastião Gaspar	62		0		x		3
0357	Sebastião Pereira dos Santos	72		45	x			17
0211	Sebastião Pereira Mendes	47		20		x		18
0592	Selma Aparecida Castellar	66		30		x		17
1417	Selma Aparecida Figueiredo	46		20		x		15
1227	Selma Cristina de Souza Almeida	53		5		x		5
1304	Selma Maria da Silva	31		2			x	10
0976	Sergio Alves de Oliveira	56		33	X			17
2288	Sérgio Cristian Emydio dos Santos	42		28		x		13
2270	Sergio Luis de Almeida	43		16		x		15
1455	Sergio Ricardo de Souza	46		43	x			14
1927	Shayene Benedita Cintra	24		20	x			0
1198	Shirley de Cassia de Souza	21		21		x		13
0705	Sidmar Aparecido Vieira	49		38	x			15
1528	Sidnéa Mota Santos	56		36	x			14
1565	Sildima Aparecida Jardim da Silva	50		50		x		14
1343	Silemar Lemos de Oliveira	45		29			x	17
2290	Silmar Silverio Rodrigues	51		40		x		15
2602	Silmara da Silva	30		25	x			17
1809	Silmara Ferreira	38		37		x		19
0435	Silvana Antonia Henrique de Souza	54		40	x			15
1510	Silvana Aparecida Chiusi	38		12		x		14
0269	Silvana Aparecida da Silva	44		5		x		6
0561	Silvana Bertonsin	48		48		x		15
1577	Silvana Cabral da Silva	34		4	x			8
1744	Silvana Cristina Camilo	44		20	x			13
1066	Silvana de Lana Rodrigues Leal	42		25	x			15
0068	Silvana Gabriel Fernandes	33		17	x			12
2394	Silvane de Almeida	37		14	x			14
0219	Silvaneia Gomes Morales	47		3			x	2
1821	Silvani Pereira Silva	26		10	x			9
2515	Silvania Gomes da Silva	35		1		x		10
2248	Silveli Girardi	48		28	x			15
0692	Silvia Adriana Butrago	48		20		x		14
0622	Silvia Aguiar da Silva Oliveira	23		23		x		15
0376	Silvia Aparecida Penteadó	52		50	x			14
0931	Silvia Cristina Gâmbaro	38		38	X			22
0010	Silvia Helena Quaresma Piegaia	53		65	x			14
2559	Silvia Regina de Lemes	31		29	x			19
0748	Silvia Regina Falasca Varasquim	49		15	x			12
1083	Simone Cristina de Souza da Costa	33		38		x		15
0912	Simone Cristina Flor da Silva	36		13			X	13

2530	Simone da Silva	33		7				9
2600	Simone da Silva Cordeiro	34		16	x			19
1293	Simone Damasceno Oliveira	33		16	x			19
1444	Simone de Andrade Silva	27		27	x			19
2027	Simone Elide Nogueira de Almeida Oliveira	36		27	x			16
1508	Simone Estevam	47		12	x			15
0261	Simone Hilsdorf	40		6			x	5
2383	Simone Lima de Omena	47		30	x			17
0277	Simone Marques Gomes	39		38			x	16
1732	Simone Patricia de Moura	44		35	x			18
0633	Simone Pereira de Souza	42		10	x			0
2313	Simone Rocha Damasceno	37		14	x			10
1838	Sirlane Anunciação Santos	29		8	x			14
2063	Sirlei Aparecida Ribeiro de Queiroz	51		19	x			13
1714	Sirlei Juliao	49		48	x			15
2006	Sirlei Scandiussi	44		31	x			19
0726	Solange Alves Rodrigues	47		47	x			14
0813	Solange Aparecida da Silva	44		30	x			15
2679	Solange de Fatima Muniz de Oliveira	39		30	x			0
1987	Solange do Nascimento	42		16	x			20
0493	Solange Maria dos Santos	34		4			x	5
2120	Solange Rodrigues dos Santos	55		20	x			15
1465	Sonelli Aparecida Bocardi de Souza	52		32	x			15
2262	Sonia Bernardes dos Santos	60		41	x			17
1659	Sonia de Jesus Rodrigues	66		40	x			17
1723	Sonia Maria Teixeira Moreira	57		11	x			8
0864	Sônia Sousa Gonçalves	41		15	x			8
2269	Stefani Nogueira Martins	32		31	x			18
1547	Stephanie Ellen Gomes Bueno	20		19	x			16
2191	Stephanie Luque Pereira	18		10	x			11
1506	Sthefani da Cruz Brites	20		20	x			15
1096	Suelen Fernades Almeida de Oliveira	28		11	x			13
0354	Suelen Fernanda Passos	30		29	x			17
0836	Suelen Lopes da Silva magalhão	29		29	x			19
1350	Suelen Pereira de Oliveira	27		17	x			16
1948	Sueli Braz Candido	62		4	x			5
2137	Sueli Carmo da Silva	38		31	x			16
2445	Suellen Eliane de Sousa	36		19			x	17
2164	Suely da Silva Cordeiro	31		9	x			11
0908	Suemar de Freitas Pereira	37		27	x			19
1273	Sulamita Keli de Souza	28		1	x			10
1621	Sulmara de Lourdes Damelio	57		57	x			13
1763	Susi Mara Aparecida Vieira	45		38	x			21
0186	Suzana Barbosa Gama	33		21	x			15
2433	Suzana Katheleen Ramos Meira	35		10	x			13
0396	Suzana Martins de Salles	22		7	x			4
0074	Taciane dos Anjo Santos	17		17	x			15
1416	Tailane Dos Santos	20		12	x			15
1875	Tainara Aparecida da Silva	22		16	x			0
1153	Tainara da Silva Santos	24		6	x			0
1782	Tais Cristina Sebastião da Costa	25		25	x			15
2355	Táís Fernanda de Moraes	24		23	x			15
0798	Tais Izabele Costa Meneses	31		21			x	15
2186	Talissa da Silva Lira	21		21	x			12
1288	Talita Aguiar da Silva Oliveira	31		1			x	12
2279	Talita Alessandra Lima Fideles	38		28	x			14
0344	Talita Aparecida Tomazela	24		24	x			14

0275	Talita Gonçalves de Oliveira	28		8	x			0
0183	Talita Magalhães de Lima	23		4	x			2
0403	Talita Ramos Leandro de Oliveira	27		7	x			6
1201	Tamires Bernardo Francisco	22		21	x			15
1730	Tamires Cristina Alves Guimaraes	30		6	x			11
0655	Tamires Gabriela da Silva	32		10	x			14
1439	Tamyres Andreza Cereda	27		4			x	2
1314	Tânia Aparecida Henrique da Silva	53		3	x			6
1061	Tania Ferreira de Freitas	57		56	x			13
2022	Tânia Kerle Expedita da Cruz Almeida	26		17	x			15
2088	Tarciane de Souza Vieira Gonçalves	26		25	x			19
0706	Tarcisio Lima Silva	25		6	x			7
1285	Tatiana Corrêa dos Santos	34		6	x			9
2551	Tatiana Cristina da Silva Giorgini	24		24	x			20
1910	Tatiana Cristina Moreira Caldeira	25		5	x			12
0698	Tatiane Aparecida dos Santos Olegário	26	x	4	x			6
1103	Tatiane Chistiana Carvalho Rodrigues	33		17	x			17
0914	Tatiane Cristina Borro	33		33	x			21
1814	Tatiane Cristina Francisco	33		32	x			19
2579	Tatiane de Paula Zeferino Pires	31		13	x			12
2681	Tatiane de Souza Pereira	33		24	x			20
0850	Tatiane dos Santos Siqueira	32		8	x			8
2085	Tatiane Nunes Ferreira Cordeiro do Rosário	22		2			x	5
0421	Tatiane Ramos de Oliveira	27		7			x	5
0800	Tatiane Roberta Pim	33		5			x	8
1180	Tatiane Vieira da Costa	25		25	x			16
2367	Tatiani Mansini	38		38	x			14
0201	Tatiany Gonçalves Luque Marques	25		16			x	13
1941	Tayane Esmania Souza	22		2	x			9
2393	Tayane Gonçalves de Oliveira	26		6	x			8
2568	Taylor Gileade Ramos da Silva	27		26			x	17
0558	Telma de Souza Valencia	31		9			x	10
0079	Tereza Fatima de Souza Lopes	66		33	x			15
2229	Tereza Frauzino	57		40	x			15
1125	Tereza Leandro Barreiro	64		30	x			15
2523	Terezinha de Oliveira Souza	63		2	x			5
1435	Terezinha Silva dos Santos	47		15	x			12
1703	Terezinha Soares de Almeida	58		26			x	17
1482	Thaina Bianca da Silva Cardoso	21		21	x			15
0449	Thaina Henrique de Souza Rocha	19		16	x			16
1866	Thais Barbosa de Oliveira	25		25	x			0
2324	Thais Carolyn de Abreu Silva Tomazela	26		7	x			0
0166	Thais Cristina Oliveira Silva	26		25	x			19
0239	Thais Cristina Pereira da Costa	28		20			x	13
2413	Thais Fernanda da Silva Tenorio	24		22	x			20
2283	Thais Gonçalves Jeronimo	27		21	x			15
1999	Thais Karolaine de Araujo de Oliveira	22		22	x			19
1060	Thais Kérolen Santiago da Silva	25		5	x			6
0840	Thais Letícia Rodrigues Soares	26		26			x	15
0091	Thalita de Brito Pereira	22		22	x			15
0611	Thamires Rezende de Souza Henrique	21		20	x			11
0241	Thatiane Candido Silva	30		23			x	17
1949	Thauanne Tupinamba de Assunção Lourenço	25		20	x			11
1708	Thayana Ferreira Gomes	23		18	x			19
2689	Thayme Fatima dos Santos de Oliveira	21		20			x	15
0893	Thaynara Tupinambá de Assunção	23		20	x			19
0884	Thays Viana Galdino	28		25			x	14

2241	Thayse Daniele Silva de Oliveira	26		26	x		13
0406	Thayse Michelle Alves	35		13		x	16
1902	Thiago Adriano Honorato	26		24	x		13
0627	Thiago Alexandre Pereira Lima	34		28		x	17
2618	Thiago da Silva Moraes	27		27		x	14
2119	Thiago de Oliveira Silva	35		20	x		14
1039	Thiago dos Santos Miranda	28		22	x		14
0980	Thiago Henrique da Silva	29		29	x		15
1458	Thiago Henrique Marino	30		30	x		14
1868	Thiago Ribeiro Pires	27		26	x		14
1648	Tiago Cerre Lopes da Silva	20		20	x		15
0690	Tiago Cruz Machado	28		28	x		17
0639	Tiago de Oliveira	38	x	38	x		15
1190	Tiago Donizeti Mariano	32		32		x	4
2329	Tiago Luiz Pitoli	34		34	x		15
0472	Tiago William Esteves	27		11	x		10
2645	Tiago Zambuzi	32		10	x		11
0774	Tomiles Ferreira da Silva Barreto	28		6	x		8
0401	Umbelina Rodrigues da Silva	34		18		x	17
0595	Vagner Roberto Daros	37		37	x		15
0577	Valcir Ribeiro	65		25	x		12
1164	Valdecir Alves da Silva	45		31	x		17
0937	Valdecir Fideles de Oliveira	44		28	x		17
0450	Valdecir Gonçalves de Oliveira	42		20	x		13
2179	Valdecir Pereira do Nascimento	41		40	x		17
1753	Valdecy Pereira da Fonseca	53		6	x		5
1962	Valdenir Barbosa dos Santos	34		17	x		15
0714	Valdete Francisca de Moraes	60		22	x		13
1471	Valdilene Bezerra da Silva	42		0	x		8
2599	Valdinei Aparecido Brassoloto	56		50	x		17
1454	Valdinei Bueno de Moraes	44	x	30	x		17
2246	Valdineia Aparecida Simioni Chiaradia	54		54	x		0
1242	Valdinéia Furtado da Costa	46		27	x		17
1578	Valdineia Mota Eugenio Dias Dos Santos	37		35	x		19
1764	Valdir Costa	57		30	x		17
1303	Valdir Fernandes	37		30	x		18
2327	Valdir Lopes de Souza	34		6	x		5
0773	Valdir Ramos Sobrinho	54		30	x		14
0389	Valdirene Aparecida Pereira dos Santos Buoro	44		45	x		14
0820	Valdivino de Caldas Moreira	36		19	x		14
0215	Valdomiro Cesario dos Santos	58		20	x		15
0544	Valduir de Carvalho	48		2	x		5
0461	Valeria Correa dos Santos	31		14		x	15
1632	Valeria Cristina Pereira	42		41	x		18
0030	Valeria Cristina Sanches	45		44	x		17
1460	Valéria da Silva Mariano	26		26	x		16
1319	Valéria Vechim Barbosa	52		52	x		14
1162	Valeska Tebiane Barbosa	24		24	x		15
2699	Valmir Alves De Souza	64		6	x		5
0753	Valmir dos Santos Silva	40		7	x		6
0889	Valquiria da Silva	40		42	x		21
1647	Valquiria dos Santos Ferro Moreira	31		7	x		5
2852	Valquiria Maria Peruchi	39		39		x	19
1536	Valquiria Nogueira da Silva	35		12	x		8
1208	Valtair de Oliveira Farias	46		28	x		14
2205	Valter Itamar Ferreira Assumpcao	58		58	x		15
1691	Vanda Aparecida Pereira	47		34	x		17

1284	Vanderlei Francisco de Almeida	43		20	x		15
2235	Vanderlei Macena Lino	32		17	x		12
1291	Vanderlei Martins	54		54	x		17
1022	Vanderlei Soares Sebastião	35		35	x		15
1877	Vanderleia Alves da Silva Ramos	43		33	x		12
2059	Vanessa Aparecida Araújo de Carvalho	28		27	x		18
1058	Vanessa Aparecida Mian	34		1	x		10
0575	Vanessa Bocatto	28		28	x		17
2249	Vanessa Cristina Ferreira Assumpção	6		25	x		19
2427	Vanessa Cristina Garcia	27		27	x		15
1014	Vanessa Cristina Tavares	39		9	x		6
0252	Vanessa de Moura Bento da Silva	38		14	x		6
2072	Vanessa de Oliveira da Silva	22		21		x	14
0695	Vanessa Fernanda Pereira	31		30	x		21
1092	Vanessa Fernanda Vendramini Mauricio	37		37	x		15
1580	Vanessa Mariana da Silva	22		22	x		10
1148	Vanessa Pereira de Souza	34		33	x		0
2633	Vanessa Regina da Silva	32		32			13
1724	Vanessa Ribeiro Toledo	26		21	x		13
2133	Vanessa Rodrigues Chieron	37		15		x	17
2041	Vanessa Samara Alcantara da Silva	28		28	x		16
2228	Vania Delmondi	49		48	x		12
1099	Vania Maria Hespanhol Peruchi	57		57	x		12
1573	Vania Quina Dias	48		40	x		17
0923	Vanilza Pereira	45		40	x		17
2541	Vauquiria Batista Tonholo	27		7	x		7
0894	Vediovane de Paula	26		24	x		17
0765	Vera Lucia Barbosa dos Santos	37		20	x		18
2211	Vera Lucia de Jesus Rodrigues	58		12	x		8
0918	Vera Lucia de Mattos Correa Barbosa	46		41	x		17
2529	Vera Lucia Duarte de Sousa	40		23		x	16
1021	Vera Lucia Felipe de Melo	54		39	x		13
0042	Vera Lucia Lopes Neves Barbosa	67		27	x		14
2048	Vera Lucia Soares de Sousa	55		55	x		17
0916	Vera Neide Lima Rocha da Silva	30		24	x		16
0210	Veriane de Sucena	36		33	x		21
2195	Veronica Aparecida Mendes	28		28	x		15
0020	Veronice Pereira dos Santos Souza	41		21	x		19
2333	Vianes Leandro Barreiro	36		30		x	18
1040	Victor Azevedo	28		28	x		15
1259	Vilet Esteril	35		0		x	6
1697	Vilma Amancio	50		27	x		17
2232	Vilma Teresinha Thomaz de Lima	47		0	x		4
1018	Vinicius Cesar Gambaro	20		20	x		13
2197	Vinicius da Silva Ferreira dos Santos	24		10	x		16
0905	Vinicius Viana da Silva	22		22	x		16
1768	Vitor Augusto Adam	33		22	x		15
0663	Vitoria Emanueli Pastreis	19		11	x		11
0854	Viviam Fatima de Almeida	37		10		x	11
1737	Viviane Aparecida de Oliveira Sangy	25		29	x		16
1184	Viviane Aparecida Xavier Gerez da Silva	32		30	x		18
0002	Viviane da Silva Neves	25		25	x		19
1115	Viviane Jardini	28		28	x		15
0892	Viviane Lucas de Sousa	31		27	x		15
2667	Viviane Marino Marssola	23		23	x		13
1398	Wadson Elady	31		1	x		3
0833	Wagner Barbosa dos Santos	37		18	x		13

1157	Wagner Marcelino Caetano	27		27	x			17
1254	Wagner Marques da Costa	39		26	x			17
1260	Walace Silva do Carmo	29		18	x			16
1491	Waldemir Rosolem	41		41	x			15
0388	Walter Luiz Correa da Silva	51		50	x			0
0325	Wandelisy Penteado Lange	36		5	x			8
2046	Wander Francisco da Silva	23		2	x			3
0809	Wanderlei Batista da Paixão	59		24		x		13
1215	Wanderlei Ferrarin	46		12	x			8
1885	Wanderson Joaquim Xavier	27		6	x			5
0770	Washington da Costa Honório	21		21		x		13
2638	Washington Rodrigo Braga Dutra	30		28		x		14
1596	Weberson Domingues da Silva	39		39	x			14
2062	Welida Michele Oliveira	21	x	20	x			16
0783	Welisson da Silva	43		41		x		17
2175	Welita Emanuelle Araujo Mendonça	19		15				13
0394	Weliton Eugenio Dias	35		36		x		19
0377	Wellington Alessandro de Mattos	30		30	x			12
1233	Wellington Caique de Oliveira Marino	21		22		x		16
0307	Wellington Ferreira Caneo	24		24	x			12
1839	Wellington Marques Lucas da Silva	26		25		x		15
0746	Wenderson Santos Fontes	29		9	x			8
2506	Weslei Eduardo do Nascimento	28		28	x			13
1030	Weslei Turato	30		29		x		19
2090	Wesley Ferreira Ribeiro	21		21			x	0
2348	Wesley Henrique Lopes da Silva	35		23		x		15
1199	Wesley Junior dos Santos Felix	24		24		x		10
2514	Wesley Cristian de Mattos	29		29			x	14
0285	Wilcimar Rodrigues de Oliveira	34		11		x		8
2275	Wilian Antonio de Souza	19		18	x			15
2517	Wilian Pereira da Silva	22		27	x			17
0704	Wilians de Oliveira Guardia	37		22	x			14
0879	Wilis da Silva Amaral	27		8	x			5
0360	William Macedo	48		48		x		15
0351	William Moreira	28		28	x			14
0949	Willian da Silva Rezande	40		25	x			13
2447	Willian Domingos Onofre	27		26		x		15
0890	Willian Roberto Pitoli	19		19		x		15
1833	Willian Setin	41		40		x		15
0617	Wilians Aparecido Broeto	42		41		x		16
0741	Wilson Apolonio dos Anjos	42		20	x			9
1033	Wilson de Sousa Almeida	39		23		x		13
1712	Wilson Lino Correia	76		15	x			15
1216	Wylanne Pereira de Sousa da Silva	22		23	x			14
0356	Yanca Thaina Figueiredo	23		23	x			11
0191	Yara de Freitas Godoy Mendes	26		26	x			19
2321	Yara do Carmo Toledo Casimiro	44		17		x		19
2649	Yasmin Cardoso de Aguiar	18		18	x			14
2598	Yuri Pereira de Oliveira	19		19		x		15
1817	Zaqueu Fernandes da Silva	33		13		x		10
0683	Zarlon Ferreira Gomes	35		9		x		9
0087	Zelita Raimunda de Oliveira	37		31		x		17
2108	Zenilda da Silva Porto	39		17		x		16
0497	Zenilda Moreira dos Santos	42		33		x		21
1081	Zezeito Jose da Silva	62		23	x			14
0208	Zilda Fernandes	61		22			x	15
0103	Zilda Gonçalves de Morais	65		50		x		14

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os inscritos no Programa poderão ser interpelados, a comprovar a sua condição atual declarada conforme inscrição realizada de forma documental, e poderá a municipalidade efetuar visitas domiciliares e diligências para a veracidade dos fatos.

3.2 Fica a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilégio que seja.

3.3. As denúncias e recursos dever ser realizados no período de 16 a 31 de outubro de 2019 exclusivamente na Central de Atendimento ao Cidadão na Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, Cordeirópolis-SP, das 8 as 17h através de requerimento gratuito.

Cordeirópolis, 16 de outubro de 2019.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 46/2019; Objeto: “Aquisição de caixa d’água metálica com capacidade mínima de 20 m3, com instalação inclusa”, realizada em 11 de outubro de 2019, às 9h, foi **DESERTA** e encontra-se re-aberta: Data da Sessão Pública: 29 de Outubro de 2019, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se inalterados e poderão ser adquiridos através do seguinte endereço eletrônico: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 11 de Outubro de 2019.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

ATA N.º 01/2019

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela portaria Nº 11.152/2019, acompanhado dos demais membros, Osmar dos Santos e Ana Paula Batista Picolo, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo proposta e documentações referentes ao Pregão Presencial Nº 46/2019, cujo objeto é “Aquisição de caixa d’água metálica com capacidade mínima de 20 m3, com instalação inclusa”. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo reabrir o certame. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Luiziana Ap. Gonzaga
Pregoeiro

Osmar dos Santos
Equipe de apoio

Ana Paula Batista Picolo
Equipe de apoio

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 16/10/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 3097/2019 NFs: 108445 a 108447	Fornecimento de Medicamentos	R\$ 22.212,36

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2019

Jordana Cassetário
Secretária Municipal de Saúde

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 2940/2019 NFs: 415 e 64707	Serviços Periódicos de Revisão de Veículos	R\$ 1.060,00

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2019

Márcia Carron
Secretária Municipal da Mulher e
Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de testes rápidos para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 043/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda – EPP para os itens 01 e 02 com valor total de R\$35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais); Goyazes Biotecnologia Ltda – ME para o item 06 com valor total de R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) e Medlevenohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 03, 04, 05, 07 e 08 com valor total de R\$101.745,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda – EPP, Goyazes Biotecnologia Ltda – ME e Medlevenohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 04 de Outubro de 2.019.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato n.º. 059/2019**

Data: 25.09.2019

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com o cantor “Luan Santana”, no dia 20.10.2019.

Valor Global: 168.500,00

Contratada: LS Music Produções Artísticas Eireli

Prazo de Execução dos Serviços: dia 20.10.2019

Processo Administrativo n.º. 2705/2019

Contrato n.º. 060/2019

Data: 25.09.2019

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Apresentação musical com a dupla “João Bosco e Vinicius”, no dia 17 de Outubro de 2019, no município de Cordeirópolis-SP.

Valor Global: R\$82.500,00

Contratada: S4 Produções Artísticas Ltda

Prazo de Execução dos Serviços: dia 17.10.2019

Processo Administrativo n.º. 2706/2019

Contrato n.º. 062/2019

Data: 02.10.2019

Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Apresentação musical com o cantor “Fernandinho e Banda”, no dia 30 de Novembro de 2019, em comemoração ao dia da bíblia “Combíblia”, no município de Cordeirópolis-SP.

Valor Global: R\$70.000,00

Contratada: Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda Me

Prazo de Execução dos Serviços: dia 30.11.2019

Processo Administrativo n.º. 2559/2019

Contrato n.º. 063/2019

Data: 07.10.2019

Licitação: Pregão n.º 032/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, com substituição de peças, utilizados no centro odontológico “Dr. Cristovan Lopes Munhoz” e demais unidades de saúde do Município de Cordeirópolis.

Valor Global: 60.000,00

Contratada: Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Eireli EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo n.º. 1593/2019

Termo de Prorrogação de Prazo n.º. 069/2019 ao Contrato n.º. 027/2017

Data: 28.08.2019

Licitação: Pregão n.º26/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico inclusive instalação, configuração e manutenção dos programas.

Valor Mensal Atualizado (IPCA/IBGE): R\$ 38.199,06 (3,28%)

Contratada: CSM Central de Software Municipal Ltda EPP

Prazo de Vigência: fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de 01 de setembro de 2019.

Processo Mãe n.º. 1480/2017

Processo Administrativo n.º. 2588/2019

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados:

Pregão Presencial n.º 060/2019, Processo Administrativo n.º 2960/2019, cujo objeto consiste em “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU SEGURO SAÚDE, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 29/10/2019

Horário: 09:00 Horas

Pregão Presencial n.º 066/2019, Processo Administrativo n.º 1168/2019, cujo objeto consiste em, “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, DO TIPO VALE-REFEIÇÃO”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 30/10/2019

Horário: 09:00 Horas

Pregão Presencial n.º 048/2019, Processo Administrativo n.º 2373/2019, cujo objeto consiste em, “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 31/10/2019

Horário: 09:00 Horas

Pregão Presencial n.º 053/2019, Processo Administrativo n.º 2626/2019, cujo objeto consiste em, “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 01/11/2019

Horário: 09:00 Horas

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 15/10/2019

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CONVITE**

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e arts. 165 e 169 da Constituição Federal, convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 21 de outubro, às 19 horas**, no Plenário “Vereador Írio Alves”, na **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, sobre o **Projeto de Lei n.º 51/2019, de autoria do Poder Executivo**, que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica”.

Cordeirópolis, 04 de outubro de 2019.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob n.º 12/2019, do tipo menor preço global, que objetiva A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E DE PLANO DE AÇÕES VISANDO A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 30/10/2019 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção “Editais”. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2019.

Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Comunicado Importante

Jovem da classe de 2001 que efetuou o seu alistamento online retorne a Junta de Serviço Militar a partir de julho para requerer a sua dispensa.

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

**ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALLAN SILVA DE CASTRO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
ELISON DA SILVA LACERDA
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JEFERSON ANDRE LOPES
JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUCIANO DOS SANTOS LIMA
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAEEL DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
RONALDO PAULO DE SOUZA
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Matrícula 2020

Ensino Fundamental e Médio

De 1 a 31 de outubro

Para crianças, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública e para aqueles que desejam voltar a estudar

Todas as escolas estaduais, municipais e os 72 Postos do Poupatempo são postos de informação e cadastramento

Quem frequenta a pré-escola pública já está automaticamente matriculado

Para mais informações ou dúvidas, acesse:
www.educacao.sp.gov.br / <http://matricula2020.educacao.sp.gov.br>
Ou entre em contato: 0800-7700012

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Educação